

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CEL ART HENRIQUE CESAR **THEOPHILO** GASPAR DE OLIVEIRA

OPERAÇÕES CONJUNTAS: ANÁLISE E PERSPECTIVAS

Jointness – Uma proposta para a evolução do pensamento conjunto brasileiro na atualidade.

Rio de Janeiro

2022

CEL ART HENRIQUE CESAR **THEOPHILO** GASPAR DE OLIVEIRA

OPERAÇÕES CONJUNTAS: ANÁLISE E PERSPECTIVAS

Jointness – Uma proposta para a evolução do pensamento conjunto brasileiro na atualidade.

Tese de Doutorado apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: CMG (RM1) LUÍS F. N. POMPEU

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2022

DEDICATÓRIA E AGRADECIMENTOS

Agradeço ao nosso Senhor de todos os Exércitos, que permitiu e me deu saúde e sabedoria para estar cursando o C-PEM, me dando a tranquilidade necessária para superar os momentos de tribulação e angústia.

Dedico e agradeço à minha família, em especial, à minha esposa e eterna namorada Daisy, uma de minhas maiores incentivadoras e companheiras; aos meus filhos, Camila, que mesmo de longe, sempre esteve ao meu lado, me incentivando e me apoiando; e meu filho Henrique Cesar, meu melhor amigo, companheiro e parceiro de todas as horas. Sem o apoio de vocês, nada disso teria sido possível. Vocês sempre serão a razão para tudo nessa vida.

Agradeço aos meus pais, Cel Henrique Theophilo e D. Stella. Meu Pai, que sempre foi meu exemplo de homem, de pessoa e de soldado, um grande amigo e incentivador em toda minha carreira. E minha mãe, que com seu sorriso meigo sempre esteve ao meu lado, com seu colo carinhoso onde deitei minha cabeça em muitas horas difíceis. Tudo o que sou devo a vocês.

Agradecimento especial ao Exército Brasileiro, por confiar em mim para representar a Força junto à nossa gloriosa Marinha. À Marinha do Brasil, que me deu a oportunidade de realizar um curso de tão alto nível como o Curso de Política e Estratégia Marítima, além da oportunidade de conhecer um pouco mais sobre sua atuação estratégica e política.

Não posso deixar de agradecer aos amigos da Turma do C-PEM 2022. O receio inicial de como seria recebido, no início do curso, foi completamente desmistificado pela amizade e pelo companheirismo de cada um dos senhores. Cito como ponto forte de nossa Turma o respeito mútuo, a alegria em todos os momentos e a camaradagem. Levarei todos os senhores em meu coração, como amigos que se tornaram. Destaque para os amigos extra Marinha, os Cel Av Thomaz e Sobral, o Cel Int Lages, o PPF Renato e o CLC Raíldo, pela amizade e pelo apoio em todas as situações, tornando a missão mais leve.

Agradeço ainda aos integrantes da Escola de Guerra Naval, na pessoa do Diretor de Ensino, o Contra-Almirante Lampert, pela forma amigável e respeitosa com a qual fui recebido, o que fez com que minha admiração pela MB crescesse a cada dia. Em especial, ao CMG Sousa, Encarregado do Curso, e sua equipe, pela condução profissional e amistosa do nosso Curso.

E por fim, ao CMG RM1 Pompeu, meu orientador, que com muita paciência e dedicação soube conduzir os destinos do trabalho, mostrando sempre o melhor caminho e o mais seguro a ser tomado para a conclusão da tese.

“É muito melhor lançar-se em busca de conquistas grandiosas, mesmo expondo-se ao fracasso, do que alinhar-se com os pobres de espírito, que nem gozam muito nem sofrem muito, porque vivem numa penumbra cinzenta, onde não conhecem nem vitória, nem derrota.”

Theodore Roosevelt

RESUMO

O Brasil é uma potência regional, seja no campo econômico, seja no campo militar. Possui uma vasta riqueza, mineral e natural, que desperta o interesse de atores internacionais, Estatais ou não. As Forças Armadas são a garantia de que a integridade brasileira será preservada a qualquer custo. Para isso, diante do cenário atual, elas devem estar em condições de atuarem de forma conjunta, uma vez que, historicamente, não se concebe o emprego singular de uma força nos conflitos recentes. No estudo foi verificado como encontra-se o pensamento conjunto brasileiro, comparando-o, principalmente, com o pensamento conjunto adotado pelos Estados Unidos da América, conhecido como *jointness*. Buscou apresentar a atuação do Ministério da Defesa, principal órgão da *conjuntez* brasileira, tomando por base uma fotografia atual da Doutrina de Operações Conjuntas e da atuação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas na condução da doutrina, por meio do planejamento e coordenação dos exercícios e operações conjuntas e apresentando as estruturas conjuntas existentes em tempos de paz no Brasil. Também buscou-se apresentar como está estruturada a Educação Profissional Militar e a educação militar conjunta nas escolas do Ministério da Defesa e das três Forças Armadas, mostrando as diversas iniciativas de interação e integração das escolas militares com o meio acadêmico civil, de forma a buscar a universalização do tema da Defesa Nacional para além dos muros das organizações e escolas militares. O estudo busca ainda apresentar o pensamento conjunto de dois atores internacionais, sendo escolhidos o pensamento conjunto dos Estados Unidos da América (*jointness*) e da Argentina (*conjuntez*). Entretanto, o estudo usará o *jointness* como uma referência para possíveis aperfeiçoamentos ao pensamento conjunto brasileiro, em todos os aspectos, sejam por meios de aperfeiçoamento na doutrina, que nos Estados Unidos foi formulada depois de experiências reais em conflitos armados, e testada em guerras recentes; observando suas estruturas conjuntas, como funcionam, seu treinamento, avaliações das tropas, dentre outros; sejam aperfeiçoamentos da área da educação, por meio de intercâmbios realizados pelos oficiais brasileiros. Por fim, o objetivo principal do presente estudo, foi apontar soluções possíveis de serem implementadas e adaptadas à *conjuntez* brasileira, além de estimular o debate sobre o assunto pensamento conjunto.

Palavras-chave: Operações Conjuntas, Doutrina Conjunta, Forças Armadas, Educação Profissional Militar, Pensamento Conjunto, *Jointness*, *Conjuntez*, Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Exército Brasileiro, Marinha do Brasil, Força Aérea Brasileira, Brasil, Estados Unidos.

RESUMEN

Brasil es una potencia regional, sea en el campo económico o en el campo militar. Posee vastas riquezas minerales y naturales, lo que despierta el interés de actores internacionales, estatales o no. Las Fuerzas Armadas son la garantía de que la integridad brasileña será preservada a todo costo. Para ello, dado el escenario actual, deben poder actuar en conjunto, ya que, históricamente, no se concibe el uso singular de una fuerza en los conflictos recientes. En el estudio, se verificó cómo es el pensamiento conjunto brasileño, comparándolo, principalmente, con el pensamiento conjunto adoptado por los Estados Unidos de América, conocido como *jointness*. Se buscó presentar la actuación del Ministerio de la Defensa, principal órgano de la conjuntes brasileña, a partir de una fotografía actual de la Doctrina de Operaciones Conjuntas y la actuación del Estado Mayor Conjunto de las Fuerzas Armadas en la conducción de la doctrina, a través de la planificación y coordinación de ejercicios y operaciones conjuntas y presentación de las estructuras conjuntas existentes en tiempo de paz en Brasil. Así mismo hubo una preocupación en presentar cómo está estructurada la Educación Profesional Militar y la educación militar conjunta en las escuelas del Ministerio de la Defensa y de las tres Fuerzas Armadas, mostrando las diversas iniciativas de interacción e integración de las escuelas militares con el ambiente académico civil, con el fin de buscar la universalización del tema de la Defensa Nacional más allá de los muros de las organizaciones y escuelas militares. El estudio también busca presentar el pensamiento conjunto de dos actores internacionales, siendo elegido el pensamiento conjunto de los Estados Unidos de América (*jointness*) y Argentina (*conjuntes*). Sin embargo, el estudio utilizará el proceso de *jointness* como referencia para posibles mejoras del pensamiento conjunto brasileño, en todos los aspectos, sea por medio de la mejora de la doctrina, que en los Estados Unidos fue formulada después de experiencias reales en conflictos armados, y probada en guerras recientes; observar sus estructuras conjuntas, su funcionamiento, su entrenamiento, evaluación de tropas, entre otros; sea por medio de perfeccionamiento en el área de educación, a través de intercambios realizados por oficiales brasileños. Finalmente, el objetivo principal del presente estudio fue señalar posibles soluciones para ser implementadas y adaptadas al pensamiento conjunto brasileño, además de estimular el debate sobre el tema del pensamiento conjunto.

Palabras clave: Operaciones Conjuntas, Doctrina Conjunta, Fuerzas Armadas, Educación Profesional Militar, Pensamiento Conjunto, *Jointness*, *Conjuntes*, Estado Mayor Conjunto de las Fuerzas Armadas, Ejército Brasileño, Armada Brasileña, Fuerza Aérea Brasileña, Brasil, Estados Unidos.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Organograma do Ministério da Defesa	25
Figura 2 -Organograma do Comando de Defesa Cibernética	29
Figura 3 – Organograma do Comando de Operações Aeroespaciais	30
Figura 4 – Comandos Conjuntos ativados para o enfrentamento à pandemia da COVID-19..	31
Figura 5 – Cursos presenciais ofertados pelas Escola do Ministério da Defesa	49
Figura 6 – Estrutura de Defesa dos EUA (extrato)	72
Figura 7 – Estrutura do Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América (DoD)	79
Figura 8 – Organização do Ministério da Defesa argentino	85

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Curso de Estado-Maior e Comando das Forças Armadas (CEMCFA)	50
Tabela 2 – Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia Militares (CAEPEM)	51
Tabela 3 – Curso de Estado-Maior de Defesa (CEMD)	52
Tabela 4 – Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC)	52
Tabela 5 – Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC)	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADL –	Assessoria de Doutrina e Legislação
AED –	Ações Estratégicas de Defesa
AFA –	Academia da Força Aérea
AMAN –	Academia Militar das Agulhas Negras
BID –	Base Industrial de Defesa
CAE –	Chefia de Assuntos Estratégicos
CAPES –	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDCiber –	Centro de Defesa Cibernética
CDMB –	Comissão Desportiva Militar do Brasil
CEMC –	Curso de Estado-Maior Conjunto
CEMCFA –	Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
CF/88 –	Constituição Federal/88
CHEC –	Chefia de Educação e Cultura
CHELOG –	Chefia de Logística
CHOC –	Chefia de Operações Conjuntas
CIDOC –	Comissão Interescolar de Doutrina e Operações Conjuntas
CJCS –	<i>Chairmain of the Joint Chief of Staff</i>
CMS –	Comando Militar do Sul
CNPq –	Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento
COMAE –	Comando de Operações Aeroespaciais
COMAER –	Comando da Aeronáutica
COMAR –	Comando Aéreo Regional

ComDCiber – Comando de Defesa Cibernética

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DCT – Departamento de Ciência e Tecnologia

DN – Distrito Naval

DoD – *Department of Defense*

EAOAR – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica

EB – Exército Brasileiro

ECEMAR – Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica

ECEME – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

ED – Estratégias de Defesa

EE – Estabelecimento de Ensino

EEB – Entorno Estratégico Brasileiro

EGN – Escola de Guerra Naval

EMFA – Estado-Maior das Forças Armadas

EMCFA – Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

EM Cj – Estado-Maior Conjunto

EN – Escola Naval

ENADCIBER – Escola Nacional de Defesa Cibernética

END – Estratégia Nacional de Defesa

EPI – Equipamento de proteção individual

EPM – Educação Profissional Militar

EsAO – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

ESD – Escola Superior de Defesa

ESG – Escola Superior de Guerra

ESGCFFAA –	<i>Escuela Superior de Guerra Conjunta de las Fuerzas Armadas</i>
EUA –	Estados Unidos da América
FA –	Forças Armadas
FAB –	Força Aérea Brasileira
FAP –	Fundações de Apoio à Pesquisa
FS –	Forças Singulares
FT –	Força Terrestre
FTCC –	Força-tarefa Conjunto Combinada
GLO –	Garantia da Lei e da Ordem
IDOC –	Instituto de Doutrina e Operações Conjuntas
JAWS –	<i>Joint Advanced Warfighting School</i>
JFSC –	<i>Joint Forces Staff College</i>
JMM –	Jogos Mundiais Militares
JOE –	<i>Joint Operating Environment</i>
LBDN –	Livro Branco de Defesa Nacional
LC –	Lei Complementar
MB –	Marinha do Brasil
MD –	Ministério da Defesa
MINUSTAH –	<i>Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haiti</i>
ONU –	Organização das Nações Unidas
Op Cj –	Operações Conjuntas
OTAN –	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PDN –	Política de Defesa Nacional
PND –	Política Nacional de Defesa

SG – Secretaria Geral

SESGE – Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos

SMDC – Sistema Militar de Defesa Cibernética

SEPRODE – Secretaria de Produtos de Defesa

TRADOC – *US Army Training and Doctrine Commander*

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	13
2.	EVOLUÇÃO DA DOCTRINA CONJUNTA BRASILEIRA	23
2.1	Estruturas Conjuntas no Brasil	24
2.2	Documentos da Doutrina Conjunta Brasileira	32
2.3	O papel do EMCFA e as Operações Conjuntas	35
2.3.1	Jogos Mundiais Militares Rio 2011	36
2.3.2	Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável	36
2.3.3	Copa das Confederações 2013	36
2.3.4	Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	37
2.3.5	Operação Ágata	38
2.3.6	Operações Militares	38
2.3.7	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	41
2.3.8	Missões de Paz da ONU	41
3.	LEGISLAÇÃO DE ENSINO E O ENSINO DAS OPERAÇÕES CONJUNTAS	43
3.1	Legislação do Ensino Profissional no Brasil	44
3.2	O Ensino das Operações Conjuntas no Brasil	46
3.3	O Pensamento Conjunto Brasileiro	57
4.	PENSAMENTO CONJUNTO NOS PAÍSES AMIGOS	61
4.1	<i>Jointness</i> : O caso de sucesso consagrado do pensamento conjunto estadunidense	62
4.2	<i>La Conjuntez</i> : o pensamento conjunto argentino	79
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
	REFERÊNCIAS	94

1 INTRODUÇÃO

O título do presente estudo nos remete, inicialmente, a algumas indagações importantes pensadas por este autor: dentro das Forças Armadas (FA) brasileiras, existe um pensamento conjunto efetivo de modo a gerar capacidades em uma operação onde duas ou mais Forças Singulares (FS) atuem conjuntamente? E mais, qual o nível da maturidade deste pensamento nos oficiais das três Forças (se é que seria possível mensurar esse nível), e se podemos agregar experiências advindas de outras FA? No Brasil, existe um Ministério da Defesa (MD), com uma doutrina conjunta atual. Será que os oficiais das FS estão efetivamente preparados para serem empregados, aplicando essa doutrina? Como aperfeiçoar o pensamento conjunto brasileiro, tomando por base o ensino nas escolas militares? Esses primeiros questionamentos serviram para nortear o presente estudo, que visa aperfeiçoar o pensamento conjunto brasileiro e, ainda, colaborar para o aperfeiçoamento de uma carreira de defesa militar, a ser seguida pelos oficiais brasileiros.

Deve-se ter em mente que o Brasil é um país que desperta a atenção internacional, seja por seus recursos naturais e minerais, espalhados ao longo de todo território nacional, seja por sua posição geográfica estratégica, por sua posição de liderança no hemisfério sul, ou ainda, por ser um dos celeiros alimentícios em todo o mundo. Cresce em importância termos FA devidamente capacitadas e adestradas, com material, armamentos e equipamentos condizentes com o seu tamanho, e com uma doutrina que lhes permita atuar de forma conjunta, maximizando todas as suas capacidades, a despeito de o país não ter problemas fronteiriços. O Brasil não pode renunciar a um poder dissuasório, principalmente no contexto da América do Sul e, também, frente às novas ameaças, sejam elas estatais ou não.

Os questionamentos acima são importantes devido à preocupação de que, atualmente, ao se empregar as FA, provavelmente será por meio de um emprego conjunto ou conjunto-combinado.¹ E de que, com o amadurecimento do pensamento conjunto, as FA brasileiras possam chegar a um nível de maturidade no seu emprego conjunto, resultando em uma maior eficiência operacional.

Antes de se iniciar a leitura, faz-se importante destacar a definição de Operações Conjuntas, descrita no Manual de Doutrina de Operações Conjuntas do MD (MD 30-M-01):

¹ Atividade, operação ou organização relacionada com ações militares de qualquer natureza - estratégica, operacional ou tática - em que tomam parte elementos ponderáveis de Forças Armadas Multinacionais, operando sob um só comando (BRASIL, 2015, p. 66).

As Operações Conjuntas (Op Cj) caracterizam-se pelo emprego coordenado de elementos de mais de uma força singular, com propósitos interdependentes ou complementares, voltados a um objetivo ou propósito comum, mediante a constituição de um Comando Operacional Conjunto (BRASIL, 2020, v. 1, p.41).

Um dos grandes exemplos de uma operação conjunta bem-sucedida que podemos citar na história mundial, foi a Operação *Overlord*, executada pelas tropas Aliadas por ocasião da invasão na Normandia, na França ocupada pelos alemães, durante a 2ª Guerra Mundial. A Operação *Overlord* foi uma operação conjunta-combinada de complexa execução, onde foram empregados meios terrestres, navais e aéreos, com meios de apoio de fogo, lançamento de tropas paraquedistas, desembarque de tropas, em um movimento que envolveu mais de 175 mil militares.

O pensamento conjunto brasileiro data, a princípio, do ano de 1946, quando foi criado, no governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), o Estado-Maior Geral (EMG). Segundo Lemos Júnior (2020), este evento representou uma resposta a uma necessidade de integração operacional das FA brasileiras, mantendo-se as características e peculiaridades de cada Força Singular. Ainda segundo o autor, o EMG foi a primeira semente oficial do Pensamento Conjunto brasileiro, em consonância com a criação do *Joint Staff* estadunidense em 1942, fortalecido pelo *National Security Act* de 1947, e que teve, no *Outline Command Plan* (1946), o primeiro esboço de um plano de comando unificado nos EUA, sendo um documento fundamental para o sistema conjunto estadunidense.

O tema Operações Conjuntas é relativamente novo em se tratando de FA brasileiras. Embora as Op Cj já ocorram desde a antiguidade, com o emprego de forças terrestres com forças navais, passando por um conflito real como a Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870), onde as tropas terrestres e tropas navais combateram de forma coordenada e, mais recentemente, nas grandes guerras mundiais; no Brasil, esse tipo de planejamento e de seu emprego inicia-se, efetivamente, após a criação do Ministério da Defesa, por meio da Lei Complementar nº 97, no ano de 1999, com a integração dos três Ministérios Militares, que passaram a ser Comandos do MD. Esse será o corte temporal abordado pelo presente estudo, a partir da criação do MD brasileiro.

Posteriormente, no ano de 2010, por meio da Lei Complementar nº 136/2010, foi criado o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), órgão do MD responsável pelo assessoramento do Ministro da Defesa em operações e exercícios militares conjuntos, e na

atuação de forças nacionais em operações de paz.² “Só então a palavra ‘Conjunto’ (*Joint*) foi incorporada à nomenclatura oficial do órgão responsável pelo *jointness* no Brasil, eliminando uma barreira semântica de mais de sessenta anos para o desenvolvimento do Pensamento Conjunto” (LEMOS JÚNIOR, 2020, p. 18).

Até o ano de 1999, as Forças Singulares (FS) agiam quase que isoladamente, tanto no planejamento e execução dos adestramentos, quanto nas operações, como também nas suas políticas de aquisições de material e gerenciamento de recursos e dos projetos estratégicos. Essa individualidade começava já no nível político, onde os Comandantes de cada Força eram os Ministros de Estado, diretamente subordinados ao Presidente da República, que é o Comandante Supremo (CS) das FA, sem nenhuma coordenação entre elas, em que pese à existência do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA). Nesse mister, podemos destacar a abordagem de um trecho do prefácio do Manual de Operações Conjuntas do MD (BRASIL, 2020), onde destaca-se que antigamente a simplicidade dos conflitos permitia que as vitórias fossem conquistadas pelo emprego de uma única Força Armada, estando o sucesso dessas vitórias mais ligados ao aspecto de liderança dos chefes militares, à diferença nos efetivos empregados e à bravura dos militares, do que necessariamente à coordenação e integração dos meios de diferentes FA.

O EMFA tinha como uma das suas atribuições, entre outras, definida por meio do Decreto Lei nº 200, de 1967, estabelecer os planos para o emprego de forças combinadas ou conjuntas e de FS destacadas para participar de operações militares no exterior, levando em consideração os estudos e as sugestões dos ministros militares competentes. Os Ministérios Militares não possuíam nenhuma vinculação de subordinação ao EMFA, o que dificultava qualquer tipo de coordenação e integração. O EMFA atuava como um órgão consultor da Presidência da República, para os assuntos referentes a estudos para fixação da política, estratégia e doutrina militares; no estabelecimento de planos para o emprego das forças combinadas ou conjuntas e de forças singulares destacadas para participar de operações militares; na coordenação das informações estratégicas no campo militar; na coordenação e aplicação de recursos dos planos de pesquisa, desenvolvimento e mobilização das Forças Armadas e na coordenação das representações das Forças Armadas no País e no exterior.³

Pode-se dizer que o pensamento conjunto passa por alguns pilares, como a educação, a doutrina (parte operacional, aquisição de material, interoperabilidade de armas e sistemas) e a

² Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/estado-maior-conjunto-das-forcas-armadas> .> Acessado em 28 mar. 2022.

³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm .> Acessado em 7 abr. 2022.

mentalidade conjunta, que seria o conhecimento da doutrina e o conhecimento do emprego de cada FS, de suas capacidades e limitações. Parte da mentalidade de Op Cj em uso pelos militares das FA no Brasil, passa pelo ensino do tema nas escolas militares, particularmente nas Escolas de Altos Estudos de cada FS.

Atualmente, o tema Op Cj é estudado, como doutrina, nos Cursos de Comando e Estado-Maior das três Forças, tendo sua aplicação por meio do exercício AZUVER. Nessa fase da carreira, esses oficiais já possuem pelo menos vinte anos de serviço. O que temos hoje são oficiais com experiências pontuais em planejamento conjunto. Normalmente, essa experiência foi adquirida por meio de cursos no Brasil comuns as três Forças, ou por meio do Curso de Estado-Maior Conjunto, realizado por oficiais superiores das três FS, após a realização dos Cursos de Altos Estudos de suas respectivas Forças, ministrado pela Escola Superior de Guerra (ESG);⁴ ou ainda, que realizaram cursos equivalentes no exterior.

Sobre doutrina, em se tratando especificamente da documentação que aborda o tema, no nível político, foi promulgada, no ano de 2005, a Política de Defesa Nacional (PDN), tendo sido atualizada e tendo sua designação alterada para Política Nacional de Defesa (PND) no ano de 2016. A PND estabelece objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional.⁵

Já a Estratégia Nacional de Defesa (END) foi lançada no ano de 2008, tendo sido revisada nos anos de 2012, 2016 e, mais recentemente, no ano de 2020, estabelece diretrizes para a adequada preparação e capacitação das Forças Armadas, de modo a garantir a segurança do país tanto em tempo de paz, quanto em situações de crise.⁶ A PND e END foram revisadas no ano de 2020 e, atualmente, encontram-se no Congresso Nacional para sua apreciação.

Já no nível estratégico, foi publicada, no ano de 2020, a 2ª Edição do Manual MD-30-M-01, Doutrina de Operações Conjuntas, dividido em dois volumes. Além desse manual, o MD já publicou diversos outros manuais de emprego conjunto para as três FS, tratando de temas específicos, como apoio de fogo e logística, dentre outros⁷.

⁴ Instituto de Altos Estudos de Política, Estratégia e Defesa, integrante da estrutura do Ministério da Defesa, e destina-se a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da Segurança e do Desenvolvimento. Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/esg/a-esg> .> Acessado em 29 mar. 2022.

⁵ Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/politica-nacional-de-defesa .> Acessado em 29 mar. 2022.

⁶ Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/estrategia-nacional-de-defesa .> Acessado em 29 mar. 2022.

⁷ Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/estado-maior-conjunto-das-forcas-armadas/doutrina-militar> .> Acessado em 22 ago. 2022.

Por outro lado, em alguns países, as Op Cj já possuem um tempo maior de maturação, ou devido às experiências em combates, ou devido à mentalidade do emprego conjunto das FS. No presente estudo, serão utilizadas duas FA de países distintos para fim de comparação: as FA norte-americanas, uma das maiores potências militares do mundo e com vasta experiência em combates e conflitos, e as FA argentinas, por se tratar de um país que se encontra no Entorno Estratégico Brasileiro⁸ (EEB). Ressalta-se que ambos os países são parceiros históricos do Brasil, onde as FA brasileiras possuem militares realizando cursos ou em missões de intercâmbio, bem como esses países possuem militares realizando missões similares nas FA brasileiras. Entretanto, cabe salientar que a base do estudo será o pensamento *jointness* utilizado nos EUA.

No caso das FA estadunidense, a experiência obtida nos campos da Europa, durante a Segunda Guerra Mundial e também nas operações da Guerra do Golfo (1990-1991), aliada com outras experiências não tão bem-sucedidas, como no caso da Guerra do Vietnã (1965-1975), foram os pilares norteadores para a atual doutrina de operações conjuntas estadunidense, denominado de *jointness*, que nada mais é do que um neologismo cunhado pelas FA dos EUA para descrever a cooperação entre as FS, em todas as etapas dos processos militares, desde a pesquisa, passando pela aquisição e pelas operações. A articulação visa satisfazer os requisitos para aumentar a eficiência e economizar o orçamento militar.

No ano de 2016, as forças armadas dos Estados Unidos da América (EUA) publicaram um documento intitulado *Joint Operating Environment 2035: The Joint Force in a Contested and Disordered World*. “Tal documento tem por finalidade descrever o futuro ambiente de segurança, por volta de 2035, e projetar as mudanças necessárias para que a força conjunta possa estar preparada para os potenciais conflitos” (MORETTO, 2019, p. 40). Esse documento serviu para nortear as ações das FA americanas necessárias para a consolidação do *jointness*, podendo também servir de subsídio para o presente trabalho.

Na parte do ensino, o estudo buscará pesquisar as escolas das FA dos EUA que abordam o tema, sua missão e a que público atende. Cursos como o *Joint Forces Staff College*, cuja “missão é a de educar os profissionais de segurança nacional para planejar e executar operações conjuntas, multinacionais e interagências, no nível operacional, para incutir um compromisso

⁸ Em termos geopolíticos, o Brasil prioriza o entorno estratégico, constituído pela América do Sul, Atlântico Sul, costa ocidental da África e Antártica (LBDN, Brasil, 2020, p 27).

primário com o trabalho em equipe, atitudes e perspectivas conjuntas, multinacionais e interagências”⁹ (tradução do autor), dentre outros.

O segundo ator que abordaremos no presente trabalho, por ser importante parceiro econômico e militar do Brasil, e que também possui uma doutrina conjunta já consolidada, é a Argentina, cuja criação do Estado-Maior Conjunto remonta ao ano de 1948, por meio da Lei nº 13.234. Destaca-se que a Argentina é um ator regional com o qual o Brasil, historicamente, possui excelentes relações e, no campo militar, extensa cooperação por meio de cursos e intercâmbios, tanto realizados por militares do Brasil, quanto por militares das FA argentinas que vêm ao Brasil, possibilitando uma proveitosa troca de experiências.

O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas argentina é o mais alto órgão militar e que tem como missão auxiliar e assessorar o Ministro da Defesa em assuntos de Estratégia Militar e realizar o Planejamento Estratégico Militar, de forma a contribuir de forma coordenada com as demais Forças da Nação para o Sistema de Defesa Nacional¹⁰ (tradução nossa). Além do Estado-Maior Conjunto, a Argentina possui a Escola Superior de Guerra Conjunta das Forças Armadas (*Escuela Superior de Guerra Conjunta de las Fuerzas Armadas – ESGCFFAA*), que é a instituição de ensino das FA argentinas responsável por capacitar os alunos em exercício de condução, no nível Estratégico-Operacional, e no desenvolvimento das funções de estado-maior nos níveis Estratégico-operacional, Estratégico Militar e Estratégico Nacional, com foco na ação conjunta e conjunta-combinada, a fim de aperfeiçoar o emprego do Poder Militar da Nação, e também aperfeiçoar profissionais interessados na Defesa Nacional, mediante o desenvolvimento de cursos de pós-graduação, projetos de pesquisa e atividades de extensão.¹¹

Em seu trabalho, Lemos Júnior (2020) aborda a palavra “*conjuntez*” como sinônimo do *jointness*. Ressalta-se aqui que o termo *conjuntez* não é um vocábulo oficial no idioma português, mas sim, uma expressão que tem ganhado força quando se refere ao pensamento

⁹ Inglês: “*The mission of the Joint Forces Staff College is to educate national security professionals to plan and execute operational-level joint, multinational, and interagency operations to instill a primary commitment to joint, multinational, and interagency teamwork, attitudes, and perspectives.*” Disponível em <https://jfsc.ndu.edu/About/Overview/>. Acessado em 29 mar. 2022.

¹⁰ Espanhol: *Asistir y Asesorar al Ministro de Defensa en materia de Estrategia Militar y realizar el Planeamiento Estratégico Militar, a fin de contribuir en forma coordinada con las otras Fuerzas de la Nación al Sistema de Defensa Nacional.* Disponível em <https://www.fuerzas-armadas.mil.ar/Mision-y-Funciones.aspx>. Acessado em 29 mar. 2022.

¹¹ Espanhol: *Capacitar a los alumnos en el ejercicio de la conducción en el nivel Estratégico Operacional y en el desarrollo de las funciones de estado mayor en los niveles Estratégico Operacional, Estratégico Militar y Estratégico Nacional, en el marco de la acción conjunta y conjunta-combinada, a fin de optimizar el empleo del Instrumento Militar de la Nación, y perfeccionar profesionales interesados en la Defensa Nacional, mediante el desarrollo de ofertas educativas de posgrado, proyectos de investigación y actividades de extensión.* Disponível em <http://www.esgcffaa.edu.ar/esp/mision.php>. > Acessado em 6 abr. 2022.

conjunto. Esse termo será usado no presente trabalho para se referir ao pensamento conjunto brasileiro.

Outro esclarecimento importante para o presente estudo, diz respeito ao conceito de interoperabilidade, que alguns autores usam esse ao se traduzir *jointness*. Na verdade, a interoperabilidade será uma consequência da *conjuntez*, e está relacionada a integração dos meios e sistemas utilizados pelas FA.

Os limites da abordagem do presente estudo buscaram ser restringidos em um corte temporal, a partir de 1999, com a criação do MD, mas buscando exemplos comparativos de outras FA que extrapolam esse período. Também estará limitado somente aos oficiais das três Forças e, na parte da educação, como exemplo, um recorte que abordará as Escolas de Altos Estudos das FS. Uma das delimitações mais importantes, que propiciará uma melhor análise e uma conclusão por parte deste autor, será a comparação com as FA dos EUA e da Argentina. A partir dessas delimitações, a escolha do *jointness* serviu como base para se compreender o modelo brasileiro, buscando responder aos questionamentos iniciais.

O trabalho visa, então, estudar a doutrina brasileira, as estruturas que tratam da *conjuntez* e a formação dos oficiais brasileiros no tema Op Cj, comparando-o, principalmente, com o *jointness* em uso pelas FA dos EUA, e pelo pensamento usado pelas FA argentinas, propondo ações que visem aperfeiçoar o modelo brasileiro, com o foco no ensino do tema. Para atingir esse objetivo, vamos dividir o trabalho em 5 capítulos.

Para atingir o propósito deste trabalho será utilizado o método dedutivo, partindo-se de fatos e estudos já realizados, para chegar-se a conclusões, elaborando-se um estudo descritivo e comparativo a partir de vasta referência bibliográfica já existente sobre o tema.

A abordagem será qualitativa, com pesquisa documental de forma a colher dados para chegada de conclusões que possam permitir a identificação de capacidades, limitações e oportunidades de melhoria para as três FS e para o MD, na evolução do pensamento conjunto brasileiro.

Isso posto, o capítulo 2 irá apresentar a Doutrina Militar Brasileira das Op Cj e sua evolução, desde a criação do MD, tomando como base toda a legislação que trata sobre o assunto, como os documentos de mais alto nível: Política Nacional de Defesa (PND) e Estratégia Nacional de Defesa (END), Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), além dos documentos do nível estratégico-operacional, como os manuais e publicações do MD. Abordará nesse escopo os órgãos da doutrina conjunta brasileira e as Operações Conjuntas conduzidas pelo Ministério,

assim como o emprego do EMCFA, de modo a apontar os avanços e os pontos que necessitam ser aperfeiçoados.

Quanto a metodologia usada, será realizada uma pesquisa histórica e documental sobre a legislação do MD que trata sobre o assunto Op Cj no Brasil, mais precisamente a partir da sua criação, buscando os manuais e normas em uso pelo Ministério.

Já no capítulo 3, este autor irá apresentar as atuais diretrizes do MD no que tange ao ensino das Op Cj. Isso será importante para podermos saber como o MD visualiza o ensino do tema para as três Forças, e em qual momento os oficiais das FS passam a operar conjuntamente. Analisar ainda o papel da Escola Superior de Guerra (ESG) na formação de oficiais, como escola do MD, e suas limitações correntes, na propagação da doutrina conjunta brasileira. Em um segundo momento, nesse mesmo capítulo, analisar se as FS estão seguindo as diretrizes do MD, ou se atuam de maneira independente, segundo sua visão de Op Cj.

Como fontes de pesquisa, serão apresentados e analisados os currículos escolares das Escolas de Comando e Estado-Maior das três Forças, além dos documentos emanados pelo MD. Ao final deste capítulo, poderá ser observado se existe uma lacuna importante no processo de ensino, visando o aperfeiçoamento do pensamento conjunto brasileiro.

Para esse capítulo, a metodologia usada será uma pesquisa documental sobre a legislação de ensino nas Escolas de Comando e Estado-Maior das três FS. Ressalta-se que a educação é parte fundamental na evolução do pensamento brasileiro. Com este objetivo, será exposto como estão sendo preparados os oficiais das três Forças, em específico os oficiais superiores, demonstrando como pode estar sendo formada a mentalidade conjunta do militar brasileiro.

No capítulo 4 será comparado o pensamento conjunto brasileiro com o pensamento conjunto por dois grandes parceiros brasileiros, que possuem missões de intercâmbio e de ensino com o Brasil. Tal comparação permitirá a este autor, a partir das análises dos modelos estrangeiros, identificar as variáveis que poderão ser utilizadas para aperfeiçoar o modelo brasileiro.

Inicialmente será comparado o modelo brasileiro com o *jointness*, usado pelas FA estadunidense. Os EUA são uma das maiores potências militares do mundo e, constantemente, possui tropas empregadas em conflitos ao redor do planeta. Será o principal referencial abordado no estudo. Para isso, além dos manuais americanos que tratam do assunto, buscou-se páginas eletrônicas dos principais órgãos do *jointness*, além de outras literaturas e publicações, tais como os produzidos pelo Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx), intitulado “O

Ambiente de Operações Conjuntas 2035 – JOE 2035”, de autoria de Giovanni Moretto; “A Adoção do Modelo Joint: Reflexões e Implicações no Modelo Brasileiro”, de autoria de Tamiris Santos Pessoa e Marco Tulio Delgobbo Freitas; “*Jointness*, pensamento conjunto e *conjuntez*: estudo comparativo entre o processo de reforma do exército estadunidense (1973–1991) e a modernização da estrutura militar brasileira (1999–2020)”, de autoria de Francisco das Chagas Lemos Júnior.

Em um segundo momento, usaremos como fator de comparação o modelo usado pelas FA da Argentina, por meio da sua doutrina de Op Cj, empregada desde o ano de 1948. Cabe destacar que a Argentina participou de um conflito em um passado recente, a Guerra das Malvinas,¹² contra o Reino Unido (Guerra de *Falkland, para os Ingleses*), além de estar no entorno estratégico do Brasil, no continente sul-americano. Aqui serão utilizados como literatura para a pesquisa, os manuais e documentos produzidos pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas da Argentina e pela Escola Superior de Guerra Conjunta das Forças Armadas (ESGCFFAA), como as Revistas “*Visión Conjunta*”, e os sítios eletrônicos desses órgãos.

Além da pesquisa na documentação que trata do assunto nesses dois países, será aplicada a metodologia de comparação dos modelos dos dois países com o modelo atualmente em uso no Brasil, de modo a buscar referências e melhoramentos que possam ser aplicados ao pensamento conjunto brasileiro.

No quinto e último capítulo e, baseado nos capítulos anteriores, será apresentada uma visão do autor, elaborada a partir de um estudo sobre o assunto, de modo a contribuir na quebra de paradigmas, bem como buscar um aperfeiçoamento na mentalidade do Planejamento de Operações Conjuntas pelas FA brasileiras.

Aqui serão apontadas, com base em pesquisa exploratória e na análise dos diversos documentos incorporados ao presente estudo, as oportunidades de melhorias para o aperfeiçoamento do pensamento conjunto brasileiro, casos existam e, ainda, que sejam viáveis de serem aplicadas no modelo brasileiro.

Por fim, ressaltando a importância das Op Cj, a Doutrina Conjunta brasileira, segundo o Manual de Doutrina Conjunta (MD30-M-01), afirma que:

¹² Foi um conflito armado ocorrido entre Argentina e Reino Unido, pela posse do arquipélago da Malvinas (Arquipélago de *Falkland, para os ingleses*), localizado a 464 km da costa argentina, no período de 2 de abril a 14 de junho de 1982, que se iniciou com a invasão argentina. O arquipélago tem uma importância estratégica até os dias atuais devido a sua localização no Atlântico Sul. Ao final do conflito, o Reino Unido recuperou a posse do arquipélago, a qual o mantém até os dias atuais.

O estudo das últimas guerras e conflitos mostra, de forma insofismável, que, apesar de bem-sucedidas ações isoladas de Forças Armadas (FA), as grandes vitórias foram alcançadas por meio de ações adequadamente integradas de Forças Navais, Terrestres e Aéreas (BRASIL, 2011, p. 2).

Como conclusão, o que se espera apresentar como principais contribuições a partir deste trabalho é, em primeiro lugar, provocar a discussão a respeito do tema, envolvendo as três Forças, além do MD, e constituir em mais um repositório de ideias, o que, segundo Proença Júnior e Duarte (2007), constitui em importante base reflexiva para a Defesa nacional enquanto insumos para propiciar o pensamento na área. Em segundo lugar, poder conhecer o atual pensamento conjunto brasileiro, em qual nível se encontra e as oportunidades de aperfeiçoamento, além de quebrar paradigmas atualmente existentes, aproximando mais os oficiais das três FS, acostumando-os a trabalharem dentro de um ambiente conjunto. Este estudo espera ainda poder contribuir para o aperfeiçoamento do ensino do tema, instigando a discussão do assunto Op Cj nas escolas do MD e das FA. Por fim, espera-se que este trabalho possa trazer uma visão diferenciada e que possa trazer sugestões de aperfeiçoamentos para o pensamento conjunto brasileiro, apresentando novas perspectivas e limitações para esse aperfeiçoamento.

2 EVOLUÇÃO DA DOUTRINA CONJUNTA BRASILEIRA

No presente capítulo, será apresentada como a doutrina conjunta brasileira evoluiu, desde a criação do MD de 1999 até os dias atuais. Serão apresentados e apreciados a estrutura do Ministério da Defesa, órgão máximo da defesa no Brasil e os comandos conjuntos existentes. Também será apresentada a legislação que norteia a doutrina conjunta no país, desde os documentos de mais alto nível, até os documentos emitidos pelo MD.

Finalizando, serão abordadas neste capítulo as Op Cj conduzidas pelo MD, bem como o emprego do EMCFA, de forma a demonstrar os avanços na doutrina conjunta brasileira nesse curto espaço de tempo. Será importante compreender em que nível se encontra o planejamento conjunto e o preparo dos oficiais das três FS, assim como a mentalidade conjunta para esse tipo de atividade, de forma que se tenha uma fotografia atual, para que se possa fazer uma comparação com modelos de pensamento conjunto de outros atores estrangeiros.

Segundo o dicionário Michaelis, um dos conceitos definidos para doutrina pode ser “instrução ou conhecimento que se adquire por meio de estudo e leitura; erudição, sabedoria, saber.”¹³ Ainda no campo das definições, o Glossário das Forças Armadas cita que doutrina “é o conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos, fundamentadas principalmente na experiência, destinado a estabelecer linhas de pensamentos e a orientar ações, expostos de forma integrada e harmônica” (BRASIL, 2015, p. 94). Dentro desse escopo, o presente estudo irá utilizar essas definições para definir doutrina conjunta como o arcabouço formado pelos manuais e documentos sobre o tema, e pela educação.

Pessoa (2017) destaca em seu trabalho a importância do pensamento conjunto ao relacioná-lo com a doutrina, afirmando que o principal objetivo da doutrina é conceber um **pensamento** que proporcione uma direção sobre que decisões tomar em relação ao cenário enfrentado, ultrapassando a dimensão das intenções para a realidade do campo de batalha, em que todos os esforços devem ser reunidos em torno da conquista de objetivos políticos claros demandados pela esfera estratégica (grifo do autor). Além disso, sua ação no nível operacional, naturalmente, apresenta um caráter de unir as forças, ou seja, a combinação das forças é uma característica original da doutrina.

Diferentemente de FA de outros países, no Brasil, o pensamento conjunto, bem como sua doutrina, foi criado a partir de estudos e experiências de militares com conhecimento no

¹³ Disponível em <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=doutrina> . > Acessado em 14 jun. 2022.

assunto, e não uma doutrina criada a partir de conflitos bélicos. Em seu trabalho, Pessoa (2017) afirma que as operações conjuntas há muito tempo já poderiam ser empregadas, mas que a ausência de mecanismos que pudessem reter esse conhecimento, além das experiências em combate, ocasionaram um lapso de tempo, o que levou a muitos planejadores a crer que se tratasse de um método de fácil aplicação apenas nos momentos de necessidade.

Pessoa (2017, p. 61) destaca que é importante ter a compreensão de que as operações conjuntas e a educação militar estão inter-relacionadas e presentes em todo um processo que é a base para o que denomina de modelo conjunto, sendo um passo fundamental para entender que, no Brasil, ainda existe bastante espaço para avanços. Especialmente, considerando a conjuntura na qual o Brasil está inserido, com uma gama de atuações em se considerando o EEB, mas também com uma possibilidade ainda maior de ameaças, para as quais o Brasil deve estar preparado.

Percebe-se uma mudança no pensamento conjunto a partir do momento em que o manual de Doutrina de Operações Conjuntas do MD, traz o seguinte texto em seu prefácio:

As operações militares de grande envergadura exigem o emprego de elementos pertencentes a mais de uma Força Armada. Para tal, as Forças Singulares devem somar esforços, compatibilizar procedimentos e integrar as ações, de forma a se obter maior efetividade na execução das Operações Conjuntas (Op Cj) (BRASIL, 2020, p. 15).

2.1 ESTRUTURAS CONJUNTAS NO BRASIL

Analisando a fotografia da doutrina brasileira, seria correto afirmar que, em um primeiro momento, o Brasil possui uma doutrina de Op Cj atual e em consonância com os documentos emitidos pelo nível político. O país que possui um Ministério da Defesa, com uma doutrina recente, baseada, principalmente, no Manual de Doutrina de Operações Conjuntas, que já se encontra em sua 2ª edição, tendo sido atualizado no ano de 2020, além de manuais doutrinários conjuntos de várias áreas (logística, cibernética, sistemas, entre outras). Tem na ESG uma escola de nível superior, onde ocorre o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), no nível estratégico, envolvendo oficiais superiores das três FS, além do ensino do tema de Op Cj para os oficiais-alunos dos Cursos de Estado-Maior das três Forças, estes objetivando o planejamento no nível operacional.

O MD possui sua estrutura atualizada por meio do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e busca refletir essa integração, colocando as três Forças a serviço de uma única política,

em um ambiente de coordenação, articulação e integração de meios e esforços. Além dos Comandos das três Forças Singulares (Exército, Marinha e Aeronáutica), possui na sua estrutura dois grandes órgãos de alto nível: o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA); e a Secretaria Geral (SG), como destacado em vermelho na FIGURA 1:

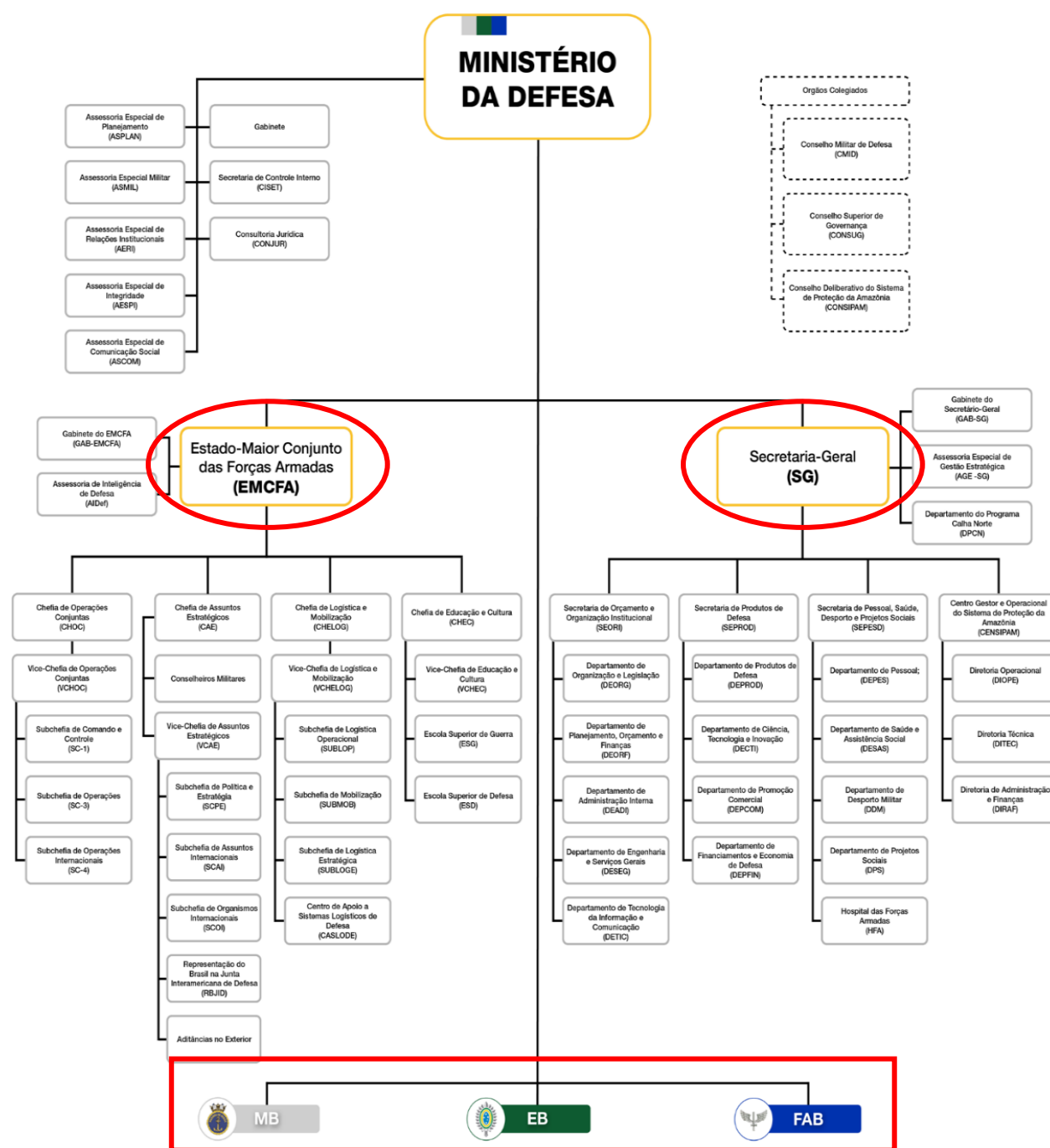


FIGURA 1 - Organograma do MD.

Fonte: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/aceso-a-informacao/institucional-2/estrutura-organizacional> .> Acesso em 7 jun. 2022. (Houve alteração na ilustração com os destaques dos principais órgãos do MD, na cor em vermelho)

A Lei nº 136-2010 cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplina as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Nela estão dispostos, entre outros, a missão do EMCFA:

O EMCFA tem a missão de elaborar o planejamento do emprego conjunto das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios conjuntos e quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa.¹⁴

Resumidamente, o EMCFA é o braço militar do MD e responsável pelas coordenações do preparo e emprego conjunto das FS, incluindo aí a parte logística, além da educação profissional militar (EPM), por meio das Chefias de Operações Conjuntas (CHOC), Chefia de Educação e Cultura (CHEC) e Chefia de Logística (CHELOG). Possui ainda uma Chefia de Assuntos Estratégicos (CAE), responsável por assessorar o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas nos temas relativos à política, à estratégia e aos assuntos internacionais, entre outras missões. O cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deve ser ocupado por um oficial general do último posto.

Já a SG/MD é responsável por prover, com oportunidade, os meios e o arcabouço legal para que o MD e as FA cumpram suas missões; e contribuir para que a percepção de defesa do País transite com desenvoltura pela alma da Nação.¹⁵ A SG/MD foi criada somente em 2013 e tem ainda, além da sua missão definida acima, a incumbência da gestão administrativa e estratégica do Ministério. Assessora o Ministro em assuntos como do Departamento do Programa Calha Norte, do Hospital das Forças Armadas e dos órgãos específicos singulares, que lhes são subordinados: o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia; a Secretaria de Orçamento e Organização Institucional; a Secretaria de Produtos de Defesa (SEPRODE) e a Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto.

É importante salientar que as FS não estão subordinadas ao Chefe do Estado-Maior Conjunto (CEMCFA), sendo subordinadas diretamente ao Ministro da Defesa, estando no mesmo nível hierárquico que o próprio CEMCFA, e da SG. Segundo Griffin (2005), a integração das FS não significa a perda da identidade individual delas ou no desenvolvimento de um único ator, mas

¹⁴ Lei nº 136, de 25 de agosto de 2010: Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp136.htm .> Acessado em 7 jun. 2022.

¹⁵ Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/secretaria-geral/a-secretaria-geral> .> Acessado em 9 jun. 2022.

sim na unificação das propostas e ações. Será a potencialização das capacidades individuais das Forças por meio do emprego conjunto.

Em seu trabalho, Pessoa (2017, p. 159) nos apresenta que podem ser encontrados argumentos de que é bom para as Forças a manutenção de um clima de “rivalidade”, de modo a não criar conluios. A autora cita ainda Hartley (2002), que em seu trabalho afirma que um discurso de maximização na eficiência e a redução de recursos carece de estudo detalhados, a fim que tais afirmações possam realmente serem comprovadas. Hartley, cético acerca de tal comprovação, afirma que o modelo conjunto oferece oportunidades de integração entre as FA em prol de aprovação de projetos que não seriam aprovados em base individual caso fossem *strictu sensu*, e que também oferece desvantagens à participação civil no processo deliberativo, estabelecendo uma relação de monopólio sobre as inovações militares e sua introdução. “Adicionalmente, o autor considera a rivalidade entre as forças benéfica para que as informações sobre vulnerabilidades e críticas realizadas de uma força sobre as outras sejam suscitadas, bem como em termos de poderio de barganha na agenda política” (HARTLEY, 2002, *apud* PESSOA, 2017, p. 160).

Na área da educação, o MD, em consonância com o objetivo VI da Política Nacional de Defesa (PND),¹⁶ possui duas escolas de nível superior vinculadas na sua estrutura: a Escola Superior de Guerra (ESG), onde funciona o Instituto de Doutrina de Operações Conjuntas (IDOC), localizada no Rio de Janeiro; e a Escola Superior de Defesa (ESD), situada em Brasília. Ambas as Escolas estão subordinadas à Chefia de Educação e Cultura (CHEC), e têm por missão, capacitar pessoal, civil e militar, em diversas áreas de conhecimento sobre o tema Defesa. Além disso, atuam no fomento à pesquisa e ao ensino, em parceria com instituições de ensino superior públicas e privadas, escolas militares e centros de estudos, a partir de iniciativas conduzidas pela Chefia de Educação e Cultura do EMCFA.¹⁷

Um órgão fundamental em todo o processo de formação de aperfeiçoamento da doutrina conjunta é um centro de doutrina e lições aprendidas. No MD, o órgão que trata especificamente da doutrina conjunta é Assessoria de Doutrina e Legislação (ADL). Entretanto, esta Assessoria não trata das lições aprendidas. Outro órgão que trata sobre a doutrina conjunta, porém com outro enfoque, que foi criado no ano de 2012, por meio da Portaria nº 316/2012 do

¹⁶ Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de defesa nacional – trata-se de aumentar a percepção de toda a sociedade brasileira sobre a importância dos assuntos relacionados à defesa do País, incrementando-se a participação dos cidadãos nas discussões afetas ao tema e culminando com a geração de uma sólida cultura de Defesa. (PND, 2020, p.25).

¹⁷ Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa> .> Acessado em 22 jun. 2022.

MD, de 7 de fevereiro, é a Comissão Interescolar de Doutrina Conjunta (CIDOC), que tem a finalidade de uniformizar o ensino da doutrina de operações conjuntas nos Estabelecimentos de Ensino (EE) de Altos Estudos Militares das FA e da ESG. Essa Comissão é composta por militares do Instituto de Doutrina de Operações Conjuntas (IDOC), da ESG, e militares das Escolas de Altos Estudos das três Forças, que se reúnem periodicamente. Percebe-se que no MD não existe uma Chefia específica que trate da doutrina conjunta e de lições aprendidas, como no caso das demais chefias do MD, o que seria de grande valia para o aperfeiçoamento da doutrina conjunta brasileira.

O MD possui alguns Comandos Operacionais Conjuntos, ainda que em um pequeno número. Nesses órgãos trabalham militares das três FS, sob um comando único, e com objetivos comuns, que é base da definição de Op Cj.

O primeiro Comando Conjunto que o estudo apresentará é o Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber), localizado em Brasília, e que, apesar de estar subordinado ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) do Exército, está vinculado tecnicamente ao MD. O ComDCiber é o órgão central do Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC), criado por meio da Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020,¹⁸ e possui um Comando Conjunto permanentemente ativado e com capacidade interagências. Tem como missão, respeitadas as competências das Forças Singulares e dos Comandos Operacionais ativados: planejar; orientar; coordenar; integrar; e executar atividades relacionadas ao desenvolvimento e à aplicação das capacidades cibernéticas, como órgão central e no âmbito do SMDC, a fim de contribuir para o uso efetivo do espaço cibernético, impedindo ou dificultando sua utilização contra os interesses da Defesa Nacional¹⁹. Além do ComDCiber, existem outras duas estruturas conjuntas na área de defesa cibernética, todas subordinadas ao órgão central: a Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENADCIBER) e o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber), ambas com militares das três Forças em seus efetivos.

¹⁸ Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 - Cria o Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) e dá outras providências. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-3.781/gm-md-de-17-de-novembro-de-2020-289248860>.> Acessado em 13 jun. 2022.

¹⁹ BRASIL (2020, p. 77) – Manual de Doutrina de Operações Conjuntas - 1º Volume



FIGURA 2 - organograma do ComDCiber

Fonte: desenvolvido pelo autor (2022) baseado no Documento Memória 3 - ComDCiber (2021).

O segundo Comando Conjunto existente é o Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) prevista pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, alterado pelo Decreto nº 9.077, de 8 de junho de 2017. O COMAE é um Comando Operacional Conjunto, permanentemente ativado, e tem por finalidade empregar o poder aeroespacial brasileiro com vistas a garantir a soberania e a integração do território nacional.²⁰ O COMAE é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das operações aeroespaciais, tanto recorrentes quanto eventuais. Abarca, também, as atividades de defesa aérea e antiaérea, conjugando ainda as ações de emprego de transporte aéreo-logístico, a busca e salvamento e a patrulha marítima, além das operações conjuntas determinadas pelo Ministério da Defesa. No COMAE trabalham, além dos militares da Força Aérea, militares do Exército e da Marinha do Brasil.²¹

²⁰ Art 1º do Regulamento Interno do Comando de Operações Aeroespaciais (RICA 20-39/2020).

²¹ Disponível em https://twitter.com/fab_oficial/status/1090217753452167168 .> Acessado em 14 jun. 2022.



FIGURA 3 - Organograma do COMAE.

Fonte: Disponível em <https://www.aer.mil.br/noticias/imprime/28781/>. > Acesso em 14 jun. 22.

Diferentemente do que ocorre em outros países, o Brasil não possui comandos conjuntos operacionais que possuam Organizações Militares operativas sob um comando único, ativados permanentemente, como acontece com os EUA, por exemplo, que possuem comandos conjuntos combatentes para emprego em regiões determinadas, inclusive fora do seu território, subordinados diretamente ao Secretário de Defesa americano. O que acontece no Brasil, quando necessário, são ativados os Comandos Operacionais que poderão ser singulares ou Conjuntos, por um determinado período de tempo e em um espaço geográfico específico, com missões específicas, como prescrito no Decreto nº 7.276, de 25 de agosto de 2010, da Presidência da República, que aprova a Estrutura Militar de Defesa do Brasil. Como exemplo, podemos citar os diversos Comandos Conjuntos ativados em todo país por ocasião do combate à pandemia mundial da COVID-19.

Para atuação durante a pandemia da COVID-19, o Ministro da Defesa publicou a Portaria nº 1.232/GM-MD, de 18 de março de 2020, que aprovou a Diretriz Ministerial de Planejamento nº 6/GM/MD, de 18 de março de 2020, que regulou o emprego das Forças Armadas em todo o

território nacional para apoio às medidas deliberadas pelo Governo Federal voltadas para a mitigação das consequências da pandemia COVID-19. Nessa Diretriz Ministerial de Planejamento, no seu item quatro, foram previstas as determinações aos Comandos Conjuntos ativados, e no item cinco, as determinações ao CEMCFA. No total foram ativados 10 (dez) Comandos Conjuntos Regionais, nos anos de 2020 e 2021, sob coordenação do Centro de Operações Conjuntas do MD, de modo a apoiar o esforço nacional no combate à pandemia do coronavírus. Os Comandos Conjuntos Regionais possuíam um Estado-Maior composto por militares das três FS e comandados por um oficial general e tinham por missão apoiar, dentro de suas regiões, as demandas da sociedade brasileira, principalmente por meio de ações de apoio logístico, desinfecção de locais públicos, coordenação de distribuição de alimentos e de transportes, além de confecção e distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI).



FIGURA 4 – Comandos Conjuntos ativados para o enfrentamento à pandemia da COVID-19

Fonte: MD, Sara Cirilo. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/ministerio-da-defesa-ativa-centro-de-operacoes-contra-novo-coronavirus> .> Acessado em 23 ago. 2022.

No nível tático, o MD possui o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), criado no ano de 2010, a partir do Centro de Instrução de Operações de Paz (CIOPaz), do Exército. Tem por missão preparar e orientar os militares brasileiros designados para operar em missões de paz e humanitárias sob a égide da ONU, além de preparar militares de Nações Amigas. Além de cursos, estágios e exercícios avançados voltados a profissionais militares, o CCOPAB oferece programas voltados ao público civil – como o Estágio de Preparação para Assessores de Imprensa em Áreas de Conflito, Curso de Proteção de Civis e Curso de Segurança e Salvaguarda em Ambientes com Missão das Nações Unidas.²²

Nesse contexto, podemos verificar que existem, no MD, estruturas conjuntas capazes de desenvolver e aperfeiçoar a doutrina conjunta e, por conseguinte, influenciar de maneira positiva essa mentalidade, atuando com ênfase na educação profissional militar e nas Op Cj. Entretanto, percebemos que as estruturas existentes, principalmente as operacionais, ainda são em uma quantidade bem reduzida, uma vez que o MD possui apenas dois comandos conjuntos permanentemente ativados, voltados para dois domínios específicos (cibernético e aeroespacial).

Outro ponto a ser destacado é o de que as FS não estão subordinadas a nenhum órgão do MD, estando diretamente subordinadas ao Ministro da Defesa, no mesmo nível do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, o que pode fazer com que a busca por recursos e por maior influência de cada Força predomine em relação ao pensamento conjunto.

2.2 DOCUMENTOS DA DOCTRINA CONJUNTA BRASILEIRA

Para que se tenha uma mentalidade conjunta madura, faz-se necessário todo um cabedal de legislação que dê o suporte necessário às ações de Defesa. São necessários documentos que permitam que as ações de Defesa, quando executadas, estejam amparadas juridicamente. Isso deve incluir desde a sua concepção, passando pelo preparo e culminando no emprego do Poder Militar.

Essa documentação somente passou a existir no Brasil após a criação do MD. Nesta seção do capítulo, iremos abordar *em passant* todos os documentos que tratam da doutrina conjunta brasileira, uma vez que serão dissecados no próximo capítulo.

²² Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/copy_of_missoes-de-paz/centro-conjunto-de-operacoes-de-paz-do-brasil-ccopab .> Acessado em 24 ago. 2022.

O documento de mais alto nível que tratou inicialmente sobre o assunto Defesa foi a Política de Defesa Nacional (PDN). A PND estabelece objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional. A PND está dividida em duas partes: uma política, que aborda os conceitos e objetivos de defesa, além de análises acerca dos ambientes interno e externo; e outra estratégica, focada nas orientações e diretrizes inerentes à segurança nacional. Tema de interesse de todos os segmentos da sociedade brasileira, a PND tem como premissas os fundamentos, objetivos e princípios dispostos na Constituição Federal e encontra-se em consonância com as orientações governamentais e a política externa do país. O documento, além disso, ressalta a necessidade de todo cidadão brasileiro estar consciente de seu dever para com a Defesa Nacional, haja vista que, apesar de defender a paz entre as nações, o Brasil não está imune a antagonismos capazes de ameaçar seus interesses.²³

O documento que determina as ações a serem realizadas e estabelecidas na PND é a Estratégia Nacional de Defesa (END), que foi lançada no ano de 2008, já tendo sido atualizada nos anos de 2012 e 2016. A END estabelece diretrizes para a adequada preparação e capacitação das Forças Armadas, de modo a garantir a segurança do país tanto em tempo de paz, quanto em situações de crise. Também foi desenvolvida para atender às necessidades de equipamentos dos Comandos Militares, reorganizando a indústria de defesa para que as tecnologias mais avançadas estejam sob domínio nacional. O documento institui ações estratégicas de médio e longo prazo e objetiva a modernização da estrutura nacional de defesa. Também trata das questões político-institucionais que garantam os meios para fazer com que o governo e sociedade se engajem decisivamente na “grande estratégia” de segurança da nação.²⁴

Pode-se dizer que a END caminha simultaneamente com a PND. Além disso, possui 4 eixos principais: a organização das FA para melhor cumprir sua missão constitucional; reorganização da Base Industrial de Defesa (BID) para atendimento das necessidades das FA; a composição dos efetivos das FA e o Serviço Militar Obrigatório.

O Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) foi criado por meio da LC n° 136, de 25 de agosto de 2010, tendo sido publicado pela primeira vez em 2012. Sua versão mais recente data do ano de 2020. Esta publicação trata sobre os assuntos referentes à defesa nacional e de competências do Ministério da Defesa, sobre os objetivos, avanços e desafios da sociedade

²³ Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/politica-nacional-de-defesa .> Acessado em 13 jun. 2022.

²⁴ Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/estrategia-nacional-de-defesa .> Acessado em 13 jun. 2022.

brasileira em sua correlação no mundo em matéria de defesa nacional, incluindo as estruturas de defesa do MD.

Essas três publicações pertencem ao nível político²⁵ e são os principais instrumentos de esclarecimento e divulgação das atividades de defesa no Brasil, tanto para a sociedade brasileira, quanto para a comunidade internacional.

No nível estratégico,²⁶ podemos citar o manual de Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-01), publicado pelo MD e que teve a sua primeira versão no ano de 2011, como sendo o documento mais importante nesse nível. Atualmente, o manual encontra-se na sua segunda edição, após passar por uma atualização no ano de 2020. De uma maneira geral, seus dois volumes estabelecem os fundamentos doutrinários que orientam as Forças Armadas no processo de planejamento, preparo e emprego em Operações Conjuntas.²⁷ Além deste, o MD publicou outros diversos manuais conjuntos de diversas áreas de atuação, como logística, cibernética, entre outras, publicações essas que orientam as FS na confecção de seus manuais singulares.²⁸

Tomando os manuais do MD e outras publicações do nível político como referência, as FS confeccionam seus manuais para os níveis operacional e tático, o que já permite que as Forças possam atuar de uma forma mais homogênea quando empregadas conjuntamente.

Pode-se aferir então, por meio da documentação acima citada que, desde a criação do MD, as FA possuem uma doutrina conjunta atual, com documentos oriundos desde o mais alto nível (nível político), que norteiam todas as ações de defesa, passando pelo nível estratégico e chegando nos níveis operacional e tático. Percebe-se ainda que existiu (e ainda existe) o envolvimento da classe política, por meio da apreciação, tanto da PND como da END, além das LC que tratam sobre o assunto. Outro ponto a ser destacado é que a doutrina conjunta, que é um dos componentes do pensamento conjunto, encontra-se atual e em consonância com as capacidades das FS, para que possam atuar de forma conjunta.

²⁵ Existem quatro níveis decisórios, assim descritos, em ordem decrescente: nível político, nível estratégico, nível operacional e nível tático. O nível político é aquele responsável pela definição dos objetivos políticos da guerra, das alianças, das ações nos campos político, econômico, psicossocial, científico-tecnológico e militar, as limitações de uso do espaço geográfico, dos meios militares e do direito internacional e os acordos a serem respeitados. É o responsável pelas orientações e parâmetros para o desenvolvimento das ações estratégicas (BRASIL, 2015, p.182).

²⁶ Nível responsável pela transformação dos condicionamentos e das orientações políticas em ações estratégicas a serem desenvolvidas pelas forças militares. Neste nível são formuladas as possíveis soluções estratégicas para o problema político para o emprego das forças em operação (BRASIL, 2015, p.182).

²⁷ BRASIL (2020, p. 17) – Manual de Doutrina de Operações Conjuntas - 1º Volume

²⁸ Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/estado-maior-conjunto-das-forcas-armadas/doutrina-militar> .> Acessado em 23 ago. 2022.

2.3 O PAPEL DO EMCFA E AS OPERAÇÕES CONJUNTAS

O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas tem a responsabilidade de planejar e conduzir o emprego de diversas operações conjuntas, operações interagências,²⁹ e exercícios combinados. Desde 1999 já foram diversas operações, exercícios e missões subsidiárias conduzidas pelo órgão.

Cabe ao EMCFA ainda, gerenciar as dificuldades advindas das diferentes culturas e particularidades de emprego de cada FS, bem como a de divisão de recursos, tempo e pessoal, com a finalidade de convergir os esforços de cada Força para um instrumento efetivo de emprego conjunto. Nesse contexto, deve buscar, cada vez mais, a interoperabilidade entre as três Forças, seja na educação, ou ainda na aquisição de material, munição, armamentos, sistemas diversos; lembrando que interoperabilidade é uma consequência das Op Cj e não um sinônimo.

Em seu trabalho, Pessoa (2017, p. 51) ressalta que um outro desafio a ser considerado nas Op Cj será o ambiente operacional no qual serão desenvolvidas as ações, o que foi denominado Ambiente Operacional Conjunto. Nesse contexto, a autora cita que tal ambiente adquiriu maior complexidade a partir da II Guerra Mundial, isto devido ao surgimento de uma gama de recursos tecnológicos, o que aumentou o grau de dificuldade das operações, *pari passu* à busca por maior eficiência nos conflitos em termos de comando e emprego de força, mudando os requisitos para a satisfação destes objetivos. O EMCFA terá papel fundamental, tanto para o atingimento desses objetivos, quanto na percepção desse novo ambiente operacional, devendo conduzir o processo conjunto de aquisição e de ensino, convergindo os esforços das FS.

A seguir serão apresentadas as principais Op Cj e Operações Conjuntas-Interagências realizadas nos últimos anos. Destacam-se que alguns dos eventos que serão apresentados não se caracterizam por uma operação militar tradicional, e sim, como um evento de segurança de grandes eventos, que contou, além das FA, com agências civis dos níveis federal, estaduais e municipais, além das Forças de Segurança Pública.

²⁹ Interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos. O mesmo que Operações Em Ambiente Interagências (BRASIL, 2015, p. 196)

2.3.1 Jogos Mundiais Militares (2011)³⁰

Os 5º Jogos Mundiais Militares (JMM), realizados na cidade do Rio de Janeiro, foram o primeiro grande evento com a participação do MD como órgão planejador e coordenador das ações, principalmente relacionadas com a segurança dos Jogos, e que contou com meios das três Forças. Apesar de não estar enquadrada com uma operação militar tradicional, é considerado um evento de grande complexidade, uma vez que os JMM são reconhecidos como a maior competição desportiva militar do mundo, só perdendo em efetivo de atletas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos e para a Copa do Mundo de Futebol, da FIFA. No total, participaram mais de 4.200 atletas de alto rendimento, além das comitivas de 114 países, incluindo o Brasil.³¹

2.3.2 Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (2012)³²

Este evento, que também é conhecido como Rio +20, foi realizado em julho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro. O evento contou com a participação de representantes dos 193 Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU), além de vários Chefes de Estados.

Coube ao MD, por meio do EMCFA, capitanear o planejamento e execução de toda a estrutura de segurança das diversas delegações estrangeiras. O planejamento envolveu não só as três FA, como também diversos órgãos de segurança pública, federal, estadual e municipal.

2.3.3 Copa das Confederações e Jornada Mundial da Juventude (2013)

No ano de 2013, foi realizada a Copa das Confederações FIFA, evento preparatório para a Copa do Mundo de 2014. Nessa oportunidade, o MD ficou encarregado do planejamento e coordenação do emprego das FS nas seis cidades-sede do evento, tendo como foco a defesa de estruturas estratégicas, dos espaços aéreo e marítimo, além do domínio cibernético. As FS também atuaram conjuntamente no controle de explosivos e na prevenção contra o terrorismo.

Nesse mesmo ano, foi realizada no Brasil a Jornada Mundial da Juventude, evento ocorrido nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e Aparecida/SP, e que contou com a presença do Papa

³⁰ Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/esporte/jogos-mundiais-militares> .> Acessado em 23 ago. 2022.

³¹ Experiência obtida pelo autor, que participou do Comitê Organizador dos JMM, como gerente da modalidade paraquedismo.

³² Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/grandes-eventos> .> Acessado em 23 ago. 2022.

Francisco. Nessa ocasião, o EMCFA coordenou e executou, por meio das FS, o esquema de segurança do evento e das autoridades presentes.³³

2.3.4 Copa do Mundo FIFA de Futebol (2014) e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016

No ano de 2014 foi realizada a Copa do Mundo FIFA, ocorrida em 12 cidades-sede distintas, espalhadas em todo o território nacional. O evento contou com a presença, além das seleções e comitivas estrangeiras participantes do evento, de centenas de milhares de visitantes do mundo todo. Assim como nos eventos anteriores, o MD ficou encarregado pelo planejamento e coordenação da defesa dos locais de competição, coordenando as ações das FS, por meio de um comando conjunto, onde foram empregado um efetivo de 57 mil militares. O emprego das tropas teve como objetivo principal o controle aeroespacial e do espaço aéreo, marítimo e fluvial, segurança de estruturas estratégicas, defesa cibernética, contraterrorismo e defesa química, biológica, radiológica e nuclear.³⁴

Para a realização da segurança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, foi empregado um efetivo total de cerca 88 mil agentes de segurança pública e das FA. Na ocasião, foi criado pelo MD a Assessoria Especial para Grandes Eventos (AEGE). Ressalta-se que a segurança pública dos grandes eventos ficou a cargo do Ministério da Justiça, que a época criou uma Secretaria Extraordinária de Segurança Para Grandes Eventos (SESGE), que tinha como responsabilidade planejar e coordenar a segurança pública de todos os eventos, estabelecendo responsabilidades e com participação dos órgãos de segurança pública nos níveis federal, estaduais e municipais.³⁵

2.3.5 Operações Ágata

Desde o ano de 2011, o EMCFA planeja e coordena a Operação Ágata, realizada anualmente, na faixa de fronteira brasileira, e que tem a participação de militares das três FA. Quando do início dessa operação, ela estava incluída no escopo do Plano Estratégico de

³³ Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/grandes-eventos> .> Acessado em 23 ago. 2022.

³⁴ Disponível em <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/defesa-tera-57-mil-militares-na-seguranca-da-copa-do-mundo-2014> > Acessado em 23 ago. 2022.

³⁵ Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/rio-2016/noticia/2016-08/seguranca-para-os-jogos-olimpicos-tera-88-mil-agentes> > Acessado em 23 ago. 2022.

Fronteiras,³⁶ que em 2016 foi substituído pelo Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF),³⁷ a cargo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

Ao longo da operação, militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea Brasileira realizam missões táticas destinadas a coibir delitos como narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, imigração e garimpo ilegais. As ações abrangem desde a vigilância do espaço aéreo até operações de patrulha e inspeção nos principais rios e estradas que dão acesso ao país. Além da Defesa, a Ágata envolve a participação de 12 ministérios e 20 agências governamentais. O planejamento e a mobilização são feitos de forma integrada, com articulação contínua entre militares das Forças Armadas e agentes de segurança pública nos níveis federal, estadual e municipal. Participam desse esforço a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Ibama, Funai, Receita Federal e órgãos de segurança dos estados das regiões de fronteira. Todos sob coordenação e orientação do EMCFA.³⁸

2.3.6 Operações Militares

As operações e exercícios militares são fundamentais dentro da doutrina, uma vez que permitem que as FA, atuando conjuntamente ou de forma isolada, possam avaliar e aprimorar suas capacidades, limitações e possibilidades, de fazer frente a qualquer tipo de ameaça, externa ou interna. Simulam operações de combate em diferentes tipos de terreno e condições de confronto, permitindo que sejam coletadas diversas lições aprendidas para o aprimoramento da doutrina. Apresentaremos a seguir, algumas das operações coordenadas pelo EMCFA desde a criação do MD, em 1999.

A Operação Amazônia é uma operação realizada na região norte do país, com o viés de verificação e aprimoramento da doutrina logística conjunta naquele ambiente operacional, além dos métodos operacionais na região amazônica. A edição do ano de 2016 contou com a presença de cerca de 2.000 homens e mulheres das três FS, atuando conjuntamente, e se desenvolveu nas

³⁶ Plano do Governo Federal lançado em junho de 2011 com o objetivo de reforçar a presença do Estado nas regiões de fronteira do país com seus vizinhos, e de prevenir e combater crimes transfronteiriços, sob coordenação direta do Vice-presidente da República.

³⁷ PPIF é um Programa do Governo Federal, a cargo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), instituído por meio do decreto federal 8.903, de 16 de novembro de 2016, com a finalidade de fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Disponível em <https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/programa-de-protecao-integrada-de-fronteiras-ppif-1> .> Acessado em 22 jun. 2022.

³⁸ Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata> .> Acessado em 22 jun. 2022.

idades de Manaus e Iranduba, ambas no Amazonas. Foi coordenada pelo EMCFA e envolveu, além de tropas da região norte do país, militares de outras regiões do Brasil, com a finalidade de ampliar alguma das capacidades exigidas das FA (mobilidade estratégica, dissuasão, entre outras).³⁹

A Operação Atlântico⁴⁰ tem como objetivo garantir a soberania marítima brasileira, bem como assegurar as garantias da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Teve como base da sua concepção, pessoal e meios da MB, contando ainda com meios do Exército e da Força Aérea. No ano de 2012, a operação contou com aproximadamente 10 mil militares das três Forças e teve como foco a proteção da infraestrutura portuária e de áreas produtivas, tanto em regiões costeiras como em águas profundas, inclusive na escolta de navios mercantes. As ações também visaram à proteção de estruturas estratégicas como portos, refinarias e usinas hidrelétricas e nucleares. Segundo sítio eletrônico do Ministério da Defesa, classifica a operação como crucial para o preparo integrado das Forças Armadas em missões de defesa das incalculáveis riquezas da chamada "Amazônia Azul",⁴¹ área marítima brasileira que guarda recursos estratégicos como o petróleo do Pré-Sal.⁴²

A Operação Felino⁴³ é uma operação coordenada pelo EMCFA com a diferença de que é supervisionada pela ONU. Foi concebida como uma operação conjunta-combinada, pois envolve as FA dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)⁴⁴, na qual foi montada uma força-tarefa conjunta-combinada (FTCC) para atuação em missão de paz e de assistência humanitária. O exercício, que possui uma 1ª fase de planejamento na carta e uma 2ª fase de operações no terreno, no ano de 2017, foi realizado na cidade de Resende e contou com a participação de cerca de 1.000 militares de nove países diferentes.

³⁹ Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/copy_of_exercicios-militares/operacao-amazonia.> Acessado em 23 ago. 2022.

⁴⁰ Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/copy_of_exercicios-militares/operacao-atlantico .> Acessado em 22 ago. 2022.

⁴¹ É a região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da Plataforma Continental brasileira. Ela deve ser interpretada sob quatro vertentes: econômica, científica, ambiental e de soberania (PND, 2020, p. 75).

⁴² Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/copy_of_exercicios-militares/operacao-atlantico .> Acessado em 22 jun. 2022.

⁴³ Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/copy_of_exercicios-militares/operacao-felino .> Acessado em 22 ago. 2022.

⁴⁴ A CPLP é um foro multilateral para aprofundamento da amizade mútua e da cooperação entre os países de língua portuguesa (Brasil, Portugal, Cabo Verde, Angola, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste) criada no ano de 1996.

A Operação Laçador⁴⁵ foi realizada pela última vez no ano de 2013, a Op Laçador foi realizada no sul do país, nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e estava inserida em um quadro de defesa territorial e inviolabilidade do território brasileiro. Contou com a participação de cerca de 8.000 militares das três FS. Foi uma operação de grande complexidade e que envolveu todos os sistemas operacionais,⁴⁶ sendo integrados por um Centro de Comando e Controle Conjunto com componentes de militares do Comando Militar do Sul (CMS), do 5º Comando Aéreo Regional (5º COMAR) e do 5º Distrito Naval (5º DN).

No ano de 2022 foi realizado o Exercício Viking 2022 que, segundo o site do MD, é considerado “o maior Exercício multifuncional de Operações de Paz do Mundo” e teve como finalidade o adestramento da capacidade de países e organizações em participar de missões de paz, assim como de responderem às situações de crise. Por isso, destina-se ao adestramento não apenas dos militares, mas também das organizações civis e forças policiais, para que possam, futuramente, compor contingentes em missões das Nações Unidas. No corrente ano, o exercício foi planejado e conduzido pelo Ministério da Defesa da Suécia. É um exercício que ocorre totalmente de forma simulada, com a utilização de computadores conectados por meio da internet. Estão previstos a participação de mais de 40 países, com atuação simulada de órgãos da ONU, da OTAN e da União Europeia, articulados em cinco sítios remotos desdobrados na Suécia e os demais desdobrados na Bulgária, Finlândia, Qatar e Brasil. No Brasil, as atividades estão sendo coordenadas e conduzidas pelo EMCFA, tendo como base o Comando Militar do Planalto, em Brasília-DF, e contam com a participação de militares das três FA.⁴⁷

2.3.7 Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO)

As Op GLO podem ser desencadeadas por determinação do Presidente da República, como prevê o artigo 142 da CF/88 e a LC nº 97, de 1999, que determina que os militares serão empregados neste tipo de operação esporadicamente, por um prazo determinado e em uma área previamente delimitada, com o objetivo de preservar a ordem pública, a integridade da população e garantir o funcionamento regular das instituições. As Op GLO ocorrem desde antes

⁴⁵ Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/copy_of_exercicios-militares/operacao-lacador .> Acessado em 22 Ago. 2022.

⁴⁶ Interação de elementos específicos de combate, apoio ao combate e apoio logístico, de forma a permitir ao comandante o emprego oportuno e sincronizado daqueles meios no tempo, no espaço e na finalidade. Os sistemas operacionais da Força Terrestre são: comando e controle; inteligência; manobra; apoio de fogo; defesa antiaérea; mobilidade, contramobilidade e proteção; e logístico (BRASIL, 2015, p. 257).

⁴⁷ Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/copy_of_exercicios-militares/exercicio-viking-22-1 .> Acessado em 22 ago. 2022.

da criação do MD. Como essa “roupagem”, esse tipo de operação vem acontecendo desde o ano de 1992, por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Eco 92. Nas primeiras operações desse tipo, basicamente as missões eram determinadas e planejadas e executadas somente pelo Exército. A partir do ano de 2010, as Op GLO passam a ser planejadas e executadas sob a batuta do EMCFA, e passaram a ter um caráter eminentemente conjunto.

2.3.8 Missões de Paz da ONU

Pode-se afirmar que o Brasil tem um longo histórico em participação em missões com este escopo, que se iniciou com o envio de tropas para participar da Força de Emergência das Nações Unidas (UNEF, na sigla em inglês) para evitar um conflito entre egípcios e israelenses, devido à crise no canal de Suez no ano de 1956.

Desde então, o Brasil participou de diversas missões de paz que foram encabeçadas pela ONU, seja com envio de militares observadores militares, seja com o envio de contingentes de tropas. Destaca-se a participação de tropas brasileiras, além da UNEF (1957-1967), com um Batalhão de Infantaria (Batalhão Suez); a participação do Batalhão Brasileiro (BRABAT) em Angola, no ano de 1997, com a finalidade de participar do esforço de paz e reconciliação naquele país, após um período de guerra civil; os casos de sucesso com as últimas missões de grande vulto, liderada pelo Brasil: MINUSTAH, no Haiti (2004-2017), onde o Brasil constitui-se na espinha dorsal da coalisão internacional da ONU, que contava com a participação de tropas de vários países⁴⁸; e a UNIFIL, no Líbano (2011-2020), onde o Brasil comandou, por meio da MB, a Força-Tarefa Marítima, participando da estrutura e da Força de Operação Internacional da ONU composta por 15 países.⁴⁹ Tais missões trouxeram prestígio à política externa do Brasil, além de aumentarem a projeção das FA brasileiras no cenário internacional. Ao todo, o país já participou de aproximadamente de 50 missões sob a égide da Organização das Nações Unidas.

Em seu estudo, Lemos Júnior (2020) afirma que o MD vem realizando um grande esforço, nos últimos vinte anos, para a integração completa entre o pensamento conjunto brasileiro e o *ethos* de cada FS, mas que ainda cabem ajustes para que o Sistema Conjunto cumpra o seu papel original, que não se restringe a interoperabilidade, sendo esta apenas um requisito.

⁴⁸ Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/copy_of_missoes-de-paz .> Acessado em 23 ago. 2022.

⁴⁹ Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2020/12/1734842> .> Acessado em 23 ago. 2022.

Assim, pode-se concluir parcialmente que, as Forças Armadas brasileiras possuem uma doutrina conjunta atual, representada pelos documentos de todos os níveis (político, estratégico, operacional e tático) em consonância com as capacidades das FA brasileiras e do MD, com estruturas condutoras da *conjuntes* brasileira que se mostram adequadas e capazes de alavancar e conduzir essa capacidade e, ainda, com a parte de ensino e pesquisa em constante evolução. Verifica-se ainda que, desde a criação do MD, existem iniciativas na área operacional, buscando que as FS possam atuar cada vez mais conjuntamente, por meio de uma quantidade crescente de exercícios e operações conjuntas, buscando enraizar cada vez mais, nos oficiais, a mentalidade conjunta.

Entretanto, verifica-se que ainda existe espaço para aperfeiçoamentos no pensamento brasileiro, uma vez que, conforme apresentado neste capítulo, a *conjuntes* nacional ainda pode evoluir, principalmente nos aspectos estrutura e educação, na área de ensino e pesquisa, e de um maior envolvimento do nível político brasileiro e da sociedade civil, por meios dos representantes do povo com um maior conhecimento do tema de defesa e de sua importância para nação, bem como uma maior participação do meio acadêmico nos estudos e pesquisas de defesa.

No escopo das Op Cj, conclui-se que o EMCFA tem um papel muito importante no planejamento e condução dos exercícios e operações militares enquadrados por duas FS ou mais. Apesar de não possuir precedência hierárquica sobre os Comandos singulares, nos últimos anos tem atuado no papel integrador, juntos aos respectivos Estados-Maiores de cada Força. Coordena os programas de interoperabilidade entre as Forças Singulares, como forma de otimizar os meios militares na defesa do país, na segurança de fronteiras e em operações humanitárias e de resgate, sendo o órgão que irá conduzir o processo de concretização do pensamento conjunto brasileiro. Percebe-se, porém, que falta ao oficial brasileiro uma maior vivência conjunta, devido a quantidade pequenas de Comandos Conjuntos e a ausência de comandos conjuntos operacionais.

3 LEGISLAÇÃO DE ENSINO E O ENSINO DAS OPERAÇÕES CONJUNTAS

Neste capítulo, serão apresentados a legislação e os documentos de ensino que norteiam e orientam a Educação Profissional Militar (EPM) e, por conseguinte, o tema de Op Cj, tanto nas escolas do MD, como nas escolas das três FA. Será elaborado um diagnóstico de como está estruturado o ensino nessas escolas e, também, as iniciativas que o MD tem adotado para a universalização do tema Defesa no meio acadêmico civil. O estudo irá apresentar os documentos do nível político e estratégico.

Em um segundo momento, será apresentada uma breve fotografia de como o ensino, especificamente do tema Op Cj, está sendo desenvolvido nas escolas do MD e das três Forças. Entretanto, nas escolas militares, o estudo será focado nas Escolas de Comando e Estado-Maior (Escola de Guerra Naval - EGN, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME, e Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica - ECEMAR). No âmbito do MD, o estudo buscará ainda apresentar as iniciativas na área de ensino de defesa do MD, principalmente àquelas voltadas à *conjuntes*, com o meio acadêmico e de pesquisa civil.

Por fim, serão apresentadas algumas iniciativas do MD e das FA, ainda na área do ensino conjunto, que são os intercâmbios dos militares brasileiros em FA de países amigos, o que gera um enriquecedor cabedal de conhecimento e de comparação com o pensamento brasileiro.

Watson⁵⁰ (2007) apresenta um significado para Educação Profissional Militar, que difere da educação em geral e de treinamentos:

A educação profissional militar não é o mesmo que treinamento ou educação geral. A educação militar profissional visa os campos que são cruciais para a ascensão específica do oficial aos escalões superiores do serviço. Enquanto o treinamento é transmitir uma habilidade técnica útil na realização de uma tarefa específica, a educação destina-se a transmitir um processo de pensamento que pode ser aplicado em várias circunstâncias. O sistema PME pelo qual passam os oficiais norte-americanos tem o objetivo de educar seus alunos para aplicar suas análises por meio de uma série de aplicações possíveis (WATSON, 2007, *apud* PESSOA, 2017, p. 51).⁵¹

⁵⁰ WATSON, C. A. Military education: a reference handbook. Westport: Praeger Security International, 2007.

⁵¹ Texto original: “Professional military education is not the same as training or general education. Professional military education targets the fields which are crucial to the officer's specific rise to the upper ranks of service. While training is to convey a technical skill useful in accomplishing a particular task, education is intended to convey a thought process that can be applied in multiple circumstances. The PME system through which U.S. officers pass has the goal of educating its students to apply their analyses through a series of possible applications” (WATSON, 2007, p. 15).

A educação militar conjunta está inserida na EPM e será a base para a formação de militares que sejam capazes de planejar e executar atividades dentro do que se espera um pensamento conjunto. Pessoa (2017, p. 54) cita em seu trabalho que a educação militar conjunta foi a chave para a institucionalização no caso do *jointery* britânico⁵², e que esse tipo de educação tem o objetivo de formar profissionais que sejam capazes de atuar em uma gama variada de situações, que vão desde conjunturas internacionais dos conflitos, política de Defesa do Estado e da geração de competências no combate, chegando na capacitação e pensamento crítico. Cita que tal tarefa não é simples, mas que se apresentou como a chave para a institucionalização para o *jointery*.

A importância do ensino para o aperfeiçoamento da mentalidade conjunta pode ser mensurada na gama de exemplos de outros países que atingiram um grau de maturidade em seus pensamentos conjuntos, investindo na educação conjunta. Em seu trabalho, Geoffrey Till (2018) expressou um ciclo doutrinário extremamente simples onde, com base na doutrina, pode-se chegar a um sistema educacional e de capacitação, que pode ser testado durante as Operações e Exercícios, os quais, posteriormente avaliados, geram novas percepções e conceitos para a Doutrina, ou as ratificam.

Ao final deste capítulo espera-se buscar, na realidade brasileira, indicadores gerais que possam estar presentes no desenvolvimento do processo conjunto, mostrando o estado da arte, as possibilidades e potencialidades, além das principais limitações de *conjuntes* brasileira.

3.1 LEGISLAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MILITAR NO BRASIL

No Brasil, os documentos do nível político que tratam sobre a EPM são, basicamente, os mesmo que norteiam a doutrina conjunta, como a PND e a END. Entretanto, o foco no presente capítulo será mostrar sua relação com o tema da EPM e com a educação militar conjunta. Na PND está descrita a Concepção Política de Defesa, segundo pressupostos, dentre os quais podemos citar o de número V, que trata sobre a priorização de investimentos em educação, além de outras áreas como saúde, ciência e tecnologia e inovação. Estabelece alguns Objetivos Nacionais de Defesa (OND), dentre os quais podemos destacar o OND VI:

⁵² *Jointery* é um neologismo utilizado pelas FA do Reino Unido que, assim como o *jointness* usado pelas FA estadunidenses, descreve o modelo britânico de cooperação entre as Forças Armadas, em todas as fases do processo de emprego do poder militar, não apenas em termos operacionais, mas em âmbito institucional também.

Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional. Trata-se de aumentar a percepção de toda a sociedade brasileira sobre a importância dos assuntos relacionados à defesa do País, incrementando-se a participação dos cidadãos nas discussões afetas ao tema e culminando com a geração de uma sólida cultura de Defesa (PND, 2020, p. 25).

A END, por sua vez, orienta os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que esses objetivos sejam alcançados. A END define, de forma clara e objetiva, as estratégias que deverão nortear a sociedade brasileira nas ações de defesa da Pátria (END, 2020, p. 31). Esse documento estabelece Estratégias de Defesa (ED) e suas respectivas Ações Estratégicas de Defesa (AED), com as quais será possível atingir os objetivos estabelecidos na PND, algumas delas voltadas especificamente para a área do ensino.

Verifica-se então, que os dois principais documentos no nível político não abordam diretamente a educação militar conjunta. Tanto a PND como a END emanam diretrizes amplas a respeito do tema educação e Defesa, e no sentido de incentivo ao debate e interação com o meio acadêmico, não se prendendo a nenhum assunto específico.

Já no nível estratégico, no MD, a CHEC tem como um de seus objetivos, fomentar e dar a direção da EPM. Outro órgão que contribui nesse processo da educação é a SG, que tem a missão, dentre outras, de contribuir para que a percepção de defesa do País transite com desenvoltura pela alma da Nação; e tem, como um dos seus eixos de atuação, coordenar estudos, pesquisa, interação e harmonização do ensino militar e difusão de assuntos de defesa (ensino e pesquisa).⁵³

Além da EPM, o MD tem buscado, na área do ensino e pesquisa, iniciativas de fomento à pesquisa e capacitação de recursos humanos qualificados, por meio de interlocução junto às instituições de ensino civis e militares, para produção e difusão de conteúdo de interesse da Defesa. Trabalha, também, em parceria com agências de fomento, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CNPq) e as Fundações de Apoio à Pesquisa (FAP), com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de estudos e a criação de linhas de pesquisa voltadas aos temas de Segurança e Defesa Nacional, em programas nível *stricto sensu*, para a formação e capacitação de pessoal especializado (mestrado, doutorado e estágio pós-doutoral).⁵⁴

⁵³ Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/secretaria-geral> .> Acessado em 2 jul. 2022.

⁵⁴ Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa/copy_of_defesa-e-academia .> Acessado em 12 jun. 2022.

No caso das escolas do MD (ESG e ESD), anualmente é publicada uma portaria do Ministro da Defesa que orienta o ensino de defesa nas suas escolas. Em 14 de setembro de 2021, foi publicada a Portaria 3821/GM-MD, que aprova a Diretriz para o Planejamento e a Execução das Atividades de Estudo, Pesquisa e Ensino e para o Processo Seletivo com relação aos Cursos da Escola Superior de Guerra (ESG), referente ao ano de 2022. Nesse escopo, encontra-se o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), para os oficiais superiores das três FA.

Outros documentos que podemos citar e que padronizam o ensino conjunto nas três Forças, que tratam especificamente sobre a doutrina conjunta, são os diversos manuais e decretos publicados pelo MD, os quais são usados pelas três FA para fundamentarem suas doutrinas singulares, de modo a estarem em consonância com a doutrina conjunta brasileira. Desde a criação do MD, já são diversas publicações do nível estratégico para, em sua maioria, serem aplicadas no nível operacional. Nesse mister, pode-se citar como exemplo de um documento do nível estratégico a Doutrina Militar de Defesa (MD51-M-04), além de mais de 53 manuais, regulamentos, normas e políticas, do nível operacional, cujo objetivo foi unificar a doutrina das três Forças.⁵⁵

Baseado nos documentos do MD, cada FS adapta a sua doutrina e os seus manuais, tendo como referência as publicações do nível estratégico. Assim, cada Força, desde o mais cedo possível, poderá realizar a formação do seu pessoal, realizar seus treinamentos, operações e exercícios alinhados com o que estabelece o MD, sendo este um passo importante na interoperabilidade das FS que, como já foi dito anteriormente, é uma das consequências da *conjuntez*, uma vez que os militares irão aprender a lidar com uma doutrina conjunta.

3.2 O ENSINO DAS OPERAÇÕES CONJUNTAS NO BRASIL

A importância do ensino das operações conjuntas pode ser facilmente identificada em diversas publicações, nacionais e estrangeiras, que buscaram estudar o assunto. Em uma delas, Pessoa (2017, p. 51) afirma que o ambiente operacional conjunto (*Joint Operational Environment – JOE*, na sigla em inglês) adquiriu maior complexidade após o advento da II Guerra Mundial, devido ao aparato tecnológico, o que aumentou a complexidade das operações, ao mesmo tempo que buscou uma maior eficiência nos combates. Para atender esses requisitos, cresceu de importância o papel da educação militar, uma vez que, em seu escopo, diferentemente do

⁵⁵ Publicações disponíveis em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/estado-maior-conjunto-das-forcas-armadas/doutrina-militar/publicacoes>.> Acessado em 18 ago. 2022.

treinamento, abrange maior área e capacita os profissionais a pensarem para além dos teatros de operações, conferindo-lhes habilidades e competências para lidar com uma plataforma mais variada, atuando de maneira interagencial.

Um ponto a ser ressaltado é o de que, nos países objetos do presente estudo, a reforma geral da defesa dependeu para o seu sucesso, em um primeiro momento, da reforma do ensino profissional militar conjunto que, por sua vez, foi o cerne da reestruturação do que buscou chamar de “carreira de defesa”. Os cortes subsequentes de pessoal e de estruturas desnecessárias à atividade fim, substituindo ambos por investimento em tecnologia, completam as medidas que miraram nas causas dos problemas comuns que levaram esses países a decidirem por uma ampla reforma e não nos seus efeitos.

O preço ao deixar tal modalidade de combate (combate conjunto) ao acaso é alto e é cobrado de diversas formas ao longo da história. Esta preocupação em não repetir os mesmos erros foi central na elaboração do currículo de cursos que visam a preparação de oficiais para este contexto reemergente. Os desafios, entretanto, encontram-se na criação de uma cultura que traga uma maior importância para tais operações à luz da contemporaneidade, tanto no âmbito do treinamento e do adestramento, quanto no âmbito da educação, vencendo uma das principais barreiras citadas por diversos autores: o paroquialismo das forças armadas (BEAUMONT, 1993, *apud* PESSOA, 2017, p.50).

O Manual de Apoio de Fogo em Operações Conjuntas (MD33-M-11) traz, acertadamente, que “[...] a maior eficiência ocorrerá se as forças executarem as ações em sincronia. Esse é o princípio da sinergia, que é obtido por meio da integração, coordenação, sincronização e priorização das ações” (BRASIL, 2013, p. 32).

Um marco importante do ensino do tema sobre operações conjuntas, que impulsionou a Doutrina de Operações Conjuntas brasileira, após a criação do MD em 1999, foi a Portaria nº 316/2012, de 7 de fevereiro de 2012. Essa Portaria instituiu, no âmbito do Ministério da Defesa, a Comissão Interescolar de Doutrina de Operações Conjuntas (CIDOC), com a finalidade de uniformizar o ensino da doutrina de operações conjuntas nas Escolas de Altos Estudos das Forças Armadas e da ESG. Em seu parágrafo único, a Portaria conceitua a uniformização do ensino da doutrina de operações conjuntas no nível de altos estudos militares, como a tarefa ou o conjunto de atividades de ensino que, em estrita conformidade com a doutrina de operações conjuntas emanada do Ministério da Defesa, busca estabelecer a aplicação de técnicas e procedimentos didáticos que propiciem a transmissão dos referidos conhecimentos nas escolas de altos estudos militares, a fim de garantir interpretação única no aprendizado dessa temática.

A CIDOC é composta por militares, da ativa e da reserva, do Instituto de Doutrina de Operações Conjuntas (IDOC), da ESG, e por oficiais das Escolas de Altos Estudos das três Forças (EGN, ECEME e ECEMAR). Uma das finalidades da CIDOC é discutir o ensino conjunto nos EE das FS, por meio da realização de reuniões periódicas com a participação de militares das quatro escolas, onde são debatidos assuntos da *conjuntes* brasileira.

Porém, cabe ressaltar que, mesmo antes da criação da CIDOC, as Escolas de Altos Estudos das três Forças já possuíam em seus currículos o ensino da matéria de operações conjuntas, inclusive com a realização do Jogo de Guerra denominado AZUVER e que será abordado mais a frente no presente capítulo.

Em seu sítio eletrônico, o Ministério da Defesa traz uma orientação para que a educação militar considere, desde o período de formação inicial, a perspectiva de atuação conjunta entre as três Forças Armadas, de forma integrada e cooperativa.⁵⁶ Em contrapartida a essa orientação, Oliveira (2019, p.4) destaca em seu trabalho, que um ponto que necessita ser aperfeiçoado na doutrina conjunta brasileira diz respeito ao processo de capacitação dos recursos humanos, que ainda ocorre de forma diferenciada nas três Forças, dificultando a aplicação dessa doutrina e, por consequência, a interoperabilidade.

O MD possui duas escolas voltadas à EPM, que são a ESG, situada no Rio de Janeiro-RJ, e a ESD, localizada em Brasília-DF. Porém, dentre os diversos cursos na área de defesa ofertados pelas duas escolas, somente a ESG possui um curso especificamente destinado ao planejamento conjunto, voltado unicamente para o público militar das FA, conforme verificado na FIG 5.



FIGURA 5 – Cursos presenciais ofertados pelas Escola do MD (ESG e ESD)

Fonte: figura desenvolvida pelo autor (2022) baseados nas informações do sítio eletrônico da ESG e da ESD.

No ano de 2022, a ESG criou um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de identificar possíveis ações a serem tomadas com o intuito de aumentar a demanda pelo Curso de Estado-

⁵⁶ Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa/copy_of_instituicoes-de-ensino-militar > Acessado em 3 jul. 2022.

Maior Conjunto (CEMC), e que contava com militares da ativa e da reserva, tanto da ESG, como da EGN, da ECEME e ECEMAR. Em seu Relatório (ESG, 2022), o GT cita que a ESG é a Escola que está no topo da cadeia do conhecimento político-estratégico nacional e que ela não pode renunciar ao seu papel de fomentadora do pensamento estratégico, bem como o papel de multiplicadora de tal conhecimento, como bem fizeram inúmeras mentes brilhantes que por lá passaram, citando Therezinha de Castro, Marechal Humberto Castelo Branco, General Golbery do Couto e Silva, dentre inúmeros outros, e que influenciaram os pensamentos estratégicos de suas épocas e apontaram direções para a política nacional e internacional.

A partir da criação do Ministério da Defesa, fez-se necessário uma readequação dos cursos ministrados na ESG, de modo a atender à nova conjuntura. Foi então criado, em 2001, com o início de seu funcionamento em 2002, o Curso de Estado-Maior de Defesa (CEMD), com uma duração de 20 (vinte) semanas. Esse curso teve sua origem na Escola em 1953, com o então Curso de Estado-Maior e Comando das Forças Armadas (CEMCFA), sob orientação do extinto EMFA. Ao longo dos anos, o curso passou por mudanças e, em 2011, teve sua designação alterada para Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), designação esta que permanece até os dias atuais. Desde o início do curso, no ano de 1953, foram formados um total de 1538 oficiais, das três Forças, conforme os quadros abaixo:

TABELA 1
Curso de Estado-Maior e Comando das Forças Armadas (CEMCFA), entre 1953-1993.
(Continua)

Ano	Marinha	Exército	Aeronáutica	Total
1953	3	6	3	12
1954	4	13	3	20
1955	8	14	7	29
1956	13	11	10	34
1957	4	22	4	30
1958	8	17	9	34
1959	8	15	3	26
1960	8	20	7	35
1961	6	20	6	32
1962	7	20	8	35
1963	6	14	8	28
1964	6	16	5	27
1965	8	16	6	30
1966	6	17	7	30
1967	6	13	8	27
1968	7	17	7	31
1969	8	19	5	32
1970	8	19	4	31
1971	8	18	1	27

TABELA 1
Curso de Estado-Maior e Comando das Forças Armadas (CEMCFA), entre 1953-1993.
(Conclusão)

Ano	Marinha	Exército	Aeronáutica	Total
1972	7	12	4	23
1973	8	14	6	28
1974	7	12	7	26
1975	7	11	7	25
1976	8	12	9	29
1977	9	12	8	29
1978	8	13	6	27
1979	8	15	4	27
1980	7	13	7	27
1981	10	22	2	34
1982	14	19	6	39
1983	9	21	6	36
1984	12	10	10	32
1985	8	10	6	24
1986	6	12	8	26
1987	7	8	5	20
1988	10	7	7	24
1989	10	4	6	20
1990	6	8	4	18
1991	6	7	6	19
1992	6	8	6	20
1993	6	4	6	16

Fonte: quadro desenvolvido pelo autor (2022), baseado no relatório da ESG (2022) sobre o CEMC.

TABELA 2
Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia Militares (CAPEM), entre 1994-2002.

Ano	Marinha	Exército	Aeronáutica	Total
1994	6	6	9	21
1995	6	7	6	19
1996	6	3	7	16
1997	6	4	6	16
1998	4	4	7	15
1999	3	4	7	14
2000	4	4	5	13
2001	4	3	11	18
2002	7	8	3	18

Fonte: quadro desenvolvido pelo autor (2022), baseado no relatório da ESG (2022) sobre o CEMC.

TABELA 3
Curso de Estado-Maior de Defesa (CEMD), entre 2003-2007.

Ano	Marinha	Exército	Aeronáutica	Total
2003	3	4	5	12
2004	5	4	1	10
2005	5	5	-	10
2006	3	5	4	12
2007	4	5	2	11

Fonte: quadro desenvolvido pelo autor (2022), baseado no relatório da ESG (2022) sobre o CEMC.

TABELA 4
Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC), entre 2008-2010.

Ano	Marinha	Exército	Aeronáutica	Total
2008	5	9	1	15
2009	4	10	6	20
2010	5	14	4	23

Fonte: quadro desenvolvido pelo autor (2022), baseado no relatório da ESG (2022) sobre o CEMC.

TABELA 5
Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), entre 2011-2021.

Ano	Marinha	Exército	Aeronáutica	Total
2011	5	15	2	22
2012	5	15	3	23
2013	5	15	3	23
2014	6	10	1	17
2015	5	15	1	21
2016	5	8	2	15
2017	3	14	2	19
2018	2	8	2	12
2019	3	10	1	14
2020	6	9	1	16
2021	7	9	3	19

Fonte: quadro desenvolvido pelo autor (2022), baseado no relatório da ESG (2022) sobre o CEMC.

Atualmente, a Portaria nº 3821/GM-MD, de 14 de setembro de 2021, regula o CEMC, a ser realizado na ESG, e que tem como destinação preparar Oficiais Superiores das FA para o exercício de funções em Estado-Maior Conjunto e o desempenho de atividades que envolvam o planejamento e emprego estratégico de forças militares em operações conjuntas ou executadas, sob orientação e supervisão do MD, bem como capacitá-los às atividades de instrutória. É realizado por oficiais das três Forças que já sejam possuidores dos Cursos de Comando e Estado-Maior, não sendo aberto ao público civil, sendo esse um diferencial em relação a cursos congêneres de outros países.

Destaca-se que o objetivo do Curso, ao longo dos anos, foi mudando de acordo com as tendências doutrinárias. Na verdade, foram mudanças advindas de diferentes pensamentos que predominaram nesse ou naquele momento, no curso dos tempos. Tal comportamento é natural e esperado de uma instituição como a ESG, que tem em seu embrião o gene do pensamento político-estratégico nacional. Percebe-se, inclusive, que o curso já teve sua designação de Curso de Estado-Maior Combinado, o que pode ser considerado como um erro semântico, uma vez que a doutrina de operações combinada pressupõe o emprego de FA de dois ou mais Estados, sendo essa designação modificada após as publicações da PND e END, que especificam bem a diferença entre os tipos de operações militares.

Com base nas tabelas acima apresentadas, percebe-se que, ao se considerar somente o efetivo formado a partir do ano de 2011, quando o Curso passou a ter a designação atual de Curso de Estado-Maior Conjunto, a Escola formou, anualmente, uma média de 18 militares das três Forças. Segundo dados do LBDN (2020, p. 179), o efetivo total de oficiais das três FS, somados, chega a 51.349, de todos os postos e os de carreira e temporários. O GT da ESG verificou que ainda há pouco aproveitamento direto desses diplomados em cargos alocados no Ministério da Defesa ou nos Comandos Conjuntos ativados, principais clientes do CEMC, tornando a relação custo-aluno-curso abaixo do ideal. Cita ainda que no momento da confecção do relatório, o efetivo de oficiais superiores do MD – considerando apenas as Chefias de Logística (CHELOG), Assuntos Estratégicos (CAE) e Operações (CHOC) – era de 194 militares, dos quais apenas quatro são concludentes do CEMC. Ainda segundo esse documento, a procura pelo Curso sempre foi maior do que a quantidade de vagas ofertadas. Porém, o referido Relatório aponta como um dos principais problemas para a ampliação do Curso, como a falta de interesse das FS em liberar os seus Oficiais de Estado-Maior para permanecerem quatorze semanas consecutivas afastados das suas funções.

Tal fato pode se configurar como um entrave à *conjuntes* a partir do momento em que os oficiais qualificados ao planejamento conjunto estratégico não são utilizados para as funções para as quais foram especializados.

Algumas iniciativas têm sido buscadas pelo MD no que diz a difusão do tema Defesa para além do meio militar. Podemos citar o Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional, coordenado pelo MD e realizado anualmente, em parceria com as escolas militares de formação (Escola Naval, Academia Militar das Agulhas Negras e Academia da Força Aérea) e com Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas no Ministério da Educação e Cultura (MEC), além do Instituto

Militar de Engenharia (IME) e do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), que são duas instituições referência no cenário nacional.

Outra iniciativa é o Curso de Extensão em Defesa Nacional (CEDN), que tem por objetivo estimular a reflexão e o estudo do tema Defesa, entre civis e militares, por meio de palestras e mesas redondas, além de debates. Importante pontuar que, apesar de algumas dessas iniciativas não tratarem especificamente sobre o ensino das operações conjuntas, muitas delas irão dar um embasamento e provocar a discussão da *conjuntes* brasileira.

As FS possuem diversas escolas da linha da EPM, em suas diversas vertentes, sendo as escolas de formação dos oficiais combatentes de carreira, que equivale a graduação de bacharelado em ciências militares, a Escola Naval (EN), a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e a Academia da Força Aérea (AFA); as escolas de aperfeiçoamento, para os oficiais intermediários (capitão-tenente na Marinha e capitão no Exército e FAB), que são a Escola de Guerra Naval (EGN), Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR); além das escolas de altos estudos, que ministram os cursos de Comando e Estado-Maior e de Política e Estratégia, compostos pela própria EGN, pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR).

Embora, em suas orientações, o MD deixe claro que o ensino conjunto deva iniciar desde o mais cedo possível, o Ministério ainda não possui nenhuma legislação comum para as escolas de formação da três Forças (EN, AMAN e AFA). Os oficiais recém-formados são capacitados a atuarem como força singular, liderando pequenas frações e operando individualmente, ainda que essas ações possam estar dentro de um contexto conjunto. Nessa fase da carreira, esses oficiais ainda não participam de planejamentos conjuntos, sendo somente executores das ações de suas respectivas Forças.

Nos cursos de aperfeiçoamento, destinados aos oficiais intermediários, as escolas das três Forças possuem objetivos diferentes para o seu corpo discente. Na MB, a EGN é a responsável por ministrar o Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários (C-EMOI), que tem por objetivo propiciar os conhecimentos necessários aos Capitães-Tenentes do Corpo da Armada (CA), Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) e Corpo de Intendentes da Marinha (CIM) para o desempenho de comissões de caráter operativo e administrativo, com ênfase no Planejamento de Operações Navais⁵⁷. No Exército, a EsAO tem como missão, dentre outras, preparar o oficial

⁵⁷ Disponível em <https://www.marinha.mil.br/egn/C-EMOI> .> Acessado em 18 jul. 2022.

aluno para o comando e para integrar estado-maior de OM valor Unidade, além de habilitá-lo a cargos e ao desempenho de funções dos postos de Capitão aperfeiçoado e de oficial superior que não exijam outra habilitação específica⁵⁸. E na Força Aérea, os capitães são aperfeiçoados na EAOAR por meio do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAP), cuja missão é aperfeiçoar oficiais, profissional e culturalmente, para o exercício das funções de assessoramento, de liderança e de gerência de projetos e processos nas áreas administrativa e operacional, inerentes aos postos de Major e Tenente-Coronel (BRASIL, 2022, p.53). Percebe-se que, em nenhum dos cursos acima mencionados, o objetivo de formação para os oficiais intermediários das Forças inclui o planejamento conjunto, ainda que eles possam executar operações táticas dentro de suas Forças, em um contexto conjunto.

O primeiro contato que os oficiais das três Forças têm com esse tipo de operações ocorre nos Cursos de Comando e Estado-Maior. O ensino do assunto, atualmente, segue o previsto na Portaria nº 3.779, de 8 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Ministério da Defesa, a CIDOC, com a finalidade de uniformizar o ensino da doutrina de operações conjuntas (DOC) na ESG e nos EE de Altos Estudos Militares das FA. Nessa portaria, estão estabelecidos alguns critérios que deverão ser seguidos pelas escolas de altos estudos das três Forças, como uma carga horária mínima, tanto para o corpo docente, para fim de padronização, como para os oficiais alunos. É importante essa carga horária destinada ao ensino das operações conjuntas, uma vez que a teoria ensinada nas três escolas será a base para a realização do exercício simulado de guerra denominado AZUVER. Registra-se que, diferentemente do currículo do CEMC, onde o foco é o planejamento no nível estratégico, nas Escolas de Comando e Estado-Maior das FS o foco é o planejamento conjunto no nível operacional.

Na EGN, o C-EMOS forma, anualmente, cerca de 120 oficiais superiores, nos postos de Capitão-de-Corveta e Capitão-de-Fragata, tanto do Corpo da Armada, como Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha. O objetivo do Curso é ampliar os conhecimentos dos oficiais alunos visando ao exercício das funções de estado-maior e de assessoria de alto nível, com ênfase nas doutrinas e nas estruturas operativas da Marinha⁵⁹. Na ECEME, o Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM), destinado aos oficiais superiores nos postos de Major e Tenente Coronel, forma anualmente cerca de 130 militares. Tem por objetivo habilitar os oficiais das Armas (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações), do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico para o exercício de cargos e funções de estado-maior de Grandes Unidades

⁵⁸ Disponível em <http://www.esao.eb.mil.br/missao> .> Acessado em 18 jul. 2022.

⁵⁹ Disponível em <https://www.marinha.mil.br/egn/C-EMOS> .> Acessado em 20 jul. 2022.

(Brigadas) e Grandes Comandos da Força Terrestre e de outros órgãos de nível equivalente, e para o exercício de cargos e funções de comandantes de Brigadas e dos Grandes Comandos da Força Terrestre e de outros privativos de oficial-general combatente⁶⁰. Da mesma forma, a ECEMAR forma, anualmente, cerca de 135 oficiais superiores, nos postos de Major e Tenente Coronel, e tem por finalidade capacitar Oficiais Superiores para o preparo e o emprego do Componente Militar do Poder Aeroespacial, por meio de cursos e estágios de altos estudos militares e de outros que lhe forem destinados.

Ou seja, passam pelas escolas de altos estudos das três Forças, todos os anos, cerca de 385 oficiais superiores, além de oficiais de nações amigas (ONA). Respeitada a particularidade de cada Força, as operações conjuntas possuem carga horária diferente nas grades curriculares das Escolas. Ainda sobre o ensino conjunto, há que se destacar que é um assunto muito amplo, uma vez que as escolas contemplam, de formas distintas, não somente a parte do planejamento conjunto no nível operacional, como também diversos outros conhecimentos inerentes ao oficial conjunto, como a arte operacional, a parte da logística e da inteligência, por exemplo, e que não estão previstas na portaria do MD.

Ao final dos cursos, os alunos seguem para suas novas comissões e, raros são os casos dos oficiais que são aproveitados em algum comando conjunto, até mesmo pela ausência dessas organizações em nossas FA, excetuando o ComDCiber e o COMAE, por serem os dois únicos Comandos Operacionais Conjuntos permanentemente ativados. Normalmente, os alunos são classificados em OM de suas Forças, onde exercerão funções de Comando ou de Estado-Maior singular.

Como coroamento do assunto nas três escolas, é realizado anualmente o “Jogo de Guerra” chamado de AZUVER, que envolve os oficiais-alunos das três escolas de Comando e Estado-Maior, além do Corpo docente desses EE e militares do IDOC, da ESG. O exercício é concebido de modo a privilegiar o planejamento conjunto, com os oficiais-alunos divididos em Estados-Maiores Conjuntos (EM Cj), com ênfase no uso da Expressão Militar do Poder Nacional, para a solução de problemas militares, com base no conceito em operações de amplo espectro⁶¹. É realizado em duas fases distintas: a primeira, com os alunos divididos em 08 EM Cj de dois partidos opostos (Azul e Vermelho), onde irão realizar o planejamento conjunto no nível

⁶⁰ Disponível em <http://www.eceme.eb.mil.br/caem-m-pt> .> Acessado em 20 jul. 2022.

⁶¹ Combinação de atitudes - ofensiva, defensiva, de pacificação e de apoio a órgãos governamentais - empregada nas operações militares, sucessiva ou simultaneamente, como parte de uma Força Terrestre ou conjunta. As ações executadas - letais e não-letais - devem obedecer ao critério de proporcionalidade com relação aos efeitos desejados e estarem sincronizadas entre si e com os objetivos estabelecidos para cada operação (BRASIL, 2015, p. 196).

operacional⁶², e a segunda fase em que serão designados dois EM Cj (Azul e Vermelho) para realizarem a execução daquilo que foi planejado de forma simulada. No total, o Jogo de Guerra tem a duração de aproximadamente cinco semanas, entre o planejamento pelos EM Cj, apresentações doutrinárias e a condução do Jogo de Guerra propriamente dito, onde são apresentados diversos problemas simulados para serem resolvidos pelos EM Cj Azul e Vermelho.

Além dos cursos realizados no Brasil, as três Forças enviam oficiais superiores, possuidores do Curso de Estado-Maior, para realizarem curso de estado-maior conjunto em países com os quais o Brasil possui relações diplomáticas e na área de defesa. Esse intercâmbio é benéfico, uma vez que esses oficiais assimilam e aprendem como outras Forças pensam defesa e pensam a sua *conjuntes*, possibilitando um aperfeiçoamento da nossa doutrina.

Dois desafios devem ser encarados e devem ser buscadas alternativas. O primeiro deles diz respeito ao comissionamento desses militares com tal expertise, ou nas escolas congêneres no Brasil (ESG, EGN, ECEME e ECEMAR), ou ainda em órgãos que tratam da *conjuntes* brasileira, como o próprio MD. O segundo problema é que esses intercâmbios realizados pelas Forças em outros países dependem de alguns fatores, como a anuência do país amigo, do próprio interesse das Forças (que pode variar, de acordo com o momento vivido pela FS) e a disponibilidade de recursos para enviar um ou mais militares para os cursos, uma vez que, em alguns casos, esses cursos são pagos pelo Brasil.

Exemplos pesquisados pelo autor são os intercâmbios que o Exército Brasileiro mantém com os Estados Unidos (*US Army*), com o Exército argentino, países da OTAN⁶³ (Portugal, França, Espanha e Itália) e países da África e Ásia (África do Sul, Coreia do Sul e Índia). A título de exemplo, podemos citar o intercâmbio de oficiais do EB com a Escola de Estado-Maior Conjunto das FA (*Joint Forces Staff College*), escola do *US Army*, cujo um dos seus objetivos é formar o especialista em planejamento conjunto, por meio do curso *Joint and Combined Warfighting School (JCWS)*.

No caso da Marinha, podemos citar o intercâmbio com países como Portugal, Inglaterra e Argentina, além de cursos com a Marinha estadunidense (*US Navy*). Em alguns desses países citados, os oficiais são designados para realizar cursos de comando e estado-maior, os quais

⁶² É o nível que compreende o planejamento militar e a condução das operações requeridas pela guerra, em conformidade com a linha estratégica estabelecida (BRASIL, 2015, p.182).

⁶³ A Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO, na sigla em inglês) é uma aliança militar formada entre os países da Europa e da América do Norte, baseada no Tratado do Atlântico Norte, assinado em 4 de abril de 1949, que constitui um sistema de defesa coletiva por meio do qual os seus Estados-membros concordam com a defesa mútua em resposta a um ataque por qualquer entidade externa à organização. Sua sede localiza-se em [Bruxelas](#), na Bélgica, e possui 30 Estados membros.

contam, em seus currículos, com uma carga horária de operações conjuntas, ou ainda, os cursos de comando e estado-maior desses países já são, por natureza, realizados por oficiais das três Forças (caso de Portugal).

O MD e as FS possuem ainda, para os oficiais superiores nos postos de Coronel e Capitão de Mar e Guerra, os Cursos de Política e Estratégia, realizados nas Escolas do MD (ESG e ESD) e nas Escolas de Altos Estudos de cada Força (EGN e ECEME) que, apesar de não tratarem sobre o tema operações conjuntas, esses cursos reforçam o pensamento conjunto brasileiro; lembrando que uma das bases para a *conjuntez* passa por conhecer como trabalha cada Força, suas capacidades, e esses cursos são uma ótima oportunidade de se amalgamar esse pensamento. Tal afirmação pode ser comprovada quando se observa o universo dos oficiais alunos em cada curso, com participação de militares das três Forças em todas as escolas. Entretanto, esse efetivo ainda é pequeno quando comparamos com outros países.

No Curso de Política e Estratégia Marítima (C-PEM), da EGN, além dos oficiais de Marinha, realizam o curso um coronel do EB e três coronéis da FAB. No Curso de Política e Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), realizam o curso dois Capitães de Mar e Guerra (FN) e três coronéis da FAB, além dos oficiais do próprio EB. A FAB, desde o ano de 2017, não realiza cursos nesse nível, enviando seus oficiais para realizarem nas Forças coirmãs e nas escolas do MD.

Os Cursos do MD ministrados na ESG e ESD permitem, além da interação entre os militares das três Forças em maior quantidade, a interação com civis de diversos setores da sociedade (juízes, membros de agências governamentais como ABIN, Receita Federal e IBAMA), e integrantes das Forças de Segurança Pública da União (Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal) e dos Estados da União. Os oficiais, nesse nível da carreira, são importantes assessores de alto nível nas suas Forças e no próprio MD, além de serem os planejadores conjuntos, podendo ser empregados em quaisquer desses órgãos. Além disso, esse conhecimento mútuo é uma das bases para a *conjuntez* brasileira.

3.3 O PENSAMENTO CONJUNTO BRASILEIRO

Finalizando o presente capítulo, o estudo abordará o atual estágio do pensamento conjunto brasileiro, baseado no que foi apresentado até o presente momento. Para isso, o trabalho considera que o pensamento conjunto seja a soma de alguns aspectos, como a legislação que norteia o assunto, em todos os seus níveis; a educação, tendo a educação

profissional militar e a educação militar conjunta como sendo as bases de toda transformação; e a doutrina, que é a essência da aplicabilidade das operações conjuntas, onde tudo começa com o planejamento de um estado-maior conjunto trabalhando em sincronia com a doutrina preconizada por meio dos manuais e amparada pela legislação. Assim, o autor apresentará uma fotografia parcial da conjuntes, com a finalidade de que sejam verificados se é possível aperfeiçoar o modelo brasileiro e como fazê-lo.

Do acima exposto, percebe-se que, em termos de legislação que norteia e orienta o pensamento conjunto brasileiro, o Brasil possui uma legislação atual sobre o tema, perpassando os níveis político e estratégico, que orientam os níveis operacional e tático. Entretanto, nota-se que pode haver um maior engajamento político sobre o tema de Defesa Nacional, devido, principalmente, ao fato de que tanto a PND como a END, atualizadas no ano de 2020, pelo poder Executivo, como determina a lei nº 136, de 25 de agosto de 2010, encontram-se no Congresso Nacional para sua apreciação, sem ainda ter sido dada a devida atenção pelos parlamentares das duas casas legislativas. Não que afete diretamente à *conjuntes*, uma vez que a doutrina vigente no MD é a de 2020, sendo esta a que está em uso pelas três Forças, não sendo necessária nenhuma aprovação do nível político para a sua adoção

No nível estratégico, o MD tem buscado unificar a doutrina das FS por meio dos seus manuais doutrinários e operacionais, os quais são usados pelas três Forças na aplicação de suas doutrinas singulares. Com isso, naturalmente, os oficiais das FS já são formados e aperfeiçoados com manuais baseados em uma doutrina conjunta, o que facilita a compreensão desses quando forem empregados, em um nível mais avançado de suas carreiras, nos planejamentos conjuntos, dentro de um EM Cj constituído.

Analisando a questão educacional, especificamente a EPM e a educação militar conjunta, percebe-se que ainda existe um vasto campo para o aperfeiçoamento do ensino sobre o assunto. Um grande avanço nessa área, pode-se dizer que foi a idealização do Jogo de Guerra AZUVER, que precede, inclusive, a criação do MD. Tal fato permitiu a aproximação das Escolas de Altos Estudos das três Forças, de modo que fosse realizado um planejamento único e que os alunos das FS pudessem atuar conjuntamente, constituindo EM Cj para o planejamento operacional em uma situação simulada de conflito. Acrescenta-se a isso o fato de que após a criação do MD, foram realizados esforços para uma padronização de temas inerentes às três Forças, o que propicia a formação dos oficiais que tem como foco uma doutrina conjunta.

Um ponto importante que necessita de aperfeiçoamento, diz respeito a oferta de cursos conjuntos, que ainda é relativamente pequena para a quantidade de oficiais existentes nas três

Forças. Destaca-se aqui que existe uma diferença entre o ensino conjunto realizado nos Cursos de Comando e Estado-Maior, eminentemente voltado para o nível operacional, e o praticado no CEMC, onde o foco está no nível estratégico, perpassando o nível político. Talvez seja necessária uma reforma na EPM, em especial, no ensino profissional militar conjunto, “fazendo com que quanto mais precocemente os oficiais tomem contato com as noções de pensamento estratégico, segurança e desenvolvimento nacional, maior será o amadurecimento e desenvolvimento da mentalidade conjunta” (ESG, 2022, p. 10). Entretanto, tem que se ressaltar que são necessários estudos mais aprofundados sobre esse tema, a fase ideal para que o oficial comece a atuar conjuntamente, uma vez que ele ainda possa não estar com a maturidade profissional de sua Força devidamente inculcada em sua formação.

Mesmo a busca por cursos no exterior que tratem da *conjuntes* é limitada, uma vez que dependem de fatores extra Forças, como a questão orçamentária e a anuência dos países parceiros. Além disso, no nível dos cursos de política e estratégia, o número reduzido de oficiais realizando tais cursos fora de suas Forças ainda podem ser considerado pequeno, cabendo espaço para sua ampliação. Percebe-se que, como estudado no presente capítulo, a educação é a base para a mudança dessa mentalidade conjunta, uma vez que, ao se ter oficiais das três Forças operando conjuntamente desde o mais cedo possível, maior serão as chances de que essa mentalidade seja desenvolvida e disseminada.

Nesse mister, percebemos que o ensino da doutrina de Op Cj, como meio de fortalecimento da *conjuntes*, encontra-se em um nível de maturidade crescente, cabendo ainda ações no nível político e estratégico, de modo a aumentar a capacitação dos oficiais brasileiros das FS, incentivando que este possam ter uma carreira conjunta mais efetiva dentro do MD e de suas respectivas Forças. Em alguns países, fala-se na carreira de defesa, onde militares e civis são empregados, majoritariamente, em órgãos ou organizações militares que tratam de operações conjuntas – interagências, o que ainda não ocorre no Brasil.⁶⁴

Ressalta-se que a adoção de um modelo onde a *conjuntes* e as operações interagências caminhem juntas requer um estudo mais aprofundado e, até mesmo, uma mudança nos conceitos usados atualmente nas FA brasileiras.

No Brasil, o ensino conjunto ainda está restrito aos militares, por meio dos EE das três Forças e da ESG. Não existem, por exemplo, organismos (institucionais ou não) que tratem sobre

⁶⁴ Países onde houve uma reestruturação da carreira de defesa: EUA, que por meio da Lei Goldwater-Nichols, de 1986, foi previsto a reestruturação da carreira de defesa para civis e militares (citado por ESG, 2022); Canadá, por meio da Lei de Defesa Nacional (*National Defence Act* – <https://laws-lois.justice.gc.ca/PDF/N-5.pdf>) que, de igual maneira, teve na reestruturação da carreira de defesa como a base para a reforma da Defesa canadense.

o assunto de Defesa Nacional para fora dos muros das escolas militares. O CEMC, por exemplo, não destina vagas para civis, como o que ocorre em cursos similares de outros países. A indagação que fica é se, no Brasil, seria possível esse tipo de aplicação para civis e, para qual segmento específico poderiam ser investidos recursos da União?

Além disso, no Brasil, as FS e o próprio MD não trabalham com a ideia de uma “carreira de defesa”, com incentivos aos militares que se especializam nessa área conjunta no nível estratégico, por meio de missões e cursos no Brasil e no exterior, além de outros como valorização na carreira.

No tocante à doutrina, tratada no capítulo anterior, o MD tem envidado esforços na atualização da doutrina conjunta brasileira. Entretanto, a realização de exercícios conjuntos e operações, seja com tropas no terreno, seja por meio virtual, com a realização dos jogos de guerra, que são a base para a confirmação da teoria da doutrina, uma vez que o Brasil, diferentemente de outros países, não está em combate ou conflito armado com outra nação, ainda pode ser considerada pequena. Um dos fatores que podem ser apontados é justamente o fator financeiro. Destaca-se que no Brasil, o investimento do Produto Interno Bruto (PIB) na área da Defesa tem ficado pouco acima de 1%, ficando atrás de outros países na América do Sul, como por exemplo, Colômbia (3%), Equador (2,4%), Uruguai (2,2%), Chile (1,9%) e Bolívia (1,5%). Do orçamento da União destinado ao MD e às FA, cerca de 90% são destinados a pagamento de pessoal, sobrando pouco para investimento no preparo e emprego das Forças.

Portanto, pode-se aferir parcialmente que, a *conjuntes* brasileira encontra-se em um estágio de maturidade crescente. O pensamento conjunto brasileiro possui legislação, educação e doutrina atuais, com um órgão central responsável por essa *conjuntes*, que vem buscando o aprimoramento da doutrina conjunta nacional. Entretanto, percebe-se ainda que existe espaço para aperfeiçoamentos, em todos os campos, principalmente quando fala-se nas Forças atuando singularmente, de modo a criar no oficial brasileiro, desde o mais cedo possível, a mentalidade de atuação conjunta. Esse aperfeiçoamento vai ser atingido, constantemente, com a realização de exercícios e operações conjuntas, de modo a colher ensinamentos nos bancos acadêmicos, por uma maior capacitação dos oficiais brasileiros em cursos de estado-maior conjunto, ou ainda, pela criação de comandos conjuntos combatentes, constituídos por tropas das três Forças, que convivam diariamente em um ambiente conjunto. Mas para isso, seriam necessárias mudanças radicais nas estruturas não só das Forças, como também no MD, uma vez que isso passaria por uma mudança cultural, que se sabe demandar muito tempo.

4 PENSAMENTOS CONJUNTOS NOS PAÍSES AMIGOS

Nos capítulos anteriores foi apresentada a *conjuntes* brasileira, por meio da legislação, das estruturas conjuntas do Brasil, da EPM e da educação conjunta, e ainda, a doutrina conjunta das FA brasileiras. Foi realizada uma fotografia atual de como se encontra a mentalidade conjunta, por meio desses tópicos principais, de modo que se possa comparar o pensamento conjunto brasileiro com o de outros países, a fim de verificar se existem aperfeiçoamentos que possam ser adaptados no pensamento brasileiro.

Para isso, o presente capítulo terá por finalidade apresentar o pensamento conjunto de dois atores internacionais. Nesse contexto, de forma a delimitar o estudo, buscou-se eleger países que possuem um pensamento conjunto consolidado, além de possuírem uma ampla cooperação na área militar com o Brasil: Estados Unidos da América (EUA) e Argentina.

O presente estudo não abordará casos de países que possuem uma doutrina conjunta madura e consagrada, inclusive testadas em combate real, como é o caso do *jointery* britânico, e o de casos de países da OTAN (como por exemplo, Portugal, Espanha, Itália e França), da Ásia (China, Coreia do Sul e Paquistão) e África (África do Sul), com os quais o Brasil também possui cooperação na área militar, simplesmente por uma questão temporal para conclusão do trabalho. Porém, ressalta-se que tais países, acima citados, podem possuir ensinamentos importantes sobre a doutrina conjunta que poderiam ser valiosas colaborações para a *conjuntes* brasileira.

Inicialmente, o trabalho vai abordar o pensamento conjunto estadunidense, conceitualmente conhecido como *jointness*, que será a base do estudo. Tal modelo foi escolhido pelo autor por se tratar da maior potência militar do mundo, com vasta experiência em combate, e por ser um dos principais países com os quais as FA brasileiras possuem intercâmbios militares, sejam por meio de exercícios e operações combinados, sejam intercâmbios na área da educação. O *jointness* possui uma vasta literatura que trata a respeito do pensamento conjunto americano. Foram pesquisados pelo autor diversos trabalhos e artigos produzidos sobre o assunto, além de sítios eletrônicos oficiais das FA americanas, de modo a colher as informações mais atualizadas para fim do entendimento da mentalidade conjunta dos EUA, como se formou e como é empregada.

Em um segundo momento, o estudo irá abordar o pensamento conjunto argentino. Como já foi ressaltado, a Argentina é um país parceiro, com o qual o Brasil possui um grande intercâmbio militar, principalmente na área do ensino e pesquisa. A Argentina adota o modelo

conjunto em sua doutrina desde o ano de 1948, tendo sido impulsionado após a Guerra das Malvinas (1982). Para a compreensão da doutrina argentina, foram pesquisados e estudados os principais manuais das FA argentinas, além de alguns estudos e trabalhos publicados sobre o assunto.

Paralelo ao estudo do pensamento desses dois *players*, será realizada a comparação com o modelo atualmente em uso no Brasil, já descrito nos capítulos anteriores, destacando as principais diferenças e semelhanças entre eles.

Ter esses pontos em mente para se analisar o caso brasileiro é um passo importante, sob o ponto de vista comparativo, uma vez que a institucionalização de um modelo conjunto propriamente dito não é um movimento visto aqui com a importância e o tamanho que as FA necessitam.

4.1 JOINTNESS: O CASO DE SUCESSO CONSAGRADO DO PENSAMENTO CONJUNTO ESTADUNIDENSE

Inicialmente, faz-se necessário destacar as relações que permeiam Brasil e Estados Unidos, que datam desde criação do Ministério das Relações Exteriores (1823), ganhando força quando foi chefiado pelo Barão do Rio Branco⁶⁵ (1845-1912), no período entre 1902 e 1912, ano de seu falecimento. O Barão do Rio Branco lançou as bases de uma nova política internacional, adaptada às necessidades do Brasil moderno. Foi, nesse sentido, um devotado pan-americanista, preparando o terreno para uma aproximação mais estreita com as repúblicas hispano-americanas e acentuando a tradição de amizade e cooperação com os Estados Unidos.⁶⁶ Esses laços de cooperação permanecem até os dias atuais, onde as FA brasileiras possuem diversas missões de ensino e de cooperação com as FA estadunidenses, seja com militares designados para cursos e comissões, seja pelo emprego de tropa das três Forças em operações combinadas.⁶⁷

⁶⁵ O Barão do Rio Branco (José Maria da Silva Paranhos Júnior) foi um diplomata e historiador brasileiro, nascido no Rio de Janeiro, RJ, ocupando o cargo de Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Foi fundamental nas questões limítrofes do Brasil com seus vizinhos na América do Sul, destacando-se a questão da anexação do Acre.

⁶⁶ Disponível em <https://www.academia.org.br/academicos/barao-do-rio-branco-jose-maria-da-silva-paranhos/biografia> .> Acessado em 2 ago. 2022

⁶⁷ OPERAÇÃO COMBINADA - Operação empreendida por elementos ponderáveis de Forças Armadas Multinacionais, sob a responsabilidade de um comando único (BRASIL, 2015, p.190).

Nessa parte do estudo, para uma melhor compreensão do leitor, a evolução do *jointness* será apresentado segundo uma ordem cronológica, mostrando toda a evolução e etapas desse processo, perpassando todos os aspectos de transformação que envolveram as FA americanas.

Para se entender o *jointness*, é necessário voltar no tempo, antes mesmo do delimitado no escopo do presente estudo (criação do MD no Brasil), mais precisamente ao ano de 1947, que marcou a política de contenção do comunismo, pelos EUA, contra a ameaça soviética. Foi naquele ano que o Congresso estadunidense promulgou o *National Security Act of 1947*, “uma lei onde a intenção do Congresso foi fornecer um programa abrangente para a segurança futura dos Estados Unidos; providenciar o estabelecimento de políticas e procedimentos integrados para os departamentos, agências e funções do Governo relacionados com a segurança nacional”⁶⁸ (EUA, 1947, tradução do autor). Criou ainda o Departamento de Defesa americano (*US Department of Defense – DoD*) e o cargo de Secretário de Defesa, além dos Departamentos de cada Força Armada (Exército, Marinha, que abrange os Fuzileiros Navais, e Força Aérea), cuja estrutura organizacional se mantém quase inalterada até os dias atuais.

Baccarini e Freire (2020) afirmam em seu trabalho que o *jointness* é uma ferramenta importante para a condução da guerra e consiste na aplicação do poder das FS, de forma que se apoiem mutuamente, **com seus oficiais com conhecimento das outras FA** (grifo do autor). “Assim, um dos pilares do *jointness* é a unidade de esforços, que, associada com a coordenação dos diferentes ramos e suas habilidades particulares de mar, terra e ar, oferece aos comandantes uma multidimensionalidade de capacidades que permitem apresentar ainda mais resultados” [...] (BACCARINI e FREIRE, 2020, p. 127).

O *jointness* foi estabelecido ao longo da história recente das FA dos EUA. Alguns marcos podem ser citados na história militar americana, no período pós II GM, uma época que ficou conhecida pela polarização político-ideológica entre dois grandes blocos, entre os anos de 1947 e 1991: o bloco capitalista, liderado pelos EUA; e o bloco comunista, liderados pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Esse período da história ficou conhecido como Guerra Fria. E após esse período, com o *jointness* sendo largamente empregado pelas tropas americanas nos conflitos dos quais os EUA tomaram parte.

Lemos Júnior (2020) afirma que alguns fatos marcam o início dessa transformação do *US Army*, como a Guerra da Coreia (1950-1953), conflito armado envolvendo a Coreia do Norte,

⁶⁸ Inglês: *It is the intent of Congress to provide a comprehensive program for the future security of the United States; to provide for the establishment of integrated policies and procedures for the departments, agencies, and functions of the Government relating to the national security.* Disponível em <https://www.dni.gov/index.php/ic-legal-reference-book/national-security-act-of-1947> .> Acessado em 2 ago. 2022.

apoiada pela China e URSS, e a Coreia do Sul, apoiada pela ONU, encabeçada pelos EUA; e ainda pela participação estadunidense nas duas Guerras da Indochina, a primeira entre 1946 e 1954, onde as tropas estadunidenses apoiaram as tropas francesas no conflito contra a colônia Vietnã, apoiado pela China e pela URSS; e a segunda, também conhecida como a Guerra do Vietnã⁶⁹ (1955-1975). Cita que o resultado deste último conflito é determinante no processo de reestruturação do Exército estadunidense e apontada como grande marco de um turbulento período americano sob o governo do presidente John Kennedy (1961-1963). Summers (1992, citado por Lemos Jr, 2020, p. 5) afirma que compreender a “síndrome do Vietnã” requereu uma análise crítica estruturada que levou à vitória na Guerra do Golfo⁷⁰ (1990-1991).

O Exército estadunidense emergiu do Vietnã envolto em angústia. No início dos anos setenta era uma instituição que lutava para manter a sua existência em meio à crescente apatia, decadência e intolerância. Durante a Guerra, havia registros de ataques aos superiores impopulares com granadas. Quartéis se tornaram campos de batalha entre negros e brancos, em parte, replicando a falta de ordem e a cisão na sociedade americana que ia além da questão dos direitos civis dos negros. Em 1973, uma pesquisa revelou que os estadunidenses ranqueavam os militares acima, apenas, dos trabalhadores de saneamento (LEMOS JUNIOR, 2020, p. 6).

Segundo Scales Jr (1994), em seu livro *Certain Victory*, apresenta o processo de reestruturação do *US Army*, entre a Guerra do Vietnã e a Guerra do Golfo (1991), destacando o *jointness* e focado em três grandes reformas: reforma do ensino militar, do treinamento e da própria doutrina.

E esse processo teve início com a reestruturação do *US Army*, conduzida pelo General Creighton Abrams, Chefe do Estado-Maior do Exército estadunidense (1972-1974), logo após a derrota das tropas americanas na Guerra do Vietnã. Segundo Lemos Júnior (2020), o Chefe do Estado-Maior do Exército buscou relembrar os ideais de patriotismo, integridade, honestidade e devoção ao dever.

Em seu trabalho, Lemos Júnior (2020) afirma que o processo de transformação do exército estadunidense foi direcionado pela Guerra de Yom Kippur (1973), por ser um conflito em larga escala e com o uso de armamentos e equipamentos modernos, onde foram

⁶⁹ A Guerra do Vietnã foi um conflito entre o Vietnã do norte, apoiado por China e URSS, e o Vietnã do sul, apoiado pelos EUA, Coréia do Sul, entre outros países do bloco capitalista. Ao final do conflito, as tropas norte vietnamitas lograram conquista a capital Saigon e unificaram o país.

⁷⁰ Foi um conflito bélico travado entre as tropas Iraquianas e as Forças de Coalização internacional, lideradas sob a égide dos EUA e autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, no ano de 1991. O objetivo da invasão era libertar o Kuwait, país invadido e anexado ao território iraquiano pelo ditador Saddam Hussein, em agosto de 1990.

confrontados Israel, parceiro histórico dos EUA e apoiado pela OTAN, e o Egito e a Síria, apoiados pelos países do Pacto de Varsóvia,⁷¹ o que acabou por se tornar o argumento mais convincente para a modernização e reforma idealizada pelo General *Abrams*.

Neste mesmo ano, em julho de 1973, o exército estadunidense cria o seu Comando de Doutrina e treinamento (*US Army Training and Doctrine Commander – TRADOC*, na sigla em inglês). O General William E. DePuy⁷² foi seu primeiro comandante e sob seu comando, o TRADOC transformou fundamentalmente o Exército na potência terrestre moderna mais bem treinada, equipada, liderada e organizada do mundo.⁷³ Esse legado se mantém até os dias atuais. O “TRADOC semeou uma alteração objetiva e fundamental adotando o slogan: ‘um exército deve treinar como luta’. Nessa direção, os Tenentes foram deslocados das salas de aula para os campos de treinamento” (LEMOS JÚNIOR, 2020, p. 7). Ainda segundo Lemos Júnior (2020), foi implementado no TRADOC o Plano de Treinamento e Avaliação do Exército, conhecido por ARTEP (1975), que viria a ser o principal meio para se verificar o nível de prontidão e treinamento de suas tropas, em todos os níveis (Companhias, Batalhões ou Brigadas). No entanto, experiências anteriores indicaram que treinamentos e exercícios jamais poderiam reproduzir as condições de um combate real.

Diferentemente, no Brasil, tanto o MD como o próprio Exército não possuem uma Organização Militar (um Comando ou uma Unidade) como o TRADOC, com a missão específica de treinar e capacitar suas tropas, na formação dos líderes, muito menos civis. O que mais se aproxima dessa função, no Exército, é o Centro de Avaliação Leste (CA-Leste), Unidade do Exército subordinada ao Comando Militar do Leste (CML), cuja missão é contribuir para o preparo da Força Terrestre (FT), conduzindo o adestramento de tropas, visando o emprego em operações no amplo espectro dos conflitos, aos níveis mais próximos da realidade, por meio da simulação de combate.⁷⁴ Entretanto, essa Unidade não formula ou participa da formulação da doutrina, seja do EB, como no caso do TRADOC, seja conjunta.

Outra mudança crucial para a doutrina do *US Army*, na segunda metade da década de 1970, foi a criação do que se chamou de *Airland Battle* (equivalente a doutrina aeroterrestre). Tal doutrina requeria uma intensa integração com os meios da Força Aérea americana (*US Air*

⁷¹ Foi uma aliança militar firmada em 1955, entre a URSS e sete repúblicas socialistas do bloco oriental da Europa, durante a Guerra Fria. Foi uma resposta ao ingresso da Alemanha Ocidental na OTAN.

⁷² General do Exército estadunidense, primeiro comandante do TRADOC, comandou um batalhão da 90ª Divisão de Infantaria na Segunda Guerra Mundial e liderou a 1ª Divisão de Infantaria no Vietnã.

⁷³ Inglês: *TRADOC fundamentally transformed the Army into the best trained, equipped, led, and organized modern land power in the world*. Disponível em <https://www.tradoc.army.mil/about/>.> Acessado em 7 ago. 2022.

⁷⁴ Disponível em <http://www.caleste.eb.mil.br/missao.html>.> Acessado em 7 ago. 2022.

Force), e tinha como objetivo enfraquecer os escalões subsequentes ao 1º escalão em uma guerra (2º e 3º escalões).⁷⁵

Outro fator importante para o início da mentalidade conjunta foi a criação do *Tactical Air Command*, em 1979, na Base Aérea de Langley, na Virgínia, cerca de 20 minutos da sede do TRADOC, permitindo o desenvolvimento de uma visão doutrinária conjunta.

Paralelo a esse processo, o *US Army* publicou a primeira versão do *Field Manual Operations n° 100-5* (FM100-5) no ano de 1976, sendo considerado um marco na evolução doutrinária. Segundo Lemos Júnior (2020), o FM 100-5 provocou uma mudança fundamental em como o Exército dos EUA se enxergava, sendo um alicerce para revisões nos anos seguintes (1982 e 1986), que introduziram e aperfeiçoaram o conceito de doutrina aeroterrestre, como prelúdio de uma doutrina conjunta. Sua última versão foi publicada no ano de 1993 e descrevia como o Exército estadunidense pensava sobre a condução das operações. Nele estavam contidas toda a doutrina, organização, treinamento, material e a formação dos líderes. Na sua introdução, o FM 100-5 (1993) enfatizava que a doutrina americana deveria ser sempre dinâmica, devendo adaptar-se à realidade das capacidades atuais da Força. Usa, por exemplo, as lições de guerras passadas, reflete a natureza da guerra e do conflito em seu próprio tempo e buscar antecipar o desenvolvimento intelectual e tecnológico que resultarão em vitórias. “Vencer guerras é o propósito primordial da doutrina deste manual”⁷⁶ (EUA, 1993, p. V, tradução do autor). O manual já trazia a semente do pensamento conjunto, ao abordar campos relacionados às operações conjuntas e combinadas, além de logística, ambiente de combate e operações de não guerra. O FM 100-5 encontra-se inativo, tendo sido substituído pelo FM 3-0 *Operations*.

No Brasil, o MD consolidou a sua doutrina, em 2011, no Manual de Doutrina de Operações Conjuntas, o MD30-M-01, que se constitui até os dias atuais como a “pedra angular” da doutrina brasileira. Um manual que, à semelhança do FM 100-5, traz todos os conceitos, métodos de planejamentos, tipos de operações, logística, organização, entre outros. A diferença que se percebe é que, nos EUA, o *jointness* inicia-se, tendo como ponto de partida, o Exército americano, ao passo que no Brasil, essa doutrina se materializa por iniciativa do MD. Além do Manual de Doutrina das Operações Conjuntas, o MD publica ainda diversos outros manuais conjuntos, que são utilizados pelas três Forças como base para suas doutrinas singulares. Uma diferença que deve ser destacada entre esses dois casos, é que a doutrina estadunidense foi baseada nas experiências reais em combates e conflitos, como na II GM e nas Guerras da Coreia

⁷⁵ Escalão - Qualquer das frações de um conjunto militar articulado em profundidade (BRASIL, 2007, p. 92).

⁷⁶ Inglês: *Winning wars is the primary purpose of the doctrine in this manual* (EUA, 1993, V)

e do Vietnã e, no caso da *conjuntes* brasileira, essa experiência foi baseada nos ensinamentos colhidos em outros países e no próprio Brasil, por meios dos exercícios e operações conjuntas.

Outro acontecimento que fez com que o *jointness* se fortalecesse foram os fatos ocorridos durante a Operação *Eagle Claw*, em 1980, uma tentativa fracassada para resgatar reféns americanos na Embaixada dos EUA no Irã que envolveu meios das três Forças. Segundo Lemos Júnior (2020), a operação foi marcada por uma série de erros e ações confusas, com centralização excessiva e problemas nas comunicações. O Exército culpou os cortes orçamentários como parte do fracasso, o que deixou equipamentos obsoletos e inoperantes, atrasou o cronograma de entrega de armamentos mais modernos, além de ter reduzido a quantidade de treinamentos. Um ensinamento colhido foi o de que a tropa não poderia atingir o nível adequado de prontidão sem melhorar o nível da qualificação do seu recrutamento junto aos jovens americanos.

Como consequência, na área de pessoal, foi desenvolvido um projeto de *marketing* com a finalidade de recuperar a imagem do *US Army*. O objetivo era recrutar jovens nas escolas secundárias, em vez daqueles que viviam nas ruas. Houve um aumento de receita autorizado pelo Congresso americano, que destinou cerca de US\$ 500 milhões para custear o projeto, como o aumento do soldo em cerca de 25% entre os anos de 1981 e 1982. Segundo Lemos Júnior (2020), em 1991, mais de 98% dos candidatos ao recrutamento possuíam o diploma do ensino médio.

De forma distinta, no Brasil, o MD e as FS não possuem planos que visem melhorar o recrutamento de seus militares, principalmente aqueles jovens que se alistam todo ano para prestar o serviço militar obrigatório. Muito pelo contrário, o que se tem visto no Brasil é que o alistamento, em grande parte dos casos, serve como uma “ajuda social” àqueles que possuem família em situação de vulnerabilidade. No Brasil, o jovem que incorpora às fileiras das FA recebe, no seu primeiro ano, um salário mínimo, o que desestimula os mais qualificados a cumprirem com essa obrigação constitucional, levando que muitos busquem carreiras mais bem remuneradas e com estabilidade, como no caso das Forças de Segurança Pública dos Estados da Federação. Outro ponto que pode ser ressaltado no caso brasileiro seria a falta de investimento em equipamentos de última tecnologia, estando estes restritos a poucas Unidades das Forças. Destaca-se que, assim como ocorreu nos EUA, no Brasil, para qualquer alteração que envolva recursos financeiros para o pessoal militar, deve ser realizada por meio de lei aprovada pelo Congresso, o que gera sérios impactos financeiros ao Governo Federal.

Na parte de material, uma consequência importante nesse processo foi a manutenção dos investimentos, pelo Congresso americano e com o apoio da opinião pública, nos programas estratégicos do Exército, sendo esses, basicamente, sistemas de armas essenciais para a Força Terrestre (FT), entre eles blindados, carros de combates, helicópteros e mísseis antiaéreos.

Semelhante ao ocorrido no *US Army* que conseguiu mostrar para o nível político a importância do investimento continuado nos projetos de armas que garantiriam a consecução dos objetivos militares, o MD trabalha para que o aporte financeiro para os projetos estratégicos de suas Forças siga um fluxo constante de disponibilização de recursos, seja no orçamento da pasta, seja buscando alternativas de captação de recursos e parcerias estratégicas. Entretanto, diferentemente do que ocorreu nos EUA, a classe política brasileira ainda não demonstra conhecer a importância do assunto de defesa nacional, a ponto de apoiar e priorizar a disponibilidade de recursos financeiros para o MD. É importante salientar que o apoio a esses projetos traria benefícios não só para as FA como um todo, mas também para o país, com o fortalecimento da sua Base Industrial de Defesa (BID), geração de empregos e desenvolvimento em ciência e tecnologia. Segundo o site do Ministério da Defesa, “essas iniciativas contam com aportes financeiros que garantem sua execução continuada. Todos esses projetos, além disso, foram incluídos no Plano de Articulação e Equipamento da Defesa (PAED), principal instrumento que o Estado dispõe para garantir o fornecimento dos meios que as Forças Armadas necessitam.”⁷⁷

Na área da educação, foi criada no ano de 1983 a Escola Avançada de Estudos Militares (*School of Advanced Military Studies – SAMS*), uma das escolas da Universidade do Exército americano (*Army University’s*), destinada não somente aos militares do *US Army*, mas também aos militares das outras Forças Armadas, parceiros internacionais, e aos estudantes de agências federais em nível de pós-graduação, com o objetivo de torná-los líderes ágeis e adaptativos que sejam pensadores críticos e criativos, capazes de produzir opções viáveis para resolver problemas operacionais e estratégicos⁷⁸ (tradução do autor). Além disso, Lemos Júnior (2020) cita que houve reforma na Academia de Sargentos, fundada em Forte Bliss, no Texas (1972), que no início de seu funcionamento, no ano de 1973, contava com cerca de 8% dos seus sargentos

⁷⁷ Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/industria-de-defesa/paed/projetos-estrategicos> .> Acessado em 10 ago. 2022.

⁷⁸ Inglês: *From its beginning in 1983, SAMS has educated members of all U.S. armed forces, international partner students and students from other Federal agencies at the graduate level to become agile and adaptive leaders who are critical and creative thinkers that produce viable options to solve operational and strategic problems.* Disponível em https://www.army.mil/article/255677/sams_restructuring_adapting_to_rapidly_changing_environment .> Acessado em 10 ago. 2022.

frequentando Universidades. Após o início dessa transformação, no início da década de 1990, esse índice saltou para mais de 88%.

Ainda no ano de 1983, o *jointness* foi empregado na sua essência em resposta do golpe de Estado ocorrido na Ilha de Granada, no Caribe, cuja operação recebeu o nome de Fúria Urgente (*Urgent Fury*). Foi uma oportunidade de dar uma resposta ao povo americano, após o fracasso da operação *Eagle Claw*. Como aponta Lemos Júnior (2020) em seu trabalho, o Comando Atlântico dos EUA criou uma Força-Tarefa Conjunta, com unidades de combate do Exército, da Força Aérea, dos Fuzileiros Navais e dos SEAL,⁷⁹ todos subordinados ao Comando da Marinha. Entretanto, essa operação demonstrou que as Forças estavam operando com equipamentos de comunicações incompatíveis e com poucos conhecimentos das doutrinas singulares, e que o Estado-Maior se encontrava muito distante das tropas no terreno, o que ocasionava frequentemente falhas de comunicação e atrasos. Apesar dos muitos ensinamentos colhidos na operação e do sucesso final, alguns autores afirmam que as tropas estadunidenses somente lograram êxito graças a um pequeno grupo de militares das três Forças. Destacam ainda que, mesmo com o planejamento conjunto no nível operacional, isso não permitiu uma integração completa das FS. Após a *Urgent Fury*, as mudanças começaram a ganhar corpo dentro do Exército, a começar pela sensação renovada de orgulho.

Em 1984, os Chefes dos Estados-Maiores do Exército e Aeronáutica, anunciaram a assinatura de um memorando de entendimentos estruturado para otimizar o emprego Conjunto da Doutrina Aeroterrestre, resultando no estabelecimento, durante um ano, de uma agenda de discussões de alto nível e jogos de guerra, a fim de proporcionar a melhor Força de Combate Aeroterrestre possível (SCALES JR., 1994, *apud* LEMOS JÚNIOR, 2020, p. 11).

Em seu trabalho, Lemos Júnior (2020), cita o cientista político estadunidense Samuel Huntington (1927 – 2008), o qual teria observado que, em 1984, os Comandos Conjuntos Regionais subordinados ao DoD ainda não estariam unificados devido à resistência das FS. Anos depois, “em contraste com a percepção popular, o poder real das FA dos EUA não reside no icônico edifício do Pentágono, e sim, nos seis Comandos Conjuntos Geográficos, localizados na Flórida, Havaí, Colorado e Alemanha” (REVERON, 2016, *apud* LEMOS JÚNIOR, 2020).

⁷⁹ *US Navy Seal* são uma tropa de operações especiais da Marinha dos EUA. Seus militares são capacitados para atuar em todos os ambientes operacionais (terra, mar e ar). Atuam por meio de pequenos efetivos, conhecidos por *Seal Team*, sendo o mais famoso o *Seal Team Six*, responsável pela operação militar que culminou com a morte do terrorista Osama Bin Laden.

No ano de 1986, o FM 100-5 sofreu sua segunda atualização, ficando clara que a complexidade do campo de batalha aéreo e terrestre haviam imposto a inserção do nível Operacional entre os níveis Estratégico e Tático. Para Lemos Júnior (2020), a edição de 1986 do FM 100-5 tornou a doutrina aeroterrestre como sendo um sinônimo do nível Operacional de condução de guerra, por envolver duas Forças distintas, o que no Brasil é sinônimo de Operações Conjuntas.

Também em 1986 foi aprovado pelo Congresso dos EUA o *Goldwater-Nichols Act*, uma lei que reorganizou radicalmente o Departamento de Defesa estadunidense e considerada por muitos autores a mais importante reforma do DoD, como também a mola propulsora do *jointness*. Observando o escopo da lei, quatro medidas relevantes serviram de base para as reformas de defesa de quase todos os países ocidentais, sob a liderança e exemplo dos EUA: reorganizou o DoD e as agências de Defesa, criou os Comandos Conjuntos Combatentes, reformou a Educação Profissional Militar Conjunta e reestruturou a carreira de defesa para militares e civis.⁸⁰

Simplificou, ainda, a cadeia de comando, dando maiores poderes ao *Chairman of the Joint Chief of Staff (CJCS)*, que seria o Presidente do Conselho de Chefes de Estado-Maior das três Forças Armadas, cargo esse que não possui equivalência no Brasil. Nessa nova estrutura de comando, o Presidente dos EUA liga-se diretamente com o Secretário de Defesa, com o CJCS, principal assessor militar do Presidente, e aos Comandantes dos Comandos Conjuntos Combatentes (*Unified Combatant Command*), como pode-se observar na FIG 6 abaixo. Segundo Lemos Júnior (2020), buscava-se com essa lei, dentre outros objetivos, o aprimoramento na condução das operações conjuntas pelas FA estadunidenses.

⁸⁰ Disponível em <https://www.congress.gov/bill/99th-congress/house-bill/3622/text> .> Acessado em 24 ago. 2022.

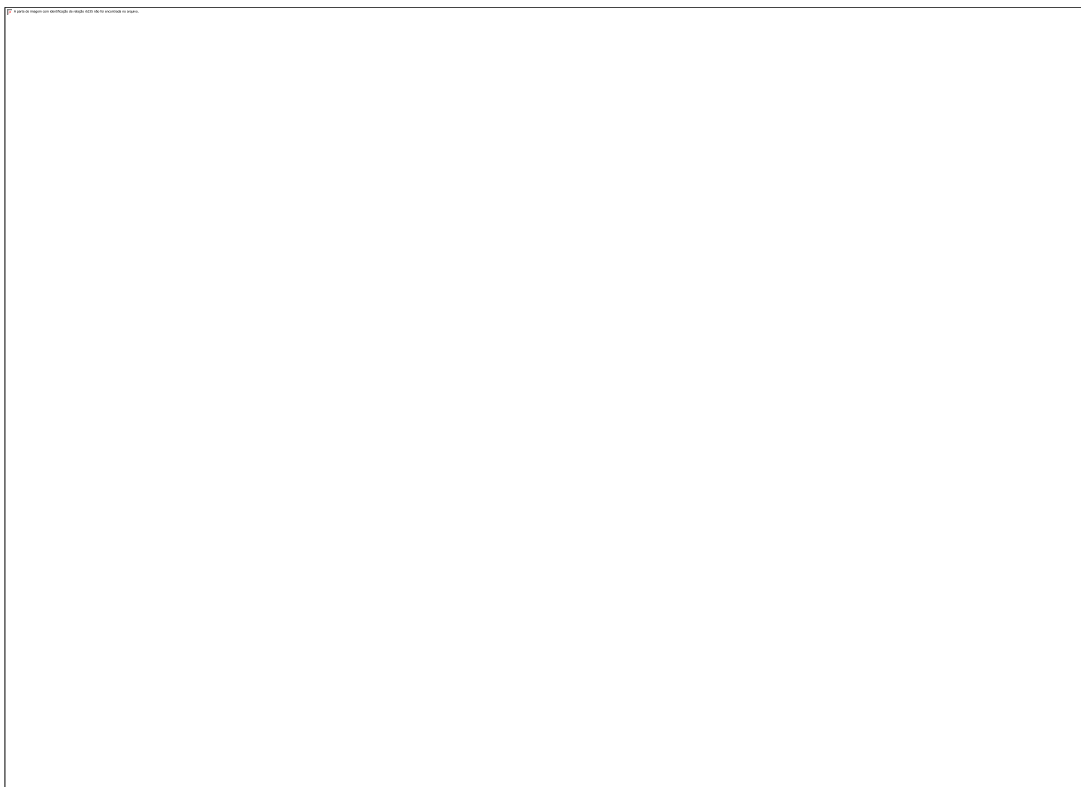


FIGURA 6 – Estrutura de Defesa dos EUA (extrato).

Fonte: FERNANDES, E. A. *U.S. Army TRADOC: Comando de Instrução e Doutrina do Exército dos Estados Unidos*, *Military Review* (Edição Brasileira), março-abril, p. 64-76, 2010.

No aspecto político, pode-se verificar que uma diferença entre a *conjuntes* dos dois países foi a importância e o entendimento dados pelo nível político estadunidense ao pensamento de defesa no seu sentido mais amplo. Nas FA dos EUA, foram aprovadas leis pelo Congresso que disponibilizaram pesados investimentos, tanto no aprimoramento do pessoal, que passa por um investimento em educação e na valorização do militar, por meio de aumento de seus salários, atraindo assim jovens mais qualificados para as FS; como também em investimentos no desenvolvimento de armas modernas e tecnológicas, por meio dos programas estratégicos, o que possibilitou uma redução no efetivo das FA estadunidenses. Outros fatores de sucesso do *jointness* foram a mudança de mentalidade nos adestramentos das tropas, tornando-os mais realistas, com uma maior abrangência para todos os níveis e adaptados aos cenários geopolíticos atuais.

Diferentemente, no Brasil, a classe política e a sociedade como um todo ainda não possuem a exata importância do tema Defesa Nacional, uma vez que muitos consideram esse, um assunto restrito aos militares. Percebe-se isso a partir do momento em que os responsáveis pela pasta no Brasil, militares ou não, encontram grandes dificuldades em se aprovar leis que possam beneficiar as Forças como um todo, ou ainda, assuntos relacionados a Defesa Nacional,

seja na área de educação, seja no investimento em materiais e armamentos. Tais restrições orçamentárias acabam refletindo em todas as Forças, sejam na qualificação do pessoal, seja na aquisição de armamentos e meios tecnológicos, ou ainda, na continuidade dos diversos projetos estratégicos a cargo do MD e de suas FS.

Nesse sentido e de modo a tentar mostrar para a classe política sobre a importância do tema Defesa Nacional, as FA brasileiras desempenham um importante trabalho junto aos parlamentares no Congresso Nacional, por meios de suas assessorias parlamentares, que trabalham com a finalidade de acompanhar projetos de leis atinentes ao tema de defesa nacional. Outra semelhança entre os dois países encontra-se com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDEN) do Congresso Nacional, que participa ativamente nas consecuições das políticas de relações exteriores e de defesa do Brasil, debatendo e votando esses assuntos.

Outro ponto distinto que o *Goldwater-Nichols Act* trouxe em relação ao Brasil, trata sobre uma carreira de defesa conjunta, para civis e militares, algo que ainda não ocorre nas FA brasileiras. No Brasil, por exemplo, a vivência em comandos conjuntos não é um pré-requisito para a promoção aos postos de oficiais gerais nas três Forças, e o público civil não tem participação direta na doutrina conjunta, uma vez que os cursos se destinam especificamente aos oficiais das FS.

O primeiro grande teste do *jointness* após o *Goldwater-Nichols Act* aconteceu no final do ano de 1989, com a operação Causa Justa (*Just Cause*), que culminou com a invasão no Panamá. Nesse ano, ataques a civis e militares americanos, e a suspeita de envolvimento do ditador panamenho Manuel Noriega⁸¹ (1934-2017) com o tráfico de drogas, fizeram com que o então Presidente dos EUA, George Bush, ordenasse a operação no Panamá. Desde o início, ficou decidido que esta seria uma operação conjunta, tendo como comandante o General Thurman, ex-comandante do TRADOC, que tinha subordinado a si tropas regulares e especiais das quatro Forças Armadas (*US Navy, US Army, US Air Force e Marine Corps*). A interoperabilidade foi um ponto forte nessa operação, principalmente nas comunicações entre as quatro Forças envolvidas. *Just Cause* foi considerada um sucesso no âmbito das operações conjuntas.

Segundo Lemos Júnior (2020), o período de governo do Presidente Ronald Reagan (1981 – 1989) foi marcado por reformas em todas as Forças Armadas. Entretanto, cita que a reforma do *US Army* diferiu das demais por dois aspectos. O primeiro é que, no período de maior crise

⁸¹ Manuel Antonio Noriega foi um General e político panamenho que governou o Panamá entre os anos de 1983 e 1989.

institucional, pós Vietnã, o Exército viu mudar seu caráter de uma tropa de massa, para uma Força de profissionais de carreira altamente qualificados e mais enxuto no seu tamanho. E em segundo lugar, a reforma teve como foco, principalmente, em ideias e pessoas, na qualidade do soldado e de seus líderes, e não somente nos equipamentos; e ainda, a inserção do nível Operacional, além do alto nível que atingiu a doutrina terrestre.

Diferentemente do que aconteceu com o *jointness*, que se iniciou por iniciativa do *US Army*, alterando sua doutrina baseado nas experiências de combates reais e buscando a interoperabilidade com as outras FA, primeiramente com a *US Air Force*, por meio da doutrina aeroterrestre; a *conjuntez* brasileira se inicia com a criação do MD e da necessidade de uma doutrina conjunta, de modo a maximizar as capacidades de cada FS. Tanto nos EUA como no Brasil, foram necessárias ações, desde o nível político, com a publicação de leis que alteraram as estruturas militares, até o nível estratégico, com a mudança/adaptação das doutrinas singulares.

De acordo com Oliveira (2019), ainda no ano de 1989, uma comissão liderada pelo congressista Ike Skelton publicou um relatório sobre a educação militar das FA dos EUA, que ficou conhecido como *Skelton Report*. O relatório tinha por objetivo verificar se a capacidade da educação militar profissional (*Professional Military Education – PME*) do DoD estava em condições de desenvolver oficiais conjuntos e em questões estratégicas. Foi considerado o exame mais completo do sistema educacional militar.

Baseado nesse relatório, o Estado-Maior Conjunto estadunidense mudou sua perspectiva para PME, a qual foi intitulada *Joint Professional Military Education 2010 (JPME-2010)*, ou seja, Educação Militar Profissional Conjunta, projetando-a em um espaço temporal de praticamente vinte anos.

A educação conjunta é a base sobre a qual nossas estratégias de segurança nacional e militar são aprendidas, compreendidas e iniciadas. Para garantir que nossos militares estejam prontos para defender os EUA contra todas as ameaças e desafios, precisamos manter os avanços culturais iniciados pelo *Skelton Panel* há mais de 25 anos (WAGGENER, 2015, *apud* OLIVEIRA, 2019, p. 13).

Atualmente, os EUA possuem duas grandes escolas de educação militar profissional conjunta, o *National War College* e o *Joint Forces Staff College*, ambas pertencentes ao *National Defense University* (NDU).⁸² O *National War College* tem como objetivo educar futuros líderes das Forças Armadas, Departamento de Estado e outras agências civis para responsabilidades de

⁸² A NDU é uma instituição de ensino superior dos EUA financiada pelo DoD, sob orientação do CJCS. A NDU foi criada em 1976 para consolidar recursos intelectuais e fornecer ensino superior conjunto para a comunidade de defesa do país.

alto nível em política, comando e estado-maior, realizando um curso de estudo de nível sênior em estratégia de segurança nacional⁸³ (tradução do autor). Já o *Joint Forces Staff College* tem a missão de educar os profissionais de segurança nacional para planejar e executar operações conjuntas, multinacionais e interagências em nível operacional, para incutir um compromisso primário com o trabalho em equipe, atitudes e perspectivas dessas naturezas. As operações militares exigem cada vez mais que as Forças Armadas trabalhem em conjunto e o JFSC fornece aos alunos as ferramentas para operar neste ambiente⁸⁴ (tradução do autor).

Brasil e EUA possuem alguma semelhança quando o assunto é a EPM. O MD possui uma escola de nível superior para formar os oficiais conjuntos brasileiros, visando o planejamento conjunto no nível estratégico, tendo uma diferença principal entre as escolas dos dois países: nos EUA, os cursos conjuntos são ofertados para oficiais americanos e estrangeiros, para civis das agências nacionais de defesa e para estudantes civis, ao passo que o CEMC se destina somente aos oficiais das três FS. As escolas do MD ofertam ainda cursos para civis e militares, voltados para a política e estratégia e para a defesa nacional, entre outros, como para logística, na área de inteligência, de direito internacional e de conflitos armados, e de operações interagências, mas nenhum desses cursos voltados ao planejamento conjunto.

Verifica-se que o *jointness* já abarca, além do pensamento conjunto entre as FA, a mentalidade interagências e combinada, o que poderia ser considerada como a principal diferença com a *conjuntes* brasileira. Outra diferença entre os dois países consiste na quantidade de vagas disponibilizadas para os militares das três Forças e pelo comissionamento desses alunos ao final dos cursos. No EUA, a oferta de escola e de cursos voltados para o *jointness*, além de ser maior do que a ofertada no Brasil, oferece a possibilidade de que seus alunos possam empregar efetivamente esses conhecimentos nos Comandos Conjuntos Combatentes, ou em órgãos do próprio DoD.

Lemos Júnior (2020) cita em seu trabalho que o processo de maturação do *jointness* foi relativamente longo, se considerarmos o intervalo de tempo entre o fim da Guerra do Vietnã (1964) e o fim da Guerra do Golfo (1991). O ano de 1991 marca o fim da Guerra Fria, com a

⁸³ Inglês: *The National War College (NWC) mission is to educate future leaders of the Armed Forces, Department of State, and other civilian agencies for high-level policy, command and staff responsibilities by conducting a senior-level course of study in national security strategy.* Disponível em <https://www.ndu.edu/Academics/Colleges/> .> Acessado em 15 ago. 2022.

⁸⁴ Inglês: *The mission of the Joint Forces Staff College (JFSC) is to educate national security professionals to plan and execute operational-level joint, multinational, and interagency operations to instill a primary commitment to joint, multinational, and interagency teamwork, attitudes, and perspectives. Military operations increasingly require the Armed Services to work jointly and JFSC provides students the tools to operate in a joint environment.* Disponível em <https://www.ndu.edu/Academics/Colleges/> .> Acessado em 15 ago. 2022.

independência das repúblicas soviéticas e o desfacelamento da URSS, e o surgimento de uma nova ordem, unipolar, tendo os EUA como potência hegemônica.

Nesse mesmo ano, segundo Lemos Júnior (2020), os EUA enviaram tropas para a Guerra do Golfo, na operação Tempestade no Deserto (*Desert Storm*), naquele que seria o primeiro conflito após o fim da Guerra Fria. Essa Guerra teve um impacto global, e as operações conduzidas pelas tropas da coalizão, lideradas pelos EUA, continuam sendo referência como planejamento e execução de uma operação conjunta combinada. Segundo Scales Jr (1994, citado por Lemos Júnior, 2020, p. 6), do desencadear das ações até que o atingimento dos objetivos estabelecidos pela coalização, que seria a libertação do Kuwait do poder de Saddam Hussein⁸⁵, foram necessárias apenas cem horas de combate terrestre para que o *US Army* se reestabelecesse como uma força de combate de sucesso. Nesse curto espaço de tempo, o Exército americano lançou mão de meios terrestres e aeromóveis de uma forma rápida e coordenada, derrotando o então quarto maior Exército do mundo com o menor custo de vidas humanas já registrado em um conflito de tal magnitude. Ressalta-se a heterogeneidade de meios que foi empregado nesse conflito, com emprego de meios aéreos, terrestres e navais, e com tropas de diferentes países, conforme esquema de manobra exemplificado na FIG 6.

Lemos Júnior (2020) traz em seu trabalho que, após esse conflito, o General Barry McCaffrey, comandante da 24ª Divisão de Infantaria Mecanizada, foi convidado pelo Congresso americano para explicar como que a guerra foi ganha em tão pouco tempo, com apenas 100 horas. Segundo Scales Jr (1994, citado por Lemos Júnior, 2020, p. 3), a resposta do General foi a de que a guerra não foi vencida em 100 horas, e sim, em 15 anos. O General McCaffrey era um veterano da Guerra do Vietnã e, assim como outros jovens militares, assistiram à “fratura” do Exército e se dedicaram inteiramente a revitalizar o nome da instituição por meio de transformações que culminou com o *jointness*.

No ano de 1993, o TRADOC publicou a primeira versão da doutrina do *US Army* no período pós-Guerra Fria, com base na força terrestre do componente conjunto, ressaltando a necessidade de uma integração de uma FS com as demais, e destacando que o *jointness* como uma nova realidade dos conflitos “onde o *ethos* de cada Força se acomodaria” (LEMOS JÚNIOR, 2020, p. 15).

⁸⁵ Saddam Hussein foi o Presidente do Iraque entre os anos de 1979 e 2003. Durante seu mandato, ordenou a invasão do Kuwait no ano de 1990, com o pretexto de roubo de petróleo pelo seu vizinho, sendo derrotado por tropas da Coalizão, lideradas pelos EUA, em 1991, durante a 1ª Guerra do Golfo. Foi destituído do poder no ano de 2003, após a invasão do Iraque por tropas anglo-americanas, por ocasião do que ficou conhecida como a 2ª Guerra do Golfo.

Lemos Júnior (2020) afirma que a Lei de Defesa Nacional de Ronald Reagan em 2005 (*Ronald Reagan National Defense Act*) instituiu, entre outros aspectos, mudanças que foram fundamentais para que o *jointness* sofresse a revolução interna que necessitava. Entre outros, reorganizou a Educação Profissional Militar e criou o *Joint Officer Management* (Escritório de Gestão Conjunta, tradução do autor). Buscou valorizar a formação de “oficiais conjuntos”, tornando a experiência em Comandos Conjuntos como um requisito obrigatório para a promoção aos postos de oficial general em todas as FS, apenas como um exemplo.

O Brasil tem buscado, assim como nos EUA, reestruturar a educação conjunta, como base para a transformação da *conjuntez*. Esse processo tem sido conduzido pela CHEC, Chefia do MD responsável educação e cultura, em conjunto com a CIDOC, para acompanhamento e padronização da educação conjunta nas Escolas de Altos Estudos das três Forças e na ESG. No entanto, ressalta-se que esse processo ainda é bastante incipiente devido, principalmente, à quantidade de cursos ofertados pelo MD e a quantidade de vagas ofertadas aos oficiais das três FS para o CEMC, curso voltado para o planejamento conjunto no nível estratégico. Soma-se a isso, o fato de que, no Brasil, a educação militar conjunta ainda está restrita ao público militar, ao contrário do que ocorre nos EUA, que possui diversos cursos para o público militar e o público civil, aumentando o conhecimento e a interação das FA com outras agências do governo. Pode-se dizer, inclusive, que o *jointness* seria o que no Brasil, costumou-se chamar de operações conjuntas e interagências.

O trabalho de Lemos Júnior (2020) cita, com propriedade, que os Comandantes das FS nos EUA, consideram que o conceito de *jointness* seja basilar na EPM, não podendo ser ensinada muito tardiamente ou no meio de uma crise. Cita ainda que o Oficial Conjunto deve ter mentalidade estratégico-operacional, possuir pensamento crítico e ter habilidades de um combatente conjunto. O próprio documento que traz a visão do Presidente do Conselho dos Chefes de Estado-Maior dos EUA para o *Joint Officer Development* do ano de 2005, cita que

[...] oficiais conjuntos são formados sobre oficiais das Forças, excluindo a implicação de uma abordagem conjunta nata. Os oficiais são sempre membros de suas respectivas Forças de origem, sujeitos a seus regulamentos e nuances culturais - mesmo em uma atribuição conjunta. Os jovens americanos procuram comissões nas Forças Armadas e não na Força Conjunta [...] ⁸⁶ (EUA, 2005, p. 9, tradução do autor).

⁸⁶ Inglês: [...] *joint officers are built on services officers was articulated, with the implication that a born-joint approach to officer development was excluded. Officers are always members of their parents' services, subject to its regulations and cultural nuances - even in a joint assignment. Young Americans seek commissions in services and not the joint force [...]* (EUA, 2005, p.9)

Moretto (2019) cita em seu artigo publicado pelo Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx) que, em 2016, as FA estadunidenses perceberam que o desenvolvimento de sistemas de armas cada vez mais complexos e sofisticados demandava uma preparação e treinamentos mais longos, com maior tempo de maturação. Nesse ano, o JCS publicou um documento intitulado *Joint Operating Environment 2035 (JOE 2035): The Joint Force in a Contested and Disordered World* (EUA, 2016), o qual tinha por finalidade descrever o futuro ambiente operacional até o ano de 2035, projetando quais mudanças seriam necessárias no emprego de forças conjuntas, de modo a prepará-las para eventuais conflitos. Em todo o documento, usa-se o termo “força conjunta” ao se referir às FA estadunidenses, com a clara evidência de que os EUA não raciocinam mais com um emprego singular de suas tropas.

Moretto (2019) cita ainda que o JOE 2035 será um documento fundamental no qual será possível compreender as mudanças e transformações pelas quais as FA estadunidenses estarão passando, uma vez que, após dezessete anos combatendo o terrorismo mundial, o foco das atenções por parte do Governo dos EUA deverá voltar para o conflito entre Estados, citando claramente como sendo as principais ameaças China e Rússia, conforme observado no sumário da Estratégia Nacional de Defesa dos EUA, publicada no ano de 2018.

Pode-se afirmar que o Departamento de Defesa dos EUA possui papel fundamental dentro do *jointness*, não sendo o único órgão da alta administração responsável pelo pensamento conjunto estadunidense. Porém, é uma estrutura que se atualiza de acordo com as necessidades de defesa dos EUA. Prova disso foi a criação, no de 2019, da Força Espacial (*US Space Force – USSF*), sendo uma Força distinta dentro da estrutura do DoD, subordinada ao Departamento da Força Aérea⁸⁷, aos moldes do Corpo de Fuzileiros Navais, conforme FIG 7:

⁸⁷ Disponível em <https://www.spaceforce.mil/About-Us/About-Space-Force/> .> Acessado em 24 ago. 2022.

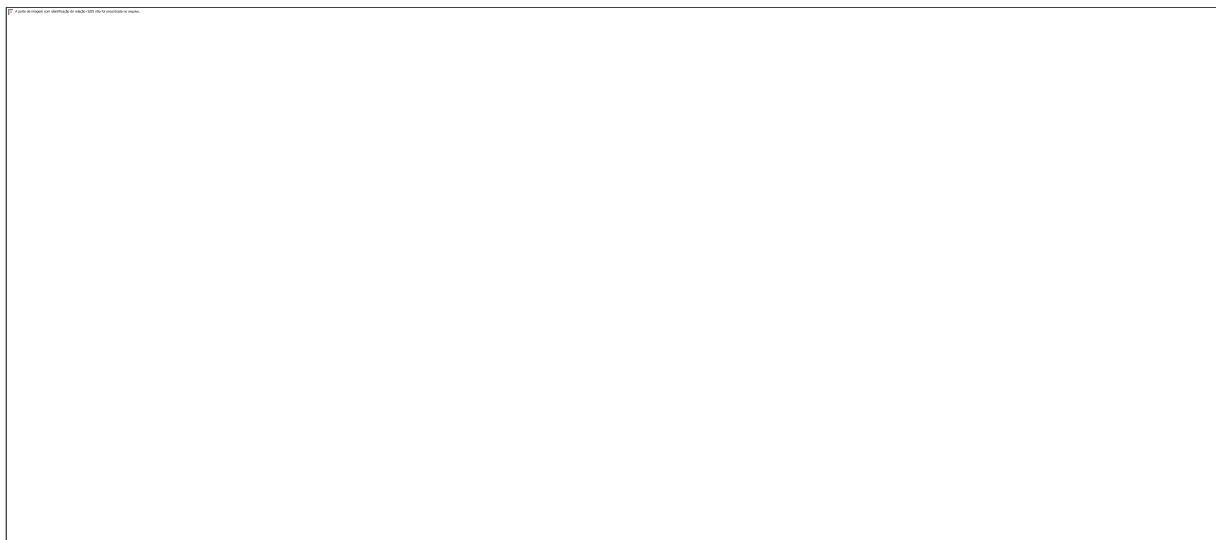


FIGURA 7 – Estrutura do Departamento de Defesa dos EUA.

Fonte: Confeccionado pelo autor (2022), com base nas informações do site oficial do DoD.

Semelhante ao que ocorre nos EUA, com o Departamento de Defesa, no Brasil, o MD busca acompanhar as evoluções doutrinárias, de forma a propiciar uma maior agilidade no que diz respeito às operações conjuntas. Sua última alteração foi a criação de uma Chefia para tratar exclusivamente da parte da educação conjunta (Chefia de Educação e Cultura – CHEC) no corrente ano.⁸⁸

Em seu artigo publicado na JFQ (*Joint Force Quarterly*),⁸⁹ Wilkerson (1997) afirma por diversas vezes que o *jointness* não é um processo perfeito, uma vez que depende da natureza humana e da tecnologia. Ressalta ainda que os resultados tenderão a ser melhores quando buscados por uma quantidade maior de pessoas bem treinadas e educadas. Além disso, cita que um dos pontos fundamentais no *jointness* é a confiança entre as Forças e, principalmente, entre seus integrantes. Dessa forma, para o autor, o *jointness* é algo que necessita de planejamento, organização, treinamento e interoperabilidade, não sendo algo que acontece ao acaso e de uma hora para outra.

Táticas, técnicas e procedimentos comuns são vitais para o treinamento. Igualmente importantes para o sucesso na batalha são as pessoas que, enquanto operam de acordo com seu treinamento, podem fazer coisas excepcionais. Tais atos, grandes e pequenos, são o que trazem ordem à confusão e vencem os conflitos. Um dos paradoxos mais estranhos do

⁸⁸ Decreto nº 10,998, de 15 de março de 2022, da Presidência da República, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja e transforma cargos em comissão, e funções de confiança, e altera o Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006.

⁸⁹ *Joint Force Quarterly* é uma publicação de estudos militares conjuntos da *National Defense University* em apoio ao Secretário de Defesa e ao Presidente do Conselho de Chefes de Estado-Maior.

comportamento humano é que as pessoas acostumadas à rotina estudada devem ser capazes de se afastar rápida e decisivamente dessa mentalidade para serem repetidamente bem-sucedidas (WILKERSON, 1997, p.1, tradução do autor).⁹⁰

Lemos Júnior (2020) afirma em seu trabalho que “Oficiais Conjuntos” são formados a partir de suas concepções singulares em cada Força, sendo esta uma questão fundamental no processo, o que excluiria a ideia de formação de um oficial conjunto. O autor ainda afirma que até mesmo no caso americano, a doutrina conjunta falhou em um primeiro momento, por tentar “transcender” as perspectivas de cada Força e integrar as contribuições das FS, devido à ausência do pensamento conjunto no nível estratégico, sendo necessário dar mais força ao *Jointness* de tal forma a acelerar o processo evolutivo.

A conceituação de *jointness* e como seu processo se desdobra na esfera operacional ou tática, ainda é um ponto em discussão. “No entanto, a convergência entre as óticas se apresenta da seguinte forma: é um método que envolve em *stricto sensu* uma robusta maturação organizacional. Para tanto, é necessária uma doutrina que seja capaz de guiá-lo” (FREITAS e PESSOA, 2015, p. 213).

4.2 LA CONJUNTEZ: O PENSAMENTO CONJUNTO ARGENTINO

O estudo abordará no presente tópico sobre o pensamento conjunto argentino. A Argentina foi escolhida por ser um parceiro estratégico e histórico do Brasil em todos os campos, inclusive no campo militar, e por estar no EEB. Destacam-se, ainda, as diversas missões de intercâmbio que as FA dos dois países mantêm, não só na área de ensino, como também por meio de operações e exercícios combinados, envolvendo as tropas.

Outro ponto para a escolha da Argentina como um fator de comparação, foi o fato de que as FA desse país possuem uma doutrina conjunta madura, desde os tempos da Guerra das Malvinas, na disputa pelo arquipélago localizado no Atlântico Sul, com o Reino Unido, no início da década de 1980.

⁹⁰ Ingles: “Common tactics, techniques, and procedures are vital to training. Just as critical to success in battle are people who while operating in accordance with their training can do exceptional things. Such acts, both large and small, are what bring order to confusion and win conflicts. One of the strangest paradoxes of human behavior is that people accustomed to studied routine must be capable of quick and decisive departure from that mind set to be repeatedly successful” (WILKERSON, 2017, p. 1).

Assim como no caso do *jointness* estadunidense, o estudo abordará a conjunção argentina fora do lapso temporal limitador deste trabalho, para que o leitor possa ter a compreensão exata de onde e como começou o pensamento conjunto argentino.

As origens da doutrina conjunta argentina datam do ano de 1948, quando foi criado o *Estado Mayor Conjunto de las Fuerzas Armadas*, por meio da lei nº 12.234, de 9 de setembro, sancionada e promulgada pelo *Congreso de la Nación*. A lei levava em consideração os novos aspectos vigentes naquela época, no mundo pós II GM, de modo a aplicar as experiências colhidas no conflito mundial.

Entretanto, para muitos estudiosos, o grande marco na transformação do pensamento conjunto argentino ocorreu após a Guerra das Malvinas (1982). A derrota nesse conflito bélico “acarretou uma inédita depreciação política e perda de reconhecimento social e governamental dos militares e, em consequência, uma debilidade significativa das FA como instituições e corporações de Estado e, mais amplamente, o declínio do sistema de defesa nacional do país”⁹¹ (SOPRANO, 2018, p. 14, tradução do autor).

A Guerra das Malvinas, assim como foi a Guerra do Vietnã para os americanos, foi a mola propulsora para o início da mudança no pensamento de defesa da Argentina. Soprano (2018) cita ainda que esse processo de transformação se estendeu até 3 de dezembro de 1990, época em que a Chefia do Exército argentino, liderado por seu subchefe, o General de Divisão Martín Antonio Balza, reprimiu o que seria o último levante do movimento conhecido como *carapintada*⁹² (tradução do autor).

Um importante instrumento nesta transformação do pensamento conjunto argentino se deu por meio do documento produzido por determinação da Junta Militar, no ano de 1983, liderada pelo General da Reserva *Benjamin Rattenbach*, a *Comisión de Análisis y Evaluación de las Responsabilidades del Conflicto del Atlántico Sur*, também conhecido como *Informe Rattenbach*. Soprano (2018) e Ilieff (2010) citam este documento em seus trabalhos como sendo um retrato objetivo e confiável sobre o conflito, apresentando responsabilidades dos comandantes militares e seus subordinados, e trazendo conclusões objetivas graves sobre as

⁹¹ Espanhol: “*tras la derrota en la Guerra de Malvinas en 1982, acarreó una inédita depreciación política y pérdida de reconocimiento social y gubernamental de los militares y, en consecuencia, un debilitamiento significativo de las Fuerzas Armadas como instituciones y corporaciones del Estado nacional y, más amplia y profundamente, el declive del sistema de defensa nacional del país*” (SOPRANO, 2018, p. 14).

⁹² Carapintadas foram quatro levantamentos realizados por um grupo de militares argentinos, entre os anos de 1987 e 1990, cometidos contra os governos dos Presidentes Raúl Alfonsín e Carlos Menem, respectivamente. Esse movimento foi assim denominado pelos jornalistas, pois tais militares se apresentavam com seus rostos pintados com tintas camufladas.

responsabilidades do alto comando argentino na guerra, recomendando penas severas para os principais responsáveis.

Nesse Informe, Rattenbach apresenta o vocábulo *conjuntez* como um sinônimo, em castelhano, para o *jointness*. Assim como em português, essa palavra não é encontrada no dicionário da Real Academia Espanhola. Cita ainda a existência do vocábulo *conjuntar*, que significa “combinar duas ou mais coisas com harmonia”.⁹³

Ilieff (2010) nos traz ainda uma definição prática, em castelhano. Ele cita que se entende por *conjuntez* como sendo, no nível militar, uma ação coordenada de elementos de diferentes especificidades, se referindo às FA, com o emprego coordenado dos meios das FS para alcançar o objetivo estabelecido pelo nível político. Resumindo, afirma que *conjuntez* seria a soma de esforços para uma atuação conjunta com a finalidade de se ganhar integração e operacionalidade.

Ilieff (2010) resume parte de seu trabalho afirmando que o resultado da Guerra das Malvinas obrigou a se repensar o instrumento militar e a sua organização, tamanha foi a envergadura do impacto deste acontecimento, no caso da guerra contra uma potência militar.

Em seu trabalho, Ilieff (2010) cita que uma guerra produz consequências inevitáveis, ainda mais para aqueles que foram derrotados. Se existe algo que pode ser demonstrado no Conflito do Atlântico Sul, são as deficiências do poder militar argentino e a falência da respectiva condução do conflito, nos níveis político, operacional e tático. O Autor começa sua análise por tal conflito porque ali ficou demonstrada a problemática da *conjuntez*, a tal ponto que os integrantes da Comissão responsável pelo *Informe Rattenbach* resumem em um parágrafo uma das conclusões centrais sobre a guerra:

*La carencia de un adecuado adiestramiento para la acción conjunta se tradujo en la falta de la necesaria unidad de comando y de la imprescindible coherencia de las operaciones interfuerzas, actuándose, prácticamente, en compartimientos estancos, sin la debida integración y convergencia de esfuerzos. Todo ello agravó las vulnerabilidades orgánicas, la relación del poder de combate desfavorable, la instrucción y equipamientos deficientes de las unidades desplegadas en las islas, y los errores, omisiones y fallas de la conducción del combate en los distintos niveles*⁹⁴ (ARGENTINA, 1988, p. 252).

⁹³ Site da Real Academia Espanhola - disponível em <https://dle.rae.es/> .-> Acessado em 24 ago. 2022.

⁹⁴ Espanhol: “A carência de um adequado adestramento para a ação conjunta foi traduzida em uma falta de uma necessária unidade de comando e da imprescindível coerência das operações entre as Forças, atuando, praticamente, em compartimentos estanques, sem a devida integração e convergência de esforços. Tudo isso agravou as vulnerabilidades orgânicas, a relação de poder de combate desfavorável, instrução e equipamentos deficientes das unidades desdobradas nas ilhas, e os erros, omissões e falhas na condução do combate nos distintos níveis” (Informe Rattenbach, 1988, p.252, tradução do autor).

Soprano (2018) cita que essa reforma começa na área da educação militar profissional, a partir do ano 2000, junto com outras reformas que não haviam conseguido fortalecer as capacidades militares operativas de maneira eficaz e tampouco uma reestruturação do sistema de defesa, de acordo com as necessidades de segurança e defesa nacionais do século XXI. E que essa reestruturação foi resultado de decisões no nível político, sendo esta a chave principal para o processo, uma vez que a vontade política se sobrepôs à vontade de cada FS. E que, baseado na perda de poder político por parte de cada Força, foram geradas condições para a educação e interoperabilidade conjuntas e combinadas de modo hierarquizado no sistema de defesa.

No início da década de 1990, são criados os institutos de ensino de nível superior das três Forças e, em 2006, foi criada a Escola Superior de Guerra Conjunta das Forças Armadas (ESGCFFAA, na sigla em espanhol) pelo Ministério da Defesa argentino, cuja missão é a de capacitar os alunos ao exercício da condução, em nível estratégico operacional, e no desenvolvimento das funções de estado-maior nos níveis estratégico operacional, estratégico militar e estratégico nacional, como marco da ação conjunta e conjunta combinada, a fim de otimizar o emprego do Instrumento Militar da Nação, e aperfeiçoar profissionais interessados na Defesa Nacional, por meio do desenvolvimento de ofertas de cursos de pós graduação, projetos de pesquisa e atividades de especialização⁹⁵ (tradução do autor). Soprano (2018) cita que foi decidido que todas as quatro escolas, tanto das FS como a ESGCFFAA, funcionariam em um mesmo prédio, cuja denominação foi *Centro Educativo de las Fuerzas Armadas* (CEEFFAA), cujo objetivo era favorecer a convivência entre as Forças.

Percebe-se um ponto em comum entre a criação da ESGFFAA (2006) e o *Joint Forces Staff College* (1946), com a ESG no Brasil, com uma finalidade muito parecida: a de capacitar oficiais das três Forças, no nível estratégico-operacional, de modo a atuarem conjuntamente, além de participar ativamente das discussões sobre a Política de Defesa e Militar. Outro ponto em comum é o fato de que tanto EUA como Argentina começam as reformas em seus pensamentos conjuntos com reformulações na educação profissional militar, em especial, a educação conjunta. Além disso, nesse ponto o Brasil também tem dedicado parte dos seus esforços para

⁹⁵ Espanhol: *Capacitar a los alumnos en el ejercicio de la conducción en el nivel Estratégico Operacional y en el desarrollo de las funciones de estado mayor en los niveles Estratégico Operacional, Estratégico Militar y Estratégico Nacional, en el marco de la acción conjunta y conjunta-combinada, a fin de optimizar el empleo del Instrumento Militar de la Nación, y perfeccionar profesionales interesados en la Defensa Nacional, mediante el desarrollo de ofertas educativas de posgrado, proyectos de investigación y actividades de extensión.* Disponível em <https://www.esgcffaa.edu.ar/esp/mision.php> .> Acessado em 15 ago. 2022.

maximizar a formação conjunta de seus oficiais, por meio de cursos e de intercâmbios com outros países.

No ano de 2014 foi criada, por meio de lei do Congresso Nacional argentino, a Universidade de Defesa Nacional (*Universidad de Defensa Nacional* – em espanhol). A partir de então, as Escolas de Guerras das três FA argentinas foram incorporadas pela nova Universidade. Destaca-se que tanto as escolas das FS, como a ESGCFFAA oferecem diversos cursos de capacitação e aperfeiçoamento, para seus respectivos oficiais, para oficiais das demais FA, para militares estrangeiros e para civis, além de cursos de graduação e pós-graduação. Soprano (2018) cita que os cursos oferecidos pelas escolas das três Forças destinam-se, basicamente, ao público militar, por meio de uma formação superior a seus oficiais, capacitando-os a integrar estados-maiores de suas respectivas Organizações Militares; e a ESGCFFAA destina-se a formar os chefes e oficiais superiores em uma concepção e prática conjunta e combinada do instrumento militar.

Assim como acontece no Brasil, onde o público civil pode realizar cursos na área de Defesa Nacional por meio, tanto da ESG como da ESD, na Argentina, a Universidade da Defesa nacional possui alguns cursos que se destinam a esse segmento da sociedade, por meio de cursos disponibilizados pela *Escuela Superior de Guerra “Teniente General Luis María Campos”*, Escola do Exército Argentino. Já no que diz respeito ao planejamento conjunto, os oficiais argentinos devem passar pela ESGCFFAA para estarem aptos a realizarem o planejamento conjunto, uma vez que as Faculdades de suas Forças os capacitam a trabalhar em EM singulares. Diferentemente, na educação militar conjunta, nas Escolas de Comando e Estado-Maior das FS brasileiras os oficiais-alunos são capacitados a trabalhar em EM Cj após a conclusão dos respectivos cursos nas escolas de suas Forças, tendo no Jogo de Guerra AZUVER uma importante ferramenta para o trabalho de planejamento conjunto no nível operacional-tático, e que envolve os oficiais-alunos das três Forças.

Soprano (2018) afirma que alguns fatos podem ser destacados como estímulo indispensável no desenvolvimento da educação conjunta e combinada na Argentina como forma de assegurar a interoperabilidade com FA de outros países, como o aumento na participação de tropas argentinas em missões de paz da ONU, exercícios bilaterais e multilaterais conjuntos-combinados com as FA dos EUA e também do Cone Sul. Cita como exemplo a Força de Paz binacional conjunta-combinada formada por militares das três Forças Singulares da Argentina e do Chile, denominada *Cruz del Sur* (Cruz do Sul) sob a égide da ONU, que iniciou suas operações no ano de 2007.

Na conclusão de seu trabalho, Soprano (2018) afirma que um fator que influenciou a educação militar como um todo foi a necessidade advinda do processo de reconhecimento da formação básica e do aperfeiçoamento militar, como ocorre com os títulos universitários de graduação e pós-graduação civis, tal qual aconteceu no Brasil, com a aproximação das escolas militares com o meio acadêmico civil, por meio de suas seções de pós-graduação, as quais ofertam programas de mestrado com o tema de Defesa Nacional para estudantes civis. Todavia, o autor salienta que um ponto a ser melhorado é a articulação e a integração entre a ESGCFFAA e o ensino nas escolas das FS, além de ser fundamental uma mudança na política de defesa argentina, para que seja possível gerar condições de que o que fora ensinado aos militares nos bancos acadêmicos, encontre sua devida correspondência no desempenho operacional específico, tanto no emprego conjunto, como no conjunto-combinado, durante toda carreira profissional.

O Ministro da Defesa tem como missão auxiliar o Presidente da República argentino, assim como ao Chefe de Gabinete dos Ministros com relação aos temas afetos a defesa nacional e às relações com as Forças Armadas inserido em um quadro institucional vigente⁹⁶ (tradução do autor).

Assim como no Brasil, a estrutura do Ministério da Defesa argentino tem as três Forças e o Estado-Maior Conjunto no mesmo nível hierárquico, sem que um tenha precedência sobre outro, conforme pode ser observado na FIG 8:

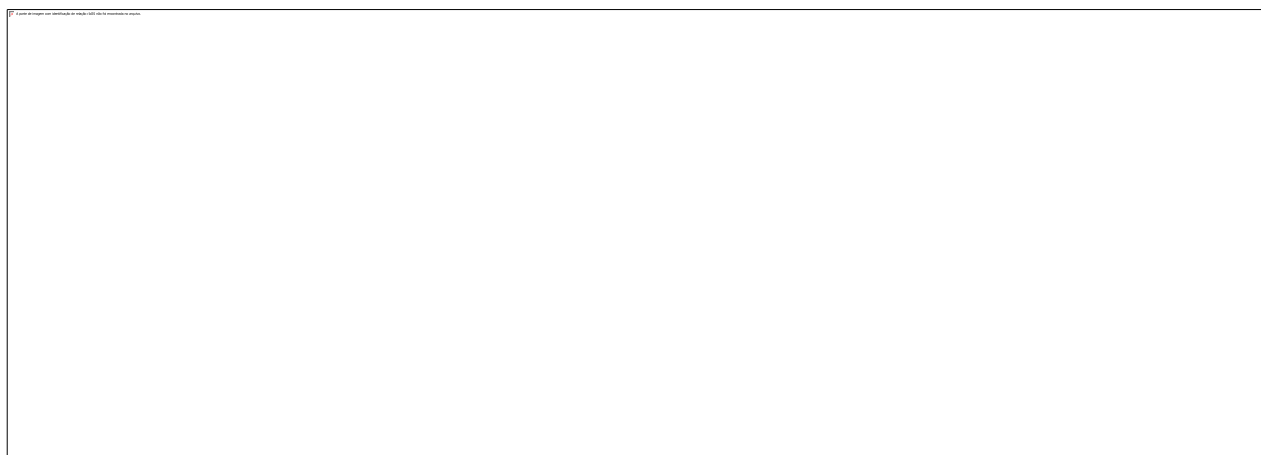


FIGURA 8: Organização do Ministério da Defesa da Argentina

Fonte: desenvolvido pelo autor (2022), com base nas informações do *Mapa del Estado de la Jefatura de Gabinete de Ministros* (ARGENTINA, 2022).

⁹⁶ Espanhol: “Asistimos al Presidente de la Nación, y al Jefe de Gabinete de Ministros en orden a sus competencias, en todo lo inherente a la defensa nacional y las relaciones con las Fuerzas Armadas dentro del marco institucional vigente”. Disponível em <https://www.argentina.gob.ar/defensa>. > Acessado em 21 ago. 2022.

Com relação às estruturas conjuntas, o *Estado Mayor Conjunto de las Fuerzas Armadas* é o principal órgão que trata do assunto, que tem como missão principal auxiliar e assessorar o Ministro da Defesa em assuntos de Estratégia Militar e realizar o Planejamento Estratégico Militar, a fim de contribuir de forma coordenada com as demais Forças da Nação, no Sistema de Defesa Nacional⁹⁷ (tradução do autor).

Na FIG 8, pode ser verificada a estrutura organizacional do EMCFFAA, observando que estão subordinados ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das FA, além das estruturas normais de um Grande Comando, como as seções responsáveis por pessoal, inteligência, operações, logística, dentre outros; os comandos operacionais conjuntos. Totalizam-se quatro comandos conjuntos: Comando Aeroespacial, Comando Conjunto de Transporte, Comando Conjunto Territorial Zona de Interior e o Comando Conjunto de Ciberdefesa, além do Comando Conjunto Antártico (COCOANTAR), que a partir de 2018, passou a fazer parte da organização do EMCFFAA, por meio de decreto presidencial. Também na estrutura do Estado-Maior conjunto está a ESGCFFAA, principal escola do sistema de educação conjunta da Argentina. Percebe-se que, assim como no MD, o Chefe do EMCFFAA não tem precedência hierárquica sobre os Comandos das FS, o que pode, em algum momento, ser prejudicial ao pensamento conjunto em detrimento de interesses das Forças.

Com relação aos documentos doutrinários do nível estratégico, o *Estado Mayor Conjunto de las FF.AA.* é o órgão responsável pelas publicações no nível estratégico que norteiam a sua doutrina. O principal deles é o manual *da Doctrina Básica para la Acción Conjunta* (PC 00-01), manual que foi revisado no ano de 2018 e que trata dos conceitos fundamentais para o emprego conjunto, em todos os níveis, a condução das operações conjuntas, a organização das FA, entre outros.

É muito importante enfatizar que as capacidades conjuntas devem ser integradas para que sejam complementadas e não meramente aditivas. Deve-se evitar combinar capacidades quando isto for adicionar complexidade, em detrimento das possíveis vantagens⁹⁸ (ARGENTINA, 2018, P. 45, tradução do autor).

⁹⁷ Espanhol: *Asistir y Asesorar al Ministro de Defensa en materia de Estrategia Militar y realizar el Planeamiento Estratégico Militar, a fin de contribuir en forma coordinada con las otras Fuerzas de la Nación al Sistema de Defensa Nacional.* Disponível em <https://www.fuerzas-armadas.mil.ar/Mision-y-Funciones.aspx>. > Acessado em 21 ago. 22.

⁹⁸ Espanhol: *Es muy importante destacar que se deben integrarlas capacidades conjuntas para que sean complementarias y no meramente aditivas. Se debe evitar combinar capacidades, cuando el hacerlo agregue complejidad, en detrimento de las posibles ventajas.* (ARGENTINA, 2018, p.45).

Outros importantes manuais conjuntos, sendo que no nível estratégico, são *Planeamiento para la Acción Militar Conjunta – Nivel Estratégico Militar 2018* (PC 10-04) e *Procedimientos para el Planeamiento Estratégico Militar 2018* (PC 20-09).

Concluindo o presente capítulo, podemos afirmar que a *conjuntes* nas FA argentinas tiveram como sua mola propulsora a derrota na Guerra das Malvinas, que fez com que as FA pudessem fazer uma profunda avaliação da situação de suas FA. Importante documento nesse processo de reestruturação foi o Informe Rattenbach, que analisou todos os aspectos do conflito, e buscou responsabilidades em todos os níveis. A partir de então, o processo teve início com a reformulação da educação militar conjunta, atualizando os cursos e criando escolas, como a ESGCFFAA, com a finalidade de preparar o “oficial conjunto” argentino. Somam-se a esses fatos os diversos intercâmbios que as FA argentinas fizeram com países parceiros e com a ONU, buscando uma maior participação em exercícios e operações conjuntas-combinadas, como forma de aumentar a interoperabilidade entre suas Forças e outras FA, como os realizados com os países do Cone Sul e com os EUA, além das participações em missões da ONU.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente capítulo, o autor irá realizar as considerações finais, a fim de tentar responder as perguntas formuladas quando do início do trabalho e que nortearam a busca e as pesquisas do trabalho. Para que se pudesse chegar a uma solução a essas indagações, o presente estudo foi dividido, de forma para que o leitor pudesse compreender, de uma forma didática, em partes bem definidas.

Este último capítulo destina-se então, a verificar como a *conjuntes* brasileira pode ser aperfeiçoada, usando os modelos estrangeiros, apontando alguns aspectos que podem receber uma atenção e serem alvo de discussões futuras, tanto nos fóruns militares, como também, no meio acadêmico civil, fomentando o debate do tema Defesa Nacional, em especial as operações conjuntas, para além dos muros das escolas militares e dos quartéis. E com isso, o estudo responderá aos questionamentos iniciais do trabalho, apresentados no início do capítulo atual.

Como citado pelo autor, o pensamento conjunto perpassa por três linhas mestras. A doutrina, sendo representada pela parte operativa das Forças, suas estruturas conjuntas, exercícios e operações; a EPM, em especial, a educação conjunta; e a mentalidade conjunta, que seria o conhecimento da doutrina e o conhecimento do emprego de cada FS, suas capacidades e limitações.

Como pode ser visto, o Brasil possui na sua organização, estruturas conjuntas, tanto no nível estratégico como no operacional, responsáveis por pensar a *conjuntes* brasileira. No nível estratégico, o MD é órgão responsável pela condução de tudo o que diz respeito ao preparo emprego conjunto das FA, por meio do EMCFA, que tem nas suas Chefias os braços executores da doutrina conjunta. Além disso, conta na sua estrutura com escolas de nível superior, responsáveis pelos cursos que tratam do tema de Defesa Nacional, para militares e para civis.

Além do EMCFA e da SG, que são as vertentes militar e civil na estrutura do MD, estão em um mesmo nível na hierarquia do Ministério o Comando das três Forças Armadas. Destaca-se que não existe subordinação dos Comandantes das três Forças ao EMCFA, o que pode gerar, em algum momento, dificuldades de que um pensamento conjunto prevaleça sobre o *ethos* de cada Força, principalmente em se tratando de recursos financeiros. Além da estrutura do MD, o Brasil ainda possui uma Estrutura Militar de Defesa, regida por meio de decreto Presidencial.

Para fim de comparação, o DoD possui na sua estrutura o CJCS, um cargo sem equivalência no Brasil que reúne os Chefes de Estado-Maior dos três Departamentos, do Exército, da Marinha (que engloba o Corpo de Fuzileiros Navais) e da Força Aérea (que engloba o

Comando Espacial). Tal fato possibilita a adoção de medidas conjuntas, sendo este um órgão consultivo direto do Secretário de Defesa e do próprio Presidente dos EUA.

No nível operacional, o Brasil possui poucos Comandos Conjuntos permanentemente ativados, sendo estes o COMAE e o ComDCiber, específicos para o emprego do poder aeroespacial brasileiro e como o órgão central do sistema Militar de Defesa Cibernética, estando subordinados ao Comando da Aeronáutica e do Exército, respectivamente, possuindo com o MD um canal técnico. Os Comandos Conjuntos Operacionais no Brasil estão previstos na Estrutura Militar de Defesa, sendo acionados sempre que necessário, por meio de decreto presidencial, para fim específico, diferente do que ocorre nos EUA, que possui Comandos Conjuntos Combatentes permanentemente ativados, os quais estão constituídos por unidades operacionais e de apoio das quatro Forças americanas, trabalhando e convivendo diariamente. Esses Comandos estão subordinados diretamente ao Secretário de Defesa americano, estando no mesmo nível hierárquico dos Chefes de Departamentos das três Forças.

A criação desses comandos conjuntos operacionais no Brasil poderia representar um salto na maturação da *conjuntes* brasileira, uma vez que existe a tendência de uma redução na rivalidade entre as Forças e a formação de um espírito de corpo dentro desses grandes comandos. A convivência diária se mostra benéfica para o conhecimento institucional entre os militares das FS, como já citaram Proença Jr e Diniz (1998), que afirmaram que tal convivência atua transformar o que poderia ser uma concorrência danosa ao resultado, em uma competição por desempenho.

Uma estrutura fundamental na evolução da doutrina é aquela que trate especificamente da doutrina conjunta e das lições aprendidas, reunindo todas as técnicas e procedimentos que sejam testados em exercícios e operações, principalmente as percepções do nível operacional e tático. Freitas e Pessoa (2015) afirmam que a construção da doutrina deve ser feita por meio da discussão coletiva das FS e do meio civil responsável pela Defesa, onde o centro de lições aprendidas tem uma grande importância. No Brasil, ainda existe a carência desse órgão, tanto no nível estratégico, como no nível operacional. O MD possui, na sua organização, uma Assessoria de Doutrina e Legislação (ADL) para tratar sobre doutrina, não parecendo ser uma estrutura capaz de absorver a importância dessa missão. E no nível operacional, o Brasil carece de uma Unidade aos moldes do TRADOC americano, um Centro com a missão de pensar a *conjuntes* e ser responsável por toda parte do adestramento do *US Army*. É importante então que este órgão “atualize e transforme a doutrina em um documento norteador de práticas e não de diretrizes e cartas de intenções é uma lacuna marcante” (FREITAS e PESSOA, 2015, p. 219).

Corroborando o que citou Lemos Júnior (2020) em seu estudo, existem muitos pontos comuns entre a evolução do US Army com o modelo brasileiro, citando que material, doutrina, ensino e treinamento são elementos fundamentais e comuns em ambos os ciclos de avaliação, o que aproxima os dois países. Cita algumas linhas de ação, como a criação de um programa de qualificação conjunta para oficiais superiores, além da criação de um Centro de Capacitação Conjunto, nos moldes do TRADOC, de modo a catalisar o processo brasileiro, com o incremento estruturado de simulações e exercícios conjuntos nos níveis estratégico e operacional, o que mitigaria a ausência de conflitos reais.

Com relação à doutrina conjunta, o Brasil possui um manual atual, revisado no ano de 2020, além de outras publicações conjuntas, que norteiam a doutrina das FS. Essa doutrina brasileira foi construída fruto da experiência em operações e exercícios conjuntos, capitaneados pelo MD, e com o conhecimento trazido por oficiais brasileiros que realizaram cursos conjuntos no exterior, trazendo a experiência desses países e adaptando às necessidades brasileiras. Percebe-se no presente estudo o aumento da importância que tem sido dada às operações conjuntas, como forma de aperfeiçoamento da doutrina, uma vez que este tipo de atividade tem ganhado espaço na agenda das FS. Posen (1986, citado por Freitas e Pessoa, 2015) afirma que um longo período de paz pode atrapalhar o processo de maturação doutrinária, que seria este o caso brasileiro, uma vez que o último conflito bélico do qual o país tomou parte foi a II GM. Cita que a falta da experiência em combate cria obstáculos para que a doutrina de operações conjuntas seja desenvolvida.

Comparativamente, nos EUA, o *jointness*, de maneira distinta, emergiu de uma necessidade após fracassos em conflitos, como a Guerra do Vietnã (1974) e da Coreia (1950-1953), além de outras ações de insucesso como a tentativa de resgate de reféns americanos na Operação *Eagle Claw* (1980), o que levou as principais autoridades a pensarem a defesa de uma forma conjunta. A doutrina americana está em constante evolução e já pôde ser testada por diversas vezes, como no caso da primeira Guerra do Golfo (1991), combate que é considerado um grande sucesso na aplicação do *jointness*.

Importante diferença entre os dois pensamentos está no fato que o *jointness* já incorpora o conceito conjunto, combinado e interagências, formando líderes militares e civis, enquanto no Brasil, o pensamento ainda separa esses conceitos, com cursos distintos para cada tipo de operação, ficando o planejamento conjunto restrito aos oficiais. Nesse sentido, uma possibilidade de aperfeiçoamento seria uma mudança na visão das autoridades decisoras com relação ao conceito da conjuntes, que passaria a abordar os três tipos de operações. Com essa

visão, cresceria em importância a possibilidade da realização de exercícios e operações combinadas, no âmbito dos países que compõe o EEB, destacando a atuação do Brasil como uma potência extrarregional. Essa mudança afetaria tanto a doutrina, como a EPM.

A EPM é um dos pilares básicos para qualquer reforma e transformação em um pensamento conjunto. No presente trabalho, pôde-se observar que as transformações, tanto com o *jointness* nos EUA, como na *conjuntez* da Argentina, foram baseadas em profundas alterações nos processos educativos. No Brasil, a EPM, em especial a educação militar conjunta tem recebido uma atenção especial por parte das autoridades militares, desde antes da criação do MD, com a realização do Jogo de Guerra AZUVER, realizado pelas Escolas de Altos Estudos das três Forças com os oficiais-alunos dos Cursos de Comando e Estado-Maior.

O MD possui na sua organização estruturas voltadas exclusivamente para a área da educação, como a Chefia de Educação e Cultura (CHEC), além da Comissão Interescolar de Doutrina de Operações Conjuntas (CIDOC), composta por militares do IDOC e das Escolas de Altos Estudos das FS. Possui ainda duas escolas de nível superior voltadas para a EPM: a ESG e a ESD, que oferecem diversos cursos, com temas específicos voltados para Defesa Nacional e destinados aos oficiais das FS, civis e militares das Forças de Segurança Pública da União e dos Estados. Além dos cursos, o MD tem buscado parcerias com Instituições de Ensino Superior civis e uma maior participação em fóruns e congressos acadêmicos, de modo a universalizar o tema Defesa Nacional para além dos muros dos quartéis.

O ensino militar conjunto é ministrado na ESG, por meio do Curso de Estado-Maior Conjunto, que forma o oficial conjunto no nível estratégico; e nos Cursos de Comando e Estado-Maior das três Forças, onde os oficiais-alunos são habilitados a comporem estados-maiores conjuntos no nível tático-operacional. A primeira diferença entre Brasil e EUA, como já dito, reside no fato de que o conceito *joint* já pressupõe o que seria conjunto, combinado e interagência na doutrina brasileira, fazendo com que o CEMC destoe de seus congêneres, na medida em que faltam representantes, no seu corpo discente, das agências e de outros ministérios que se relacionam diretamente com o planejamento estratégico conjunto realizados pelo MD, assim como funcionários civis do alto escalão do MD e oficiais de Nações Amigas.

Uma solução seria, como já citado, uma mudança de conceitos na doutrina brasileira, fazendo com que a nossa *conjuntez*, *assim como o jointness*, abarcasse todos os conceitos operativos, não se restringindo as operações conjuntas. Além disso, seriam necessários estudos para que fosse verificada a viabilidade de uma reformulação na oferta de cursos, de forma a

privilegiar o público civil, de forma a aproximar a cátedra acadêmica cada vez mais de assuntos antes pensados somente pelos militares.

Um aspecto passível de aperfeiçoamento, com relação ao CEMC, diz respeito ao aumento na quantidade de vagas ofertada aos militares, bem como seu comissionamento após a conclusão do mesmo. Como visto, o Curso tem formado, anualmente, cerca de vinte alunos, somente oficiais, onde poucos são empregados em postos onde efetivamente trabalham com planejamento conjunto estratégico, seja em postos nas Chefias do MD e SEPROD, nos Comando Conjuntos já ativados (COMAE e ComDCiber), ou mesmo nas suas Forças, como em seus Estados-Maiores e nos Comandos Operacionais das Forças) e nas Escolas de Altos Estudos, o que dificulta a consolidação de uma carreira de defesa no Brasil, onde o militar e o civil possuam os valores que as FA cultuam e preservam. Uma opção seria ampliar a oferta de vagas para os oficiais concludentes dos Cursos de Comando e Estado-Maior das Forças e para civis, tanto do MD em cargos de assessoramento estratégico, como para de outros Ministérios que participam da formulação das estratégias de defesa do Brasil.

Outro ponto que pode ser estudado na EPM é o momento na carreira que os oficiais brasileiros têm o primeiro contato com o tema operações conjuntas. No Brasil, esse contato acontece quando o oficial superior (nos postos de Major e Tenente Coronel, ou Capitão de Corveta e Capitão de Fragata) frequenta os Cursos de Comando e Estado-Maior em suas respectivas Forças. Seriam necessários estudos para verificar a viabilidade e/ou a necessidade de que os oficiais intermediários (nos postos de Capitão e Capitão-Tenente) tenham contato com esse tipo de planejamento, no nível tático, em cursos específicos, após os cursos de aperfeiçoamento em suas respectivas Forças.

Em comum, Brasil e EUA apostaram na reestruturação da EPM como sendo a base da transformação de seus pensamentos conjuntos e o cerne na reestruturação de Defesa. Nos EUA, por exemplo, foram necessários anos para que a *Joint Professional Military Education* (JPME) conseguisse reestruturar a sua carreira de defesa. Em que pese as diferenças existentes nos dois países, tais como o momento da carreira no qual o oficial inicia o ensino conjunto, quantidade de cursos obrigatórios e complementares, vantagens para os militares que sigam na carreira conjunta; existem pontos em comum, como as Escolas de alto nível diretamente subordinadas ao MD/DoD, responsáveis pela capacitação de civis e militares voltadas ao pensamento de Defesa, por meio de seus cursos.

Um fato inegável e corroborado por muitos autores é o de que a transformação e consolidação de um pensamento conjunto passa, necessariamente, pela educação. “O ensino

das operações conjuntas tem tido papel fundamental na integração das Forças Armadas pretendida pelo MD. Com ele foi possível adiantar etapas, adequar ferramentas de planejamento e uniformizar conhecimentos, como ficou provado com a experiência de mais de vinte anos proporcionada pelo jogo de guerra AZUVER” (NEGRÃO, 2013, p.53).

O presente trabalho aponta para que a mentalidade conjunta brasileira tem adquirido cada vez mais uma maturidade operacional, fruto do seu desenvolvimento constante por meio das experiências de campo e experiências escolares, no Brasil e no exterior, e fruto da percepção de uma geração de oficiais que já visualiza o emprego conjunto como uma opção indelével nas FA brasileiras e que transcende o *ethos* de cada FS.

Pessoa (2017) cita em seu trabalho que é importante a compreensão de que as operações conjuntas e a EPM estão inter-relacionadas e presentes em um processo que é a base daquilo que se pode denominar modelo conjunto. Esse processo se torna um passo fundamental para que se possa entender que ainda existe um campo fértil para o aperfeiçoamento da *conjuntez* brasileira. Cita ainda que a sinergia nas Op Cj passa por uma formação conjunta, vivência e troca de experiências, adquirindo ao longo do tempo a confiança entre seus integrantes de que os trabalhos em todos os campos de atuação serão executados de uma forma eficiente por todos os envolvidos.

Negrão (2013) destaca em seu trabalho que a estrutura atual da formação brasileira do oficial conjunto elimina algo fundamental e que ocorre nos EUA: a vivência conjunta que dificilmente será substituída, por mais esforço que possa existir, por uma padronização no âmbito do ensino.

A mentalidade conjunta brasileira, como percebe-se com o presente estudo, tem se estruturado, corretamente, com base na Educação Militar Conjunta, que deve ser a base para toda a transformação necessária ao aperfeiçoamento da *conjuntez* brasileira. Entretanto, como em qualquer processo, existem oportunidades para a melhoria, não só no campo educativo, como também na sua parte doutrinária. Porém, para que o pensamento conjunto brasileiro possa chegar a um nível de aperfeiçoamento desejável, se fazem necessários duas questões cruciais.

Inicialmente, a questão orçamentária é de vital importância, uma vez que a continuidade do aporte financeiro dará condições aos decisores, nos níveis político e estratégico, de uma melhor alocação dos recursos da Defesa, seja para projetos estratégicos, seja para o preparo e emprego das Forças, ou investimentos na área da educação. Como ressalta Oliveira (2019), o

Brasil vivenciou nos últimos anos crises econômicas que impactaram as diversas áreas da Defesa, tanto no MD como nas três Forças.

A segunda questão seria a quebra de paradigmas, com a adoção de políticas conjuntas, que envolvam, desde a educação, aquisições de defesa, que é um ponto fundamental na busca pela interoperabilidade entre as Forças, passando pela atualização da doutrina e chegando ao orçamento destinado às FS, tendo o MD e CEMCFA como condutores centrais de tais transformações. É um processo que, no Brasil, deve ser adotado iniciando pelas mais altas esferas decisórias. Mas, para que isso aconteça, esses decisores, que estão sendo formados hoje, devem ter essa mentalidade conjunta arraigadas em sua formação. Somente assim, com uma vivência conjunta, as FA brasileiras poderão operar conjuntamente, conhecendo as possibilidades e limitações de cada um, como operam individualmente, de modo a potencializar o emprego conjunto.

Porém, o que o autor julga mais importante e tentou mostrar com o presente trabalho é que toda essa transformação começa por uma mudança de mentalidade dos oficiais brasileiros. Isso somente irá acontecer a partir do momento em que esse público passar a conviver conjuntamente desde o mais cedo possível, sejam nas escolas militares, ou em comandos conjuntos operacionais. Viver conjuntamente não significa que as FS irão perder sua identidade, e sim, que terão suas capacidades maximizadas pela atuação conjunta. Para que não tenhamos o que o Cel R1 Correa (2022), instrutor da ESG, chamou de “operações juntas”, devido à falta de interoperabilidade e a incapacidade de atuar conjuntamente.

Por fim, pode-se dizer que o Brasil possui sim um pensamento conjunto atual, com sua doutrina conjunta em consonância com a realidade de duas Forças Armadas, balizada por suas publicações em todos os níveis, e materializada pelos exercícios e operações conjuntos realizados pelo MD; e por suas estruturas conjuntas, tanto educativas como operativas, tendo o Ministério da Defesa como o órgão central de todo o processo.

Entretanto, como mostrado no presente estudo, a *conjuntes* brasileira ainda passa por um processo de maturação, sendo possível que algumas iniciativas advindas, principalmente do *jointness*, sejam incorporadas a esse novo *ethos* conjunto, como forma de aperfeiçoar a mentalidade conjunta dos oficiais brasileiros, por meio de uma vivência conjunta e, também, por meio de uma maior universalização da educação militar conjunta, que envolva o público civil.

REFERÊNCIAS

- ARGENTINA. ARGENTINA – Jefatura de Gabinete de Ministros – Dirección Nacional de Diseño Organizacional – Mapa del estado de Ministerio de Defensa, 2022. Disponível em https://mapadelestado.jefatura.gob.ar/estructura_oescalar.php?n1=004 .> Acesso 25 ago. 2022.
- ARGENTINA. Ministerio de Defensa. Estado Mayor Conjunto de las Fuerzas Armadas. Doctrina Básica para la Acción Conjunta (PC 00-01), 2018.
- ARGENTINA. Ministerio de Defensa. Estado Mayor Conjunto de las Fuerzas Armadas. Planeamiento para la Acción Militar Conjunta – nivel estratégico militar (PC 10-04), 2018.
- ARGENTINA. Ministerio de Defensa. Estado Mayor Conjunto de las Fuerzas Armadas. Procedimiento para el Planeamiento Estratégico Militar (PC 20-09), 2018.
- ARGENTINA. Junta Militar. Comisión de Análisis y Evaluación de las Responsabilidades del Conflicto de Atlántico Sur. Informe Final. 1983
- ARMSTRONG, David A. Jointness and the Impact of the War. Joint Force Quarterly, Washington, D.C., summer 1995. Disponível em <https://ndupress.ndu.edu/JFQ/> Acesso 25 ago. 2022.
- BACARINI M. P. O.; FREIRE M. E. L. S. Uma análise neo-institucional da adoção do *jointness* pelos Estados Unidos. Revista Brasileira de Estudos de Defesa v. 7 n. 1 (p. 125-149), 2020.
- BEAUMONT, R. A. Joint military operations: a short history. London: Greenwood, 1993.
- BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm .> Acesso em 25 ago. 2022.
- BRASIL. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp136.htm .> Acesso em 25 ago. 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 10.998, de 10 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, e altera o Decreto nº5.874, de 15 de agosto de 2006. Disponível em https://mdlegis.defesa.gov.br/pesquisar_normas/ .> Acesso em 25 ago. 2022.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria nº 316, de 7 de fevereiro de 2012 - Institui no âmbito do Ministério da Defesa, a Comissão Interescolar de Doutrina de Operações Conjuntas (CIDOC), com a finalidade de uniformizar o ensino da doutrina de operações conjuntas nos Estabelecimentos de Ensino (EE) de Altos Estudos Militares das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/34249039/dou-secao-1-08-02-2012-pg-8> .> Acesso em 25 ago. 2022.

- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria nº 1.232, de 18 de março de 2020 - Aprovar a Diretriz Ministerial de Planejamento nº 6/GM/MD, de 18 de março de 2020, que regula o emprego das Forças Armadas em todo o território nacional para apoio às medidas deliberadas pelo Governo Federal voltadas para a mitigação das consequências da pandemia COVID-19, na forma do anexo a esta Portaria. Disponível em https://mdlegis.defesa.gov.br/pesquisar_normas/ .> Acesso em 25 ago. 2022.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria nº 3.781, de 17 de novembro de 2020 – Cria o Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) e dá outras providências. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-3.781/gm-md-de-17-de-novembro-de-2020-289248860> .> Acesso em 25 ago. 2022.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria GM-MD nº 3.821, de 14 de setembro de 2021 – Aprova a Diretriz para o Planejamento e a Execução das Atividades de Estudo, Pesquisa e Ensino e para o Processo Seletivo com relação aos Cursos da Escola Superior de Guerra (ESG), referente ao ano de 2022. Disponível em <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-3.821-de-14-de-setembro-de-2021-346385418> .> Acesso em 20 out. 2022.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria nº 3.779, de 8 de julho de 2022 - Institui, no âmbito do Ministério da Defesa, a Comissão Interescolar de Doutrina de Operações Conjuntas (CIDOC).
- BRASIL. Ministério da Defesa. Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa, 2020.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Livro Branco da Defesa Nacional, 2020.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Manual de Doutrina de Operações Conjuntas (MD 30-M-01) 1º e 2º Volumes - 2ª Edição, 2020. Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/estado-maior-conjunto-das-forcas-armadas/doutrina-militar/publicacoes> .> Acesso em 25 ago. 2022.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas (MD 33-M-02) - 4ª Edição, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/estado-maior-conjunto-das-forcas-armadas/doutrina-militar/publicacoes> .> Acesso em 25 ago. 2022.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Glossário das Forças Armadas (MD 35-G-01) - 5ª Edição, 2015. Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/estado-maior-conjunto-das-forcas-armadas/doutrina-militar/publicacoes> .> Acesso em 25 ago. 2022.
- BRASIL. Escola Superior de Guerra. Fundamentos do Poder Nacional, 2022. Disponível em <https://www.gov.br/esg/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/fundamentos-do-poder-nacional> .> Acesso em 25 ago. 2022.
- BRASIL. Escola Superior de Guerra. Relatório do Grupo de Trabalho sobre o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), 2022.
- BRASIL. Marinha do Brasil. Escola de Guerra Naval. Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais Superiores. Currículo, 2022.

- BRASIL. Exército Brasileiro. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Documento de Currículo do Curso de Comando e Estado-Maior, 2020.
- BRASIL. Exército Brasileiro. Comando de Defesa Cibernética. Memória para Decisão nº 03, 2020.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Cursos e Estágios do COMGEP para 2022 e 2023. TCA 37-14.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando de Operações Aeroespaciais (RICA 20-39), 2022.
- CANADÁ. National Defense Act, 1985. Disponível em <https://laws-lois.justice.gc.ca/PDF/N-5.pdf> .> Acesso em 17 out. 2022.
- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Lei nº 99-433, Goldwater-Nichols Act - Department of Defense Reorganization, 1986. Disponível em <https://www.congress.gov/bill/99th-congress/house-bill/3622> .> Acesso em 25 ago. 2022.
- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Department of Defense. Organization and Management of the Department of Defense. Resource Guide v. 3.2, 2019. Disponível em <https://irp.fas.org/agency/dod/> .> Acesso em 25 ago. 2022.
- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Department of Army. Headquarters. Field Manual 100-5 Operations. Washington DC. 1993.
- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Joint Force Development. Joint Operation Environment 2035 (JOE 2035) - The Joint Force in a Contested and Disordered World, 2016
- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. CJCS Vision for Joint Officer Development, 2005.
- FERNANDES, E. A. *U.S. Army TRADOC: Comando de Instrução e Doutrina do Exército dos Estados Unidos*, Military Review (Edição Brasileira), Março-Abril, p. 64-76, 2010.
- FREITAS, M. T. D; PESSOA, T.S., A adoção do modelo joint: reflexões sobre implicações no modelo brasileiro. Revista da Escola de Guerra Naval, v. 21, n.2, p. 203-220, 2015.
- GRIFFIN, S. Joint Operations: a short history. Upavon: Praeger, 2005.
- HARTLEY, K. The Economics of Joint Forces. In: SMITH, M. L. R.; DORMAN, A. M. **The Changing Face of Military Power**: joint warfare in an expeditionary era. New York: Palgrave, 2002. p. 201–215.
- ILIEFF, Ricardo J. Laleff. La conjuntes en las Fuerzas Armadas y el escenario de la defensa nacional en la Argentina post-Malvinas (1982-1988). V Congreso de Relaciones Internacionales. UNDEF, La Plata, 2010.
- LEMOS JÚNIOR. Francisco das Chagas - *JOINTNESS*, Pensamento Conjunto e *Conjuntes*: Estudo Comparativo Entre O Processo de Reforma do Exército Estadunidense (1973–1991) e a Modernização da Estrutura Militar Brasileira (1999–2020). Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos em Defesa). Escola Superior de Guerra, Brasília – 2020.

- MARSELLA, N. R. Effective Joint Training: meeting the challenges. *Military Review*, Leavenworth, v. 84, n. 6, p. 12–16, nov. 2004.
- MORETTO, G. O Ambiente de Operações Conjuntas 2035 (JOE 2035). *Centro de Estudos Estratégicos do Exército*. V. 11 (1) Dez/ Fev 2019.
- MUKHERJEE, Anit. Joint Doctrine for Armed Forces: The Single Service Syndrome. Disponível em <https://www.brookings.edu/opinions/joint-doctrine-for-armed-forces-the-single-service-syndrome/> .> Acesso em 25 ago. 2022.
- NEGRÃO, T. L. C. A. O ensino de operações conjuntas nas escolas de altos estudos das Forças Armadas. *Coleção Meira Mattos-Revista das Ciências Militares*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 28, p. 47–54, 2013.
- OLIVEIRA, R. B. Ensino e Interoperabilidade: Um Caminho para o Fortalecimento da Defesa Nacional – 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos em Defesa). Escola Superior de Guerra, Brasília – 2019.
- PESSOA, T. S. A Formação de Oficiais e as Operações Conjuntas: Comparações com o caso britânico e os desafios brasileiros de gestão em defesa. Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Estudos Estratégicos Internacionais. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.
- POSEN, B. *The sources of military doctrine: France, Britain, and Germany between the world wars*. [s.l.] Cornell University Press, 1986.
- PROENÇA JÚNIOR, D.; DINIZ, E. *Política de defesa no Brasil: uma análise crítica*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- REVERON, Derek S. *Exporting Security, International Engagement, Security Cooperation, changing face of U.S. Military*. Washington D.C., George Town University Press, 2016.
- SCALES JR., Robert H. *Certain Victory: U.S. Army in The Gulf War*, Office of The Chief of Staff, U.S. Army. Washington, D.C., 1994.
- SOPRANO, German. *Educación Específica, Conjunta y Combinada en las Fuerzas Armadas Argentina y Española: Un análisis comparado de cambios profesionales y desafíos educativos*. Universidad Nacional de La Plata. X Jornadas de Sociología de la UNLP – Facultad de la Humanidades y Ciencias de la Educación (FAHCE). Disponível em <https://memoria.fahce.unlp.edu.ar/library?a=d&c=eventos&d=Jev11758> .> Acesso em 25 ago. 2022.
- SUMMERS, Harry G. *On Strategy II: A Critical Analysis of the Gulf War*. New York, Dell Publishing Company, 1992.
- TILL, Geoffrey. *Seapower: a guide for the twenty-first century*. New York, Routledge, 2018.

- WAGGENER, Anna T. Joint Professional Military Education: A Retrospective of the Skelton Panel. Washington: 2015.
- WATSON, C. A. Military education: a reference handbook. Westport: Praeger Security International, 2007.
- WILKERSON, Lawrence B. What exactly is Jointness? – Joint Force Quarterly (JFQ 16) p. 66-68. Washington. 1997